

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24^a DA REPUBLICA — N. 116

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decreto n. 9.561, que approva plantas e orçamentos, para modificação dos alinhamentos dos cães acostáveis de 8 e 10 metros, apresentados pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.
NOTICIARIO.
PARTE COMMERCIAL.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Correios, Telegraphos e Illuminação.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
RENDAS PUBLICAS.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAES E AVISOS.
SOCIEDADES ANONYMAS.
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.
ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.561 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Approva plantas e orçamentos para modificação dos alinhamentos dos cães acostáveis de oito a 10 metros, apresentados pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o projecto de modificação dos alinhamentos dos cães acostáveis de oito a 10 metros, apresentado pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, de accordo com as plantas, perfis e orçamentos que com elle baixam, assignados pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas; ficando alterado nessa parte o decreto n. 7.119, de 17 de setembro de 1908.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91^a da Independencia e 21^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

João Barbosa Gonçalves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, D. D. Presidente da Republica:

O bacharel Auto Barbosa Fortes, juiz da 1^a Pretoria Cível do Districto Federal, vem perante V. Ex. solicitar a sua recondução, nos termos do art. 15, § 3^o do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, visto como o seu terceiro quadriennio expira aos 17 de maio do corrente anno.

O supplicante, para instruir o seu pedido e cumprindo as determinações da lei, offerece á esclarecida apreciação de V. Ex. os documentos em numero de dez, que mostram a comprehensão que tem tido das delicadas attribuições a si confiadas e os serviços prestados ao paiz com risco da propria vida.

Quando, em 1893, Exmo. Sr. Marechal, Nitheroy estava sob a pressão das hostilidades da Armada revoltada, perturbando-lhe todas as relações da vida social, quando o governo do Estado do Rio de Janeiro, attendendo á situação anormal da cidade, resolveu licenciar todos os empregados publicos sem perda de vencimentos, o requerente, que era o promotor publico da comarca, no empenho de não interromper as funções do cargo e de dar mostras do escrupulo no cumprimento das mesmas, permaneceu em seu posto a despeito dos riscos e perigos que assoberbavam aquella praça de guerra (documento n. 2, item n. 7).

Por esse tempo o Governo da Republica confiara a direcção e commando de uma parte das forças legaes em operações em Nitheroy ao estremo patriotismo e aos sentimentos republicanos de V. Ex. que, no scenario dos acontecimentos, assistindo ás suas dolorosas consequencias, bem poderá julgar da verdade desta affirmação.

Confiando em tão elevada justiça, espera o requerente que a sua pretensão, que não parece impertinente, nem temeraria, seja amparada e acolhida pelo espirito liberal, equitativo e democratico de V. Ex. que concederá a recondução pedida com titulo de vitaliciedade.

O principio da separação, harmonia e independencia dos poderes constitucionaes que confere aos pretores, órgãos do Poder Judiciario, a vitaliciedade e inamovibilidade como elementos consubstanciaes da vida constitucional desse grande poder social (arts. 15 e 57 da Constituição da Republica), tão somente agora, sob os auspícios do Governo de V. Ex. foi de certo modo reconhecido pelo Poder Legislativo (art. 10 da lei orçamentaria de 4 de janeiro de 1912), pelo Poder Judiciario em accordo ultimamente proferido na questão movida pelo ex-pretor, Dr. Gusmão Lima, contra a União e, mais recentemente, pelo Poder Executivo (art. 15 do decreto n. 9.263.

de 28 de dezembro de 1911, reorganizou a Justiça do Districto Federal). Não será, portanto, estranhavel que, por uma retroactividade benigna da lei, seja o supplicante, que neste momento aguarda a sua terceira recondução, declarado vitalicio no cargo de 1^o pretor cível do Districto Federal.

E' por demais conhecido o principio da retroactividade das leis que regulam assumpto de ordem ou de Direito Publico (*Carlos de Carvalho — Consolidação, art. 21*), sendo como tal consideradas as leis de Organização Judiciaria.

«Estas leis entram como elemento na composição do systema social, cujo fim é fazer reviver a justiça por toda a parte e assegurar a ordem publica.»

(*Paula Baptista — Proc. Civil § 41.*)

A vasta serie de questões sobre organização judiciaria pôde desdobrar-se nas seguintes:

I — Regras sobre a hierarchia social.

II — Jurisdicção e competencia — limites das attribuições dos juizes.

III — Condições de melhor constituição da Magistratura e que melhor possam assegurar a capacidade e independencia do juiz.

(*Dubarle — Code d'organisation judiciaire allemande, cit. por João Monteiro — Prog. do Curso de Proc. Civ., pags. 135.*)

Si ha um caso, Marechal, em que a lei deve influir sobre o passado é esse em que, attingindo a esperança, a expectativa do pretor em vêr reconhecido um direito adquirido desde a promulgação da Constituição Federal, transmuta as duvidas, incertezas e receios na realidade almejada e por tal forma respita o principio constitucional que, erigindo as funções dos juizes e tribunaes em Poder Judiciario, fel-o para assegurar a sua independencia e para que os direitos dos cidadãos fossem melhor protegidos e garantidos. E a Republica, que considerou a função do juiz como sublime emanação da Soberania Nacional (art. 15 da Constituição), não podia negar ao Poder Judiciario a soberania e independencia que attribuiu aos outros dous poderes constitucionaes.

Como poderá o magistrado, sob a influencia de outro poder do Estado, sem soberania e sem independencia, perscrutar com sinceridade os sentimentos do povo, amparar os seus direitos, acautelar os seus interesses e resistir aos embates das paixões politicas que, não raro, estendem a sua virulencia ao ambito sereno e tranquillo em que se agitam as questões judiciais, si a sua soberania pôde arrefecer, si as suas energias podem amortecer e o seu espirito vacillar deante das apprehensões que lhe suggere a contingencia humana quando medita e reflecte sobre as surpresas e eventualidades do futuro.

Si as leis, maxime as leis republicanas, não devem acolher iniquidades e injustiças, é bem de ver que a disposição final do art. 15 da recente reforma judicial, deve retrotrahir sua benéfica influencia para, attentando ás duas reconduções que já mereceu o supplicante, dispensar-lhe a vitaliciedade que ella consagra e proclama. Por outra forma ficaria o requerente, pretor com 12 annos de judicatura, equiparado, para os efeitos da vitaliciedade, ao pretor com quatro annos, o que

seria absurdo e constituiria revoltante iniquidade, si não flagrante e clamorosa injustiça.

A indulgencia do espirito tolerante de V. Ex. relevará, por certo, a prolixidade destas considerações que, por fastidiosas, devem enfiar e agastar a attenção do primeiro magistrado da Nação, sempre tão preocupada e solicitada, mas perdoáveis porque são adduzidas no empenho de sustentar um direito que o supplicante entrega á reflexão e exame de V. Ex., aguardando o seu provimento como expressiva manifestação da justiça e da equidade.

(Com 10 documentos entre os quaes pede venia o supplicante para selientar o de n. 1, em que o preclaro magistrado desembargador Ataulpho Napolos de Paiva, presidente da Corte de Appellação, e o mais graduado interprete da lei na justiça local, recommenda e ampara a recondução do requerente com o titulo de vitaliciedade.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1912.— *Auto Barbosa Fortes*.

Estavão colladas tres estampilhas, uma de 1\$, outra de \$300 e outra de \$200, devidamente inutilizadas.)

Cópia — Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação — *Auto Barbosa Fortes*, juiz da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal, pretendendo a sua recondução, precisa, para attender ás injuncções da lei, que V. Ex. atteste si o supplicante tem desempenhado as suas funcções com intelligencia, zelo e idoneidade e si pelo espirito justo e sobranceiro de V. Ex. perpassam quaesquer duvidas, ainda que fugidias, sobre a legitimidade da pretensão do requerente. Nestes termos aguarda deferimento. (Estava collada uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada). Rio, 15 de abril de 1912.— *Auto Fortes*. Despacho: Attesto que o peticionario, Sr. Dr. *Auto Barbosa Fortes*, tem exercido a funcção de juiz da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal com muita intelligencia, zelo e idoneidade, distinguindo-se sempre pelo seu devotamento e honestidade nos trabalhos judicarios, pelo que será acto de injusta justiça a recondução no seu cargo com o titulo de vitaliciedade. Rio, 20 de abril de 1912.— *Ataulpho Napolos de Paiva*, presidente da Corte de Appellação.

O Dr. *Auto Barbosa Fortes*, juiz da 1ª Pretoria Cível deste Districto e actualmente exercendo interinamente as funcções de juiz da 3ª Vara Criminal, concorre ao logar vago de juiz de direito da 6ª Vara Criminal, apresentando os seguintes documentos:

1ª, certidão do secretario da Corte de Appellação, da qual consta que o concorrente, por decreto de 31 de março de 1900, foi nomeado para o cargo de juiz da 4ª Pretoria do Districto, tendo tomado posse e entrado em exercicio do referido cargo em 17 de maio do mesmo anno; que, por decreto de 20 de maio de 1904, foi novamente nomeado juiz da 2ª Pretoria por mais quatro annos; que, por decreto de 14 de maio de 1908, foi reconduzido por mais quatro annos no cargo de juiz daquella pretoria; que esteve no exercicio interino de juiz do extinto Tribunal Civil e Criminal do dia 26 de fevereiro a 27 de março de 1904; e bem assim esteve no exercicio interino do cargo de juiz de direito das seguintes varas: do dia 17 de outubro a 3 de novembro de 1911, na 2ª Vara de Orphãos e Ausentes; do dia 5 a 24 de janeiro do corrente anno, na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes; e, finalmente, do dia 25 do referido mez de janeiro até 12 do corrente mez no exercicio interino do cargo de juiz de direito da 3ª Vara Criminal; que gozou, do dia 16 ao dia 19 de abril de 1907, uma licença para tratamento de sua saúde; que o concorrente juntou dous documentos, sendo um officio do procurador geral do Estado de S. Paulo de 11 de

julho de 1896, agradecendo-lhe os inestimáveis e valiosos serviços prestados pelo concorrente á causa do Ministerio Publico, dentre os quaes avulta o ultimo relatório, e um attestado passado pelo Dr. *Viveiros de Castro*, presidente do extinto Tribunal Civil e Criminal, em 2 de abril de 1901, declarando que nenhuma reclamação lhe foi apresentada contra o mesmo concorrente na qualidade de juiz da 4ª Pretoria, tendo o mesmo juiz demonstrado sempre probidade e amor aos deveres de seu cargo;

2ª, titulo de nomeação do concorrente para o logar de juiz da 4ª Pretoria deste Districto, do qual se vê que prestou o compromisso em 17 de maio de 1900;

3ª, officio, em original, do procurador geral do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo ao concorrente os serviços que prestou ao mesmo Estado no exercicio do cargo de promotor publico;

4ª, attestado, em original, do presidente do extinto Tribunal Civil e Criminal desta Capital, em que declara que nenhuma reclamação foi apresentada contra o concorrente, que se recommenda pelo talento, probidade e amor aos deveres do cargo;

5ª, transcrição de uma sentença proferida pelo concorrente sobre um caso de deportação judiciaria;

6ª, idem, idem sobre jogo de bicho com a declaração de que foi divulgada por toda a imprensa desta Capital e dos Estados;

7ª, attestado do Dr. juiz de direito de Niteroy, do qual se infere que o concorrente se conservou no exercicio do cargo de promotor publico da mesma comarca durante o tempo da revolta da Armada, em 1893, não obstante haver o governo do Estado licenciado os funcionarios publicos com os respectivos vencimentos;

8ª, transcrição na *Revista de Direito* de uma sentença proferida pelo concorrente sobre mendicidade e respectiva punição, fazendo sentir a deficiência da nossa Assistencia Publica e a iniquidade do art. 392 do Código Penal, sentença que tambem foi publicada pela imprensa;

9ª, idem da uma sentença sobre mendicidade, proferida pelo concorrente, transcripta e muito elogiada pelos jornaes;

10, um exemplar da obra publicada pelo mesmo concorrente, denominada *Questões Criminaes*, em que transcreve e commenta varios pareceres que deu sobre diversas e importantes questões juridicas, quando no exercicio do cargo de promotor publico da capital de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.— *Cassiano Conrado Pereira Bastos*.

(Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Cópia—*Tertuliano da Gama Coelho*, serventuario vitalicio do primeiro officio de escrivão da 2ª Vara de Orphãos da cidade do Rio de Janeiro.— Certifico que, revendo os autos e papeis archivados no cartorio a meu cargo, consta que o Dr. *Auto Fortes* no periodo em que exercen interinamente o cargo de juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, de 17 de outubro a 3 de novembro de 1911, funcionou em 18 processos de contas de tutellas, curatellas, emancipações e outros, proferiu 14 sentenças julgando parillhas. O referido é verdade e dou fé. Rio, 16 de abril de 1912.— Eu, *Tertuliano da Gama Coelho*, escrivão, subservei e assigno. — *Tertuliano da Gama Coelho*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.)

José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal:

Certifico que, reverdo os mappas estatísticos dos feitos civeis e criminaes, processados na então 4ª Pretoria e hoje 1ª Pretoria Cível, delles consta ter o Dr. *Auto Barbosa Fortes*,

juiz da 1ª Pretoria, funcionado, desde 1900 até 1911, nos seguintes feitos:

Summarias.....	582
Ordinarias.....	273
Orphanologicas.....	191
Administrativas.....	413
Executivas.....	836
Criminaes.....	4.013
Justificações, etc.....	2.022
	8.330

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, que escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912. — *José Lopes de Oliveira Araujo*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.)

O bacharel Joaquim Ferreira Velloso, serventuario vitalicio do 1º officio da 1ª Vara de Orphãos desta cidade do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Certifico que, revendo em meu cartorio os processos julgados e em andamento, delles consta o Dr. *Auto Fortes* ter despachado no periodo de 5 de janeiro até o dia 24 do mesmo mez e anno de 1912 os seguintes processos: inventarios julgados, 12 processos; emancipações, 16 processos; tutellas, 18 processos; diversos, 49 processos, sendo o total de 86 processos e mais legalizações de divida e processos de menores; 64 processos. Ao todo finalmente 150 processos. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912. Eu, Domingos Braga, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, o subservei.

(Estava collada uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada.)

O bacharel Camões dos Santos Lima Thompson, serventuario vitalicio do 2º officio de Orphãos da 1ª vara do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que, revendo os autos e papeis archivados no cartorio a meu cargo, consta que o Dr. *Auto Barbosa Fortes* no periodo decorrido de 5 a 24 de janeiro de 1912, em que exercen interinamente as funcções de juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, funcionou nos seguintes feitos, discriminados do seguinte modo: 63 inventarios; 25 prestações de contas e 31 diversos. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912.— Eu *Guilherme Wamosy de Macedo*, escrevente juramentado no impedimento do escrivão, subservei e assigno. — *Guilherme Wamosy de Macedo*.

(Estava collada uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada.)

Olympio do Amaral, serventuario successor do officio de escrivão da 5ª Vara Criminal do Districto Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc:

Certifico que, revendo os autos e papeis archivados no cartorio a meu cargo, consta que o Dr. *Auto Fortes*, no periodo de 25 de janeiro a 15 de abril do corrente anno, em que exercen interinamente o cargo de juiz da 5ª Vara Criminal, funcionou nos seguintes feitos abaixo mencionados:

Summarios.....	40
Busca e apprehensão.....	1
Inqueritos.....	81
Inqueritos archivados.....	18
Execuções de sentenças.....	9
Prescrição de pena.....	1
Habeas-corpus.....	9
Julgamentos.....	10
Prescrição de acção.....	1
Emphase de plenário.....	7
Queixas-crimes.....	2
Pronuncias.....	1

O referido é verdade e dou fé. Rio, 18 de abril de 1912. Eu, Olympio do Amaral, escrevo successor, o escrevi e assigno. Rio, 18 de abril de 1912. — O escrevivo successor, *Olympio do Amaral*.

(Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada).

Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevivo do 2º officio da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Certifico que o Exmo. Sr. Dr. Auto Barbosa Fortes esteve em exercicio nesta 2ª Vara de Orphãos, do dia 17 de outubro a 3 de novembro de 1911, tendo funcionado em 180 processos de inventarios, tutelas e diversos outros processos de pedidos de dividas.

O referido é verdade e dou fé. Rio, 17 de abril de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevivo, o subcrevi e assigno. — Rio, 17 de abril de 1912. — *Augusto Bezerra Cavalcanti*.

(Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada).

João Rodrigues Pinheiro, escrevivo interino da 1ª Vara de Ausentes do Districto Federal:

Certifico, a pedido, que o Dr. Auto Fortes exerceu o cargo de juiz desta vara, em substituição ao Dr. Virgilio de Sá Pereira, desde 5 a 24 de janeiro do corrente anno, tendo funcionado em seis arrecadações e quatro justificações.

O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912. E eu, João Rodrigues Pinheiro, escrevivo interino, o subcrevi e assigno. — *João Rodrigues Pinheiro*.

(Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada).

Antonio Nunes do Aguiar, escrevivo do Juizo de Direito da 2ª Vara de Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que o Exmo. Sr. Dr. Auto Barbosa Fortes esteve em exercicio como juiz de direito desta 2ª Vara de Ausentes, de 17 de outubro do 1911 a 3 de novembro do mesmo anno, funcionando em 18 processos de arrecadação, um de inventario e cinco processos incidentes, tendo julgado um inventario e cinco processos incidentes. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912. — *Antonio Nunes do Aguiar*.

(Estava collada uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada).

Expediente de 11 de maio de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa ao serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Alberto Loubergé.

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy ao tenente da 3ª companhia de 90º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de Nova Friburgo, naquella Estado, Celino Micel.

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional em S. Paulo a conceder guia de mudança para a comarca de Orlandia ao alferes da 1ª companhia do 215º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de Sertãozinho, naquella Estado, Bento José Alves.

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional em S. Paulo a conceder guia de mudança para a comarca da Capital ao capitão da 3ª companhia do 33º batalhão da reserva da referida milicia, na comarca de

Pindamonhangaba, naquella Estado, Eduardo Elias.

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para esta Capital ao capitão da 3ª companhia do 324º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca do Rio Grande, naquella Estado, Olympio José Garcia.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao capitão do 10º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional da comarca de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, José Ferreira Alves, para tratamento de sua saude, onde lhe convier.

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao alferes da 1ª companhia do 215º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Sertãozinho, no Estado de São Paulo, Bento José Alves, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

De seis mezes, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital, Carlos Mauricio Paulo Berla, para tratar de negocios de seu interesse.

De seis mezes, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe Raul Costa Real de Andrade, para tratamento de sua saude.

De 180 dias, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe Raymundo Antonio de Souza, para tratamento de sua saude.

De seis mezes, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, ao amanuense da secretaria da Policia José Luiz Cordeiro, para tratamento de sua saude.

— Foram prorogadas:

Por 90 dias, com os vencimentos a que tiveram direito na forma da lei, as licenças concedidas aos guardas civis de 2ª classe Luiz Drummond, Arthur Rocha, Leonel Pereira da Silva e Constantino Augusto Pereira Filho, para tratamento de saude;

Por mais 30 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 169 do regulamento em vigor, a licença concedida ao massagista da Brigada Policial Manoel José Ribeiro, para tratamento de sua saude;

Por 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 1ª classe João Galvão da Silva Monteiro, para tratamento de sua saude.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna do logar de 1º supplente do juiz da 5ª Pretoria Cível do Districto Federal.

— Foram nomeados:

Os bachareis Sylvio Martins Pereira e Pio Benedicto Ottoni, 2º e 3º supplentes do juiz da 5ª Pretoria Cível do Districto Federal, para os logares de 1º e 2º supplentes da mesma pretoria;

Alvaro Muniz da Silva para servir interinamente o officio do escrevivo da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario.

— Transmittiu-se ao juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, afim de ser informada e instruida, a carta de Servulo da Costa Thiago, pedindo perdão da pena de 18 mezes da reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios, a que foi condemnado pelo crime de vadiagem.

Requerimentos despachados

Pedro Athanasio de Oliveira, alferes da Guarda Nacional, pedindo prorrogação do prazo para pagamento do sello de sua patente. — Não ha que deferir. Os prazos mar-

cados pela lei para o pagamento do sello das patentes dos officiaes da Guarda Nacional são improrrogaveis. Além disso, o requerente ainda pôde satisfazer essa exigencia com a multa de 20 %, até 29 de junho vindouro.

João Francisco Pereira de Souza, coronel commandante da 32ª brigada de infantaria, da mesma milicia, na comarca de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo guia de mudança para o de S. Paulo. — Requeira, primeiramente, dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir sua patente das formalidades legais.

Bernardino Lopes de Souza, sentenciado, pedindo transferencia de cadeia. — Indeferido.

Manoel Gomes da Silva, (2º) anspeçada via Brigada Policial; pedindo reforma. — Indeferido.

Hermogenes Gomes Pimentel, soldado da mesma brigada, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Expediente de 9 de maio de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Leonel Augusto Pereira Barboza, natural de Portugal e residente no Estado do Rio de Janeiro. (Remetteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1912.

Accusando recebido vosso officio de 23 de abril proximo findo, cabe-me declarar-vos que a cópia, junta, da revisão do alistamento eleitoral a que ultimamente se procedeu nesse municipio, deve ser remetida ao juiz federal na secção desse Estado, de accordo com o disposto no art. 46 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e nas respectivas instruções, annexas ao decreto n. 5.391, de 12 de dezembro do mesmo anno.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa*.

Sr. presidente da comissão de alistamento eleitoral no municipio de Campo Largo, no Estado do Paraná.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 4ª Secção — Circular — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1912.

Sr. governador do Estado do Amazonas — Tenho a honra de remetter-vos um exemplar, impresso, da mensagem que o Sr. Presidente da Republica apresentou no Congresso Nacional em data de 3 de maio corrente.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa*.

(Na mesma conformidade e data aos demais governadores e presidentes dos Estados e ao prefeito do Districto Federal).

Requerimentos despachados

Roufael Smael, natural da Syria, pedindo naturalização. — Apresente documento comprobatorio de licença do governo do seu paiz de origem, para se naturalizar brasileiro.

Benedicto Augusto Pereira da Silva, idem. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento; declare a sua filiação e domicilio; apresente certidão de idade e documento que legalmente o suppra, e attestados de residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo e de bom procedimento civil e moral.

1º tenente da Armada Theophilo de Faria, pedindo lhe sejam pagas as diarias correspondentes ao periodo de 15 de novembro de 1911 a 5 de janeiro do corrente anno, em que serviu no Acre, em comissão, com o navio do seu commando. — Indeferido.

Expediente de 10 de maio de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos que este ministerio resolveu seja admittido no mesmo instituto, como alumno interno gratuito, o menor Mario da Cruz, satisfeitas as exigencias regulaméntares.

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues da Silva.—Não ha que deferir.

Francisco Furtado de Souza.—Idem.

Dr. Carlos da Costa Porto Carreiro.—Requeria pelos canaes competentes.

C. Edwin Bixler.—Selle com estampilhas federaes os documentos que juntou.

Expediente de 8 de maio de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

O pagamento de 1:000\$, á Camara dos Deputados, relativo á ajuda de custo a que tem direito cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: Antonio da Silveira Brum, José Monteiro Ribeiro Junqueira, Astolpho Dutra Nicácio, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Carlos Peixoto de Mello Filho, João Nogueira Penido, Eduardo Thomé de Saboya, Manoel Moreira da Rocha, Luiz da Silva Castro, Joaquim de Lima Pires Ferreira, Raul de Moraes Veiga, João de Souza Gayoso e Alameda, Francisco Portella, João Felix Alves Pacheco, Raymundo Arthur de Vasconcellos, José Mariano Carneiro da Cunha, Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, Adolpho Simões Barbosa, José Vicente Meira de Vasconcellos, Arthur Orlando da Silva, Luiz Carlos Fróes da Cruz, Manoel Reis, José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, Augusto Carlos de Souza e Silva, José Tolentino de Carvalho, Erico Marinho da Gama Coelho, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Mario Hermes da Fonseca, Mauricio de Lacerda, Mario de Paula, Raul Fernandes, Joaquim Marianno Alves Costa, Benedicto Gonçalves Pereira Nunes e Elysio de Araujo (aviso n. 2.155.)

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa á 1ª sessão da 8ª legislatura, ao senador José Luiz Coelho e Campos (aviso n. 2.157);

De 2\$8600, transportes concedidos a funcionarios da justiça local em janeiro ultimo (aviso n. 2.164);

De 10:416\$841, fornecimentos feitos em fevereiro ultimo ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos (aviso n. 2.156);

De 6:120\$ annuaes, soldo a que tem direito o capitão da Brigada Policial Luiz Rodrigues Corrêa, reformado por decreto de 27 do mez findo (aviso n. 2.165);

De 400\$, alugueis, relativos a abril findo, das salas destinadas ás audiencias do juizos da 4ª e 5ª pretorias (aviso n. 2.167);

De 100\$, auxilio para aluguel de casa, relativo a abril ultimo, ao ajudante do administrador da Casa de Detenção (aviso n. 2.168);

De 784\$016, objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury, 1º procurador da Republica e aos juizos federaes da 1ª e 2ª Varas, nos mezes de março e abril do corrente anno (aviso n. 2.149);

De 300\$, salarios vencidos em abril findo pelos serventes do Tribunal do Jury (aviso n. 2.151);

De 200\$, aluguel, correspondente ao mez findo, do predio em que funciona a 1ª Pretoria Criminal (aviso n. 2.152);

De 540\$, diarias vencidas em abril findo, pelo inspector, sub-inspectores e auxiliares da Policia Maritima (aviso n. 2.153);

De 38:582\$170, fornecimentos feitos á Casa de Detenção em janeiro ultimo (aviso n. 2.154);

De 70\$, concertos feitos no xadrez da delegacia do 13º districto policial (aviso n. 2.156);

De 400\$, alugueis, relativos a março e abril ultimos, da sala em que funciona o Juizo da 7ª Pretoria Criminal (aviso n. 2.158);

De 228\$, concertos e fornecimentos feitos para a Escola de Menores Abandonados, em março ultimo (aviso n. 2.159);

De 321\$230, taxas e outras despesas com o desembarque de mercadorias importadas para a Brigada Policial, em março ultimo (aviso n. 2.160);

De 16:000\$, condução de enfermos, alienados e cadaveres, em abril findo (aviso n. 2.161);

—Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda entrega da quantia de 8:000\$ ao thesoureiro da repartição da Policia, para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional dos Dous Rios (aviso n. 2.162);

—Trásmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do decreto que abre a este ministerio o credito de 20:000\$ para pagamento da subvenção concedida pelo Congresso Nacional ao Sanatorio de S. Luiz de Piracicaba (aviso n. 2.146).

Requerimentos despachados

Antonio Vieira da Silva, soldado reformado da Brigada Policial, pedindo pagamento de 19 dias de soldo.—Aguarde que o Ministerio da Fazenda se pronuncie a respeito.

Behrend, Schmidt & Comp., pedindo para serem enviadas á Camara dos Deputados, por intermedio do Ministerio da Fazenda, suas facturas relativas a fornecimentos feitos em 1909 á Brigada Policial.—Indecido.

PROPOSTA

Para os accrescimos de que necessita a instalação sanitaria do Palacio do Cattete e para reparos na residencia do chefe da casa militar

Attilio Lignini, constructor de obras, residente nesta Capital, á rua Constante Ramos n. 27, propõe executar as obras por que têm de passar o edificio acima indicado, de completo accordo com as especificações e mais condições contidas no edital de 21 de abril de 1912, pelo preço total de 6:390\$000.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912.—Attilio Lignini.

Expediente de 11 de maio de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director geral da Directoria do Interior, dos officios ns. 604 e 619, de 6 do corrente;

Ao Sr. general L. A. de Medeiros, do officio n. 255, de 1 do corrente;

Ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica—Paris—do officio de 6 de abril ultimo;

Ao provedor da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, do officio n. 2, de 1 do corrente;

Ao consul geral do Chile, do officio n. 228, de 9 do corrente;

Ao director da Escola de Pharmacia e Odontologia, do officio de 17 de abril ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, do officio n. 3.391, de 9 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo, do officio n. 19, de 4 do corrente.

Restituiu-se ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção de «Uma nova massa alimenticia á base de vegetaes» para

a qual pede privilegio Aurora Martinho da Cruz, domiciliada nesta Capital.

Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de ser indemnizado o almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Frago de Mendonça, na importancia de 69\$800, que despendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo hospital em abril ultimo.

Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que vae ser recolhida pelo Dr. Cassio Barbosa de Rezende, secretario desta directoria, aos cofres da thesouraria do Thesouro Nacional, a quantia de 450\$, proveniente das multas impostas por esta directoria á Companhia de Navegação France Americque de 200\$, a Garrido & Fernandes de 200\$ e a Avelino Carvalho Gomes de 50\$, por infracções do regulamento sanitario vigente;

Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia, que é desnecessario enviar a esta directoria a folha mensal do pessoal do Hospital do Bom Despacho, conforme consultou.

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha, na importancia de 11:459\$575, de pagamento do pessoal das obras do novo desinfectorio em abril ultimo; as contas, na importancia de 2:499\$995, provenientes de despesas feitas com a transferencia do Laboratorio Bacteriologico para novo edificio, de accordo com a autorização contida no aviso n. 277, de 23 de fevereiro ultimo; as contas, na importancia de 11:879\$300, de fornecimentos feitos ao Serviço de Isolamento e Desinfeção em abril ultimo; as contas, na importancia de 90\$, de fornecimentos feitos aos Serviços de Prophylaxia e Policia Sanitaria deste porto, em abril ultimo, e a conta, na importancia de 300\$, do aluguel do predio occupado pela 5ª delegacia relativo ao mez de março proximo passado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Tito Januario, Benedicto Villas Boas, Silvino Alves, Nourival Cardoso da Rocha, Joaquim da Silva, Sylvio Washington Sampaio, Raphael de Lima, Torquato Muniz dos Santos, Francisco Carotta, Domingos Labacca Filho, José Francisco, Epiphanyo Francisco de Souza, Antonio Marianno Dantas, João dos Passos Pereira, Manoel Peres, Domingos Pinto de Aguiar, Francisco Paim Tosta Sobrinho, Florenço Chrysostomo, Carlos Candido Lacombe, Manoel Pereira do Sant'Anna, Benedicto Oliveira, Antonio Pereira de Souza, Antonio de Almeida, Marcellino Gonçalves, Manoel Jacintho dos Reis, Luiz Simões Villela, Alvaro Magalhães Bastos, Felipe Luiz Delduque, Liberato José Rodrigues, Annibal de Sá Freire, Augusto Nunes Berger, José Maria, João Moreira da Silva, Firmino Ferreira Lemos, Maximiano de Oliveira, Jorge Andrade, Manoel Martiniano de Moraes, Ventura Luiz Fernandes, Manoel Cardoso Guimarães, João Pekim dos Santos, José Quadros Bittencourt, Adão dos Santos Dias, João Martins, José Augusto Pereira Cardoso, David da Silva Maia, Carlos Sebastião de Andrade, José de Oliveira Castro, Adriano Antonio Camara, Antonio Augusto da Silva, Marcellino José Rodrigues, Levy Christiano Desouzart, Tito Velasco, Florentino Mauricio dos Santos e Domingos de Gouvêa Corrêa;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Fernando José Ribeiro e Euzebio do Carmo Dutra;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional, o de Julio Cesar de Moraes;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Francisco de Oliveira Soares.

Requerimentos despachados

Dia 10 de maio de 1912

Rosa de Sá Machado (4º districto).—Queria comparecer á Secção de Engenharia.

Vicente Leitão (9º districto). — Concedo 60 dias.

Luiz José Leal (9º districto). — Concedo 60 dias.

Anna Zulmira Lopes (9º districto). — Concedo 90 dias.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited. — Deferido.

G. Coatalem. — Deferido.

G. Coatalem. — Deferido.

Dr. Filippe Frederico Meyer. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Dia 11

Henriqueta Dias da Silva (1º districto). — Deferido, nos termos das informações.

Alexandre Berthelier (2º districto). — Certifique-se.

Italia Marchori (3º districto). — E' concedida a prorrogação de 90 dias.

Lauro Pereira Travassos (5º districto). — Sciencie.

Custodia Maria de Pinho (6º districto). — Deferido.

Antonio Alves Pires (7º districto). — Certifique-se.

José Nunes de Souza (9º districto). — Aprovo, nos termos da informação do engenheiro sanitario.

Alfredo Blake Sant'Anna. — Certifique-se.

Herm Stoltz & Comp. — Deferido.

Dr. José Ignacio de Oliveira Borges. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 11 de maio de 1912

Por acto de 14 do corrente foi transferido do 16º districto para o 19º, o 1º supplente de delegado Dr. Henrique Soido de Barros Falcão.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 21—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912—Tendo resolvido retirar da circulação, a partir de 1 de setembro do corrente anno, as estampilhas do sello adhesivo que estão sendo substituidas pelas de que tratam as circulares ns. 8 e 17, de 27 de fevereiro e 29 de março ultimo, recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que providenciem no sentido de ser suspensa a venda daquellas estampilhas logo que as repartições receberem as do novo padrão, que deverão ser pedidas com urgencia, bem assim que façam remetter sem demora á Casa da Moeda as estampilhas assim recolhidas, acompanhadas de uma demonstração dos seus valores e quantidades.

Fica deste modo revogada a referida circular n. 17, de 29 de março ultimo, quanto ao prazo para o recolhimento das estampilhas do padrão antigo.—Francisco Salles.

Por titulos de 10 do corrente, foram nomeados:

João Gambetta Perissé, para o lugar de collector das rendas federaes em Villa Eloy Mendes, Estado de Minas Geraes;

A seu pedido:

O agente fiscal dos impostos do consumo na 8ª circumscrição do Estado de Pernambuco, Felipe Nery de Faria Salles, para identico lugar na 9ª circumscrição do mesmo Estado;

O agente fiscal dos mesmos impostos desta ultima circumscrição, Joaquim de Paula Lopes, para identico lugar naquella.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Luiz Pinto de Souza Coelho do lugar de col-

lector das rendas federaes em Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro.

— Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos a que tiverem direito, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao escripturario da Caixa de Conversão Armando Bloch;

De igual tempo, ao porteiro da Imprensa Nacional Leopoldo Corrêa Barcellos.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo approvação do plano n. 241.—Aprovo.

Pelo Sr. director:

Alexandre Norberto da Costa, 1º escripturario aposentado do Thesouro Nacional, pedindo certidão.—O pedido não pôde ser atendido por não se achar archivado no cartorio o processo de aposentadoria.

Antonio José Mousa, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Casa Branca, no Estado de S. Paulo, pedindo seis mezes de licença.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, a quem está immediatamente subordinado.

Paysandú «Cricket Club», pedindo isenção de direitos para duas caixas contendo objectos proprios para o sport athletico.—Satisfaz a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 36—Restituindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso aviso n. 59, de 30 de março ultimo, e relativo ao requerimento em que a Société Financière du Brésil pede autorização para funcionar na Republica, communico-vos, para os devidos fins, que essa autorização pôde ser concedida, devendo-se incluir no respectivo decreto as clausulas constantes da cópia inclusa, propostas no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 53—Devolvendo-vos o requerimento transmittido com o vosso aviso n. 904, de 26 de fevereiro ultimo, em que o lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Luiz Barboza da Gama Cerqueira pede o pagamento de vencimentos, na importancia de 295\$236, por ter substituido durante o mez de janeiro e tres dias do de fevereiro de 1909 o lente da mesma Faculdade Dr. Candido Naziazeno Nogueira da Motta, que esteve commissionedo pelo Governo, rogo-vos providencieis no sentido de ser novamente ouvida a Delegacia Fiscal naquelle Estado, que, além de não ter observado a circular n. 23, de 1906, deixou de cumprir a regra 2ª do art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, convindo tambem ser posteriormente reconhecida a divida pelo ministerio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 59—Tendo Narciso Joaquim Canario, na qualidade de procurador de Antonio Leite Fernandes e Francisco Arruda, proprietarios da fazenda do Engenho Novo, em Jacarépaguá, solicitado a entrega da escriptura, planta, procuração e demais papeis referentes áquelle immovel, allegando não se ter effectuado a sua compra pela Fazenda Nacional, conforme havia solicitado esse ministerio no aviso n. 2.360, de 27 de dezembro de

1909, rogo vos digueis informar si podem ser entregues ao requerente os alludidos documentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 50—De posse do aviso n. 1.225, de 23 de dezembro do anno passado, em que solicitastes a distribuição do credito de 80% á Delegacia Fiscal no Paraná para occorrer ao pagamento de uma consignação correspondente ao mez de dezembro de 1907 estabelecida pelo tenente João Fleury de Souza Amorim a Frederico Regattieri, rogo vos digueis informar si a referida importancia foi descontada dos vencimentos do official relativos áquelle mez, visto não constar tal desconto do processo, enviado com o vosso citado aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 60—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 179, de 9 de março ultimo, e relativo á aposentadoria concedida a Januario Mendes no lugar de chefe de secção do Almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, rogo vos digueis providenciar para que seja expedido novo decreto de aposentadoria, visto se verificar da certidão de fls. 7 e 8 que o alludido funcionario exercia o cargo de escrivão e não o de chefe de secção em que foi aposentado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. director gerente do Banco Allemão Transatlantico:

N. 86—Agradeço-vos a remessa, que me fizestes com o vosso officio de 2 de maio corrente, do balancete da filial dess' banco nesta Capital relativo ao mez de abril transacto.

—Sr. superintendente da American Bank Note Company:

N. 87—Com relação ao assumpto de que vos occupaes em carta de 29 de abril ultimo, na qual affirmaes que essa companhia substituirá as cedulas defeituosas encontradas na remessa das novas notas de 5\$, da 14ª estampa, por ella suppridas á Caixa de Amortização, communico-vos, para os devidos fins, que, tendo-se verificado, além dos defeitos de impressão e numeração, pois ha numeros duplicados, erro na indicação da série a que pertencem algumas das notas, a falta de 3.600 cedulas, no valor de 15.000\$, e não se podendo apurar onde se deu a subtracção, resolve o Governo não aceitar a remessa de que se trata e mandar suspender a impressão de taes notas, conforme já fostes sciencificado pela Directoria do Gabinete deste ministerio.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 109—Transmittindo-vos o incluso processo referente ao requerimento em que o Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, ex-director da Casa da Moeda, pede seja indemnizada da importancia a que tinha direito para aluguel do predio de sua residencia, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 94, n. IV, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, pode ser aberto a este Ministerio o credito de 18:266\$666, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de maio de 1912.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 210—Communico-vos, em rectificação do meu officio n. 230, de hoje, que o volume n. 21, a que o mesmo se refere, não contém notas do Governo de 50\$, mas sim apolices.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 70 — Declaro-vos, em rectificação ao meu officio n. 68, de hoje, que o volume n. 21, a que o mesmo se refere, não contém notas do Governo de 50\$, mas sim apolices.

Dia 14 de maio de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 241 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 170, de 13 de fevereiro do anno passado, interposto por Edwards Ashwarth & Co. do acto dessa inspectoría, mandando classificar como tecido tinto a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 6.705, de setembro de 1910, como tecidos de algodão cru, lavrado, de mais de 100 g^m por m², do art. 473 da Tarifa vigente, resolveu, por despacho de 29 de setembro do anno findo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pelos recorren-tes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 41 — Peço vos digneis providenciar para que seja fornecido ao Thesouro o material mencionado na inclusa relação, afim de ser empregado no trabalho de encadernação do mesmo thesouro, correndo a despesa por conta da repartição a vosso cargo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 241 — Rogo-vos providencieis no sentido de serem remetidos á Directoria da Receita Publica os livros caixas da Collectoria Federal da Parahyba do Sul, referentes aos annos de 1900 e 1901, os quaes serão opportunamente devolvidos a esse tribunal.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 47 — Para que se possa resolver sobre o assumpto constante do vosso officio n. 10, de 29 de fevereiro ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que Adolpho Recke, collector das rendas federaes em Atalaia, Vicosia, e Euclides Malta, nessa Estado, pede a desanexação do municipio de Vicosia da jurisdicção da referida Estação, visto distar 37 kilometros dos outros dous, recomendo-vos informeis a que collectoria pertence o municipio da Parahyba.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 72 — Em resposta ao assumpto do vosso telegramma de 23 de abril ultimo declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu autorizar-vos a requisitar passagem de ida e volta para o 1^o escriptuario Raymundo Cerveira, dovendo essa delegacia declarar sempre qual a ultima vez que o funcionario tiver exercido a commissão de que estiver permanentemente incumbido, afim de se poder calcular a ajuda de custo.

Fica assim confirmado o meu telegramma de 7 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 62 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 160, de 13 de julho de 1909, e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual mantivestes o da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, julgando imprudente o auto de infracção do Regulamento dos Impostos de Consumo, lavrado contra Leopoldo Haertel, estabelecido em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, pela applicação de sellos falsos em productos de sua fabrica de cerveja, resolveu, por despacho de 20 de dezembro do anno passado, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 108 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 10 do corrente, proferido sobre o objecto do officio do director geral da Secretaria do Ministerio das

Relações Exteriores, n. 31, de 24 do mez antecedente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos objectos a que se refere o incluso documento, destinados ao uso official do Consulado Americano nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 144 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de abril proximo findo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 42, de 25 de março deste anno, em que o agente fiscal dos impostos de consumo da 36^a circumscripção nesse Estado, Amando Menna Barreto Ribeiro, pede lhe seja permitido indemnizar, pela quinta parte de seus vencimentos, a importancia de 500\$, proveniente de uma multa que lhe foi entregue e que por decisão deste ministerio foi julgada improcedente.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 80, de 19 de agosto de 1910, e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual mandastes reunir a processo identico instaurado em 1909, para ser imposta uma só multa, o que teve por base o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Leopoldo Haertel, estabelecido em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, por applicação de sellos falsos em productos de sua fabrica de cerveja, resolveu, por despacho de 20 de dezembro do anno passado, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 247 — Remetto-vos o incluso officio da Companhia Docas de Santos, datado de 1 de fevereiro ultimo, encaminhando o balanço das operações e serviços realizados, durante o anno de 1911, nos armazéns geraes da mesma companhia, afim de que providencieis para que a Alfandega de Santos preste as necessarias informações, tendo em vista os arts. 7 e 13 §§ 1^o e 2^o da lei n. 1.102, de 1903.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 14 de maio de 1912

Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels, pedindo autorização para funcionar no Brazil com uma agencia, na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo. — Faça o requerente reconhecer a firma do requerimento de fls. 2 e declare o logar da sua residencia, de conformidade com o disposto no art. 37 do decreto n. 431, de 4 de junho de 1891.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1912

N. 16 — Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi que fiscalizeis as obras de reparos por que está passando o edificio dessa superintendencia.

Para tal fim receberéis as necessarias instruções do engenheiro auxiliar desta directoria.

N. 4 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

Restitua-vos o incluso processo relativo ao aforamento de terreno de marinhás situado na cidade de Itajahy, requerido por D. Anna dos Reis, afim de que procedaes de accordo com o parecer do Dr. sub-director tecnico, cuja copia ora vos envio.

Requerimento despachado

José Luiz Fernandes Braga. — Prove quitação dos fôros atrazados.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1912

Calixto Borges de Barros. — Transfira-se. Francisco Machado da Rocha. — Idem. Cassiano Netto Gil. — Idem. Valeriano de Souza Costa. — Idem. João de Oliveira Lomba. — Idem. Leon Reiss. — Idem. Cesar da Costa Braga. — Idem. Alfredo Carvalho Macedo. — Idem. Ernesto Ribeiro da Silva. — Restitua-se a quantia de 60\$, levando-se a despesa a — Receta a annular.

Carvalho & Cabral. — Transfira-se. Clementina Pedemonte Filha. — Idem. Louzada & Comp. — Idem. Joaquim Cardoso & Comp. — Idem. J. Vasconcellos. — Idem.

Maria M. de Moura. — Idem. Francisco de Almeida. — Idem. Francisca L. Gomes. — Idem. Eugenio José de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 36\$, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

Victorino Pereira das Neves. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 24 de fevereiro de 1904.

Federação Espirita Brasileira. — Sendo a arrecadação baseada na concessão accusada pela Directoria de Aguas e Obras Publicas, nada ha que deferir.

Victorino Lopes Sampaio. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

A. Soares. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Tavares da Silva. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Maria U. da Fonseca Braga. — Selle o documento de fls. 7.

Lopes & Sobrinho. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Alves & Filho. — Pague o debito accusado no parecer.

Oliveira irmão & Comp. — Selle o documento de fls. 2.

H. Lopes. — Inscreva-se nos termos do parecer.

Isolino Portuguez da Silva. — Officie-se nos termos propostos.

Arthur C. Lins. — Annulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, como a de 1907, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Raymundo Francisco Garcia. — Archive-se. — Averbese a mudança.

Joaquim Gonçalves da Cunha. — Selle os documentos de fls. 2 e 3.

Leodegario Ferreira Coelho. — Deduzam-se 10 mezes de 1911 e note-se a vacancia em 1912, substituindo-se a certidão do anno passado por outra correspondente a dous mezes.

Manoel Nunes da Silva. — Transfira-se.

Amalia Gallo Ponce. — Idem.

Guilherme José G. Tinoco. — Idem.

Cardoso & Campos. — Satisfacçam a exigencia do parecer.

Maria Ferreira. — Inscreva-se nos termos do parecer.

M. S. Lefèvre. — A 2^a sub-directoria.

João Estella de Vasconcellos. — Satisfacça a exigencia.

Auto n. 155 de 4 de agosto de 1911

Contra Antonio Joaquim de Souza, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 88, foi lavrado auto por ter exposto á venda garrafas de vinagre sem sellos. Allega o autoado que tendo na vespera da autoação engarrafado vinagre, deixou de sellar algumas garrafas, por não serem sufficientes os sellos que possuia, por isso os agentes fiscaes encontraram esta pequena quantidade de garrafas sem sellos.

Informa o agente fiscal autoante que a defesa é improcedente, porque não só naturalmente em defesa o autoado lhe teria allegado isto e mostrado o barril, como também deveria haver mais garrafas de vinagre, com o competente sello, mas tal não se deu, limitando-se o autoado muito perturbado, a dar razões desencontradas e afinal retirando-se do estabelecimento.

A allegação de insufficiencia de sellos, ainda não pôde ser aceita porque sendo a mercadoria, segundo o rotulo, vinagre estrangeiro, a Alfandega fornece estampilhas correspondentes á capacidade dos barris e os importadores, por seu turno entregam com as mercadorias a quantidade sufficiente para o engarrafamento.

Tendo esta directoria submettido a mercadoria á analyse do Laboratorio Nacional, foi verificado se tratar de vinho artificial e não vinagre propriamente dito, resultado este que ainda vem demonstrar a improcedencia da inexactidão da defesa, o que deixa em duvida a correccão do procedimento e a boa fé do autoado.

A' vista do exposto julgo procedente o auto e provada a infracção para o fim de impor a Antonio Joaquim de Souza a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra e, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906—Intime-se.

Auto n. 193 de 31 de outubro de 1911 — Contra José Borges Pires, estabelecido á rua Conselheiro Saraiva n. 45, foi lavrado auto por ter exposto á venda fumo sem sello. Allega o autoado que esta falta foi devida ao estravio dos sellos por parte de um seu filho, que ignorava a exigencia da lei, relativa ao imposto de consumo. O agente fiscal informa que a infracção está confirmada e provada. A' vista do exposto, julgo procedente o auto e provada a infracção para o fim de impor a José Borges Pires a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra e, do decreto de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto n. 160 de 12 de agosto de 1911 — Contra Antonio de Barcellos & Comp., estabelecidos em Porto Alegre, foi lavrado auto, por terem remetido sem sello tecidos. Intimados, allegaram os autoados que, tratando-se de acolhoados não sujeitos ao imposto, não cometeram qualquer infracção do regulamento. O agente fiscal informa, que, á vista dos documentos que lhe foram apresentados para desembaraço da mercadoria, julgou haver contravenção e lavrou o auto, reconhecendo agora a improcedencia do mesmo, visto tratar-se de mercadoria não sujeita ao imposto. A' vista do exposto, não se tendo dado a infracção autoada, julgo improcedente o auto, recorrendo em officio para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, na forma do art. 129 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 14 de maio de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	123 1/2	27.793
Francos.....	10	4.190
Marcos.....	10	500.000
Dollars.....	20	—
Mil réis ouro.....	5:360\$000	1:700\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	5	—

Lastro

Ouro em deposito.....	347.372:896\$318
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	366.712:672\$334

Emissão

Notas em circulação.....	366.712:280\$000
Moeda subsidiaria.....	392\$334
Total.....	366.712:672\$334

O escripturario, *Thomas Alves*.

Casa da Moeda

Quadro demonstrativo das remessas de sellos adhesivos enviados ás diversas repartições no mez de abril de 1912

Destinos — Quantidade — Importancia

Recebedoria do Rio de Janeiro..... 4.347.000 1.411:000\$000

Delegacias Fiscaes:

Do Amazonas.....	100.000	50:000\$000
Da Bahia.....	1.865.135	788:000\$000
No Ceará.....	174.500	85:500\$000
No Espirito Santo..	132.100	68:300\$000
De Goyaz.....	190.300	81:300\$000
Em Matto Grosso...	289.000	70:000\$000
No Maranhão.....	409.200	126:900\$000
Em Minas Geraes..	1.318.000	613:000\$000
Na Parahyba do Norte.....	140.100	104:550\$000
No Paraná.....	426.500	318:350\$000
Em Pernambuco...	1.243.000	713:000\$000
No Piahy.....	675.000	281:000\$000
No Rio Grande do Sul.....	3.774.500	1.358:500\$000
Em Sergipe.....	219.000	230:800\$000
Em S. Paulo.....	1.935.000	1.203:550\$000

Collectorias:

Em Itaguahy.....	3.823	1:669\$500
Em Cantagallo.....	7.197	4:000\$000
Em Carmo e Sumidouro.....	2.175	1:100\$000
Em Itaócará.....	2.300	900\$000
Em Santo Antonio de Padua.....	4.300	1:500\$000
Em Santa Thereza ..	2.175	1:635\$000
Em S. João da Barra	1.869	1:105\$000
Em Barra Mansa...	9.387	4:795\$000
Na Barra do Pirahy	6.346	4:088\$000
Em Bom Jardim...	3.718	1:670\$000
Em Duas Barras...	2.264	690\$000
Em Itaperuna.....	1.500	560\$000
Em Itaborahy.....	406	164\$000
Em Sapucaia.....	3.821	2:999\$000
Em Campos.....	9.450	6:400\$000
Na Parahyba do Sul	4.843	2:267\$000
Em Niteroy.....	11.925	6:900\$000
Em Angra dos Reis.	3.081	1:553\$000
Em Rezende.....	3.366	2:000\$000
Em Cabo Frio.....	1.495	1:020\$000
Em Monte Verde...	2.479	1:774\$000
Em Nova Friburgo e Santa Anna de Japuhya.....	8.384	4:000\$000
Em Valença.....	4.142	2:000\$000
Em Paraty.....	2.339	1:160\$500
Em Maricá.....	2.849	1:230\$000
Em Theresopolis....	3.739	2:000\$000
Em Petropolis.....	9.110	5:318\$000
Em S. Gonçalo.....	2.250	774\$000
Em Pirahy.....	2.117	1:200\$000
Em Rio Bonito e Capivary.....	1.300	430\$000
Em Magé.....	2.330	1:000\$000
Em Araruama.....	1.750	650\$000
Total.....	17.334.975	7.302:323\$000

Contadoria da Casa da Moeda, 14 de maio de 1912.—*Lauro Virgilio de Carvalho*, 3º escripturario. Visto.—*R. Lago*, contador.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento dos sellos adhesivos no mez de abril de 1912:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de março.....	38.163.840	28.339:813\$500
Recebidas durante o mez de abril.....	17.588.700	4.814:280\$000
Somma.....	55.752.540	33.154:093\$500
Entregues durante o mesmo periodo, abril.	17.334.975	7.302:323\$000
Saldo que passa para o mez de maio.....	38.417.565	25.851:770\$500

Secção Central da Casa da Moeda, 14 de maio de 1912.—O escripturario, *Lauro Virgilio de Carvalho*.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de maio de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 516 — Ao Exmo. Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo seja submettido a inspecção de saude o operario desta estabelecimento *Carilindo Candido de Paulo*.

N. 517 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição da operaria *Belmira de Franca Bernardes*, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saude.

N. 518 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição da operaria *Lydia do Sacramento* solicitando 90 dias de licença para tratamento de saude.

N. 519 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal, communicando que o empregado desta repartição *João Rodrigues Fortes* não pôde tomar conhecimento de haver sido sorteado para servir como jurado visto achar-se addido á Directoria do Patrimonio do Thesouro Nacional.

N. 620 — Ao Sr. Francisco Chaves, 3º secretario da Federação Espirita Brasileira, agradecendo a offerta dos exemplares do «Esboço Historico» e dos estatutos dessa associação.

N. 621 — Ao Exmo. Sr. secretario da Camara dos Deputados, pedindo ordens no sentido de ser fornecida a esta directoria uma relação contendo os nomes dos Srs. deputados e respectivas residencias.

N. 622 — Ao Exmo. Sr. secretario do Senado Federal, pedindo ordens no sentido de ser fornecida a esta directoria uma relação contendo os nomes dos Srs. senadores e suas respectivas residencias, para o serviço de expedição de *Diario do Congresso*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente foi concedida licença, por 18 mezes, ao 1º tenente *Henrique de Barros Alves Branco* para aperfeiçoar, na Europa, seus estudos sobre artilharia, percebendo os vencimentos de addido á Superintendencia do Pessoal, pagos na pagadoria da Marinha, em papel moeda, ao cambio do dia, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

—Por outras de 14 do corrente:

Foi tornada sem effeito a portaria de 26 de abril ultimo que nomeou o 2º tenente *Eurico Vargas Viveiros de Castro* para exercer o

cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Foram transmitidos ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os inchisos papéis referentes ao requerimento do capitão-tenente Raul Távares, pedindo revisão da classificação da turma do guardas-marinha, confirmada em 25 de novembro de 1898.

Foram nomeados:

O 1º tenente Mario Pereira da Silva Torres para exercer o cargo de amanuense da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas.

O 1º tenente Rodrigo Navarro de Andrade Junior para exercer o cargo de amanuense da 1ª secção da Superintendencia de Portos e Costas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.699—Rogo vos dignes de providenciar afim de que ao capitão-tenente reformado Arthur Waldemiro de Serra Belfort, chefe da praticagem dos rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay, seja concedida a necessaria franquía telegraphica.

N. 1.700—Tendo-se reorganizado o serviço da praticagem dos rios da Prata, Paraná e Paraguay e sendo preciso que os praticantes de praticos se instruaem em constantes viagens naquelles rios, solicito vossas providencias para que a Companhia Lloyd Brasileiro facilite em seus navios aquella aprendizagem. O meu pedido é firmado na clausula XI do contracto a que se refere o decreto n. 7.772, de 30 de dezembro de 1909.

É certo que a clausula não se refere, positivamente, áquelles praticantes, mas aos alumnos de pilotagem e machinistas, attendendo-se, porém, a que os referidos praticantes são assemelhados aos alumnos de que cogita o contracto e, ainda, ao facto de não ter ainda gozado o Governo dos favores da mencionada clausula; penso que nenhuma objecção poderá haver por parte daquela companhia.

—Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 1.687—Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 125, de 15 de abril do corrente anno, transmittio-vos a inclusa cópia do parecer n. 196, de 20 de abril ultimo, do consultor juridico deste ministerio, para defesa dos interesses da União na acção proposta pelo capitão-tenente Raul Tavares.

N. 1.688—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 80, de 16 de março ultimo, transmittio-vos, em cópia, as informações prestadas pelo consultor juridico deste ministerio, em 23 de abril proximo passado, acerca da acção intentada pelo 1º tenente engenheiro machinista João Baptista Tenreiro Aranha, afim de habilitar essa procuradoria, com os elementos necessarios á defesa da Fazenda Nacional.

—Sr. chefe do estado maior da Armada:

N. 1.681—Tendo resolvido transferir o vapor de guerra *Andrada* para a situação a que se refere a lettra b do decreto n. 9.241, de 23 de dezembro de 1911, que deverá sofrer, opportunamente, algumas modificações, assim vos declaro para os devidos fins.

N. 1.682—Em additamento ao aviso n. 1.681 desta data, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar incluir o vapor de guerra *Andrada* na segunda classe dos navios da Armada.

—Sr. superintendente do Material:

N. 1.684—Tendo resolvido transferir o vapor de guerra *Andrada* para a situação a que se refere a lettra b do decreto n. 9.241, de 23 de dezembro de 1911, que deverá, opportunamente, sofrer algumas modificações, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.683—Tendo resolvido transferir o vapor de guerra *Andrada* para a situação a que se refere a lettra b do decreto n. 9.241, de 23 de dezembro de 1911, que deverá sofrer, opportunamente, algumas modificações, assim vos declaro para os devidos fins.

N. 1.685—Tendo resolvido mandar admitir, como alumno paisano, o menor Alarico de Andrade Facciro, filho de José Joaquim de Andrade Facciro, no primeiro anno do curso de machinas da Escola Naval, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.686—Tornando-se necessario obviar a omissão, quanto á Marinha, das disposições da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, na parte relativa ao abono de ajudas de custo que, pelo art. 2º, são as da tabella b da mesma lei, estabelecendo uma doutrina que evite as varias interpretações que se apresentam por occasião de ser effectuado o referido abono aos officiaes da Armada que seguem em viagem em navio de guerra, declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 371, de 7 do corrente, deveis observar o seguinte, sobre o assumpto:

1º, que os officiaes, quando seguirem em navio de guerra, perceberão duas quintas partes somente das menores ajudas de custo estabelecidas na tabella b para os diversos casos, quer da costa do Brazil, quer para paizes estrangeiros;

2º, no caso da viagem ser para o estrangeiro, a ajuda de custo será abonada em ouro ao cambio de 27 dinheiros;

3º, contar-se-hão como uma só viagem e, por consequencia, com direito ao abono de uma só ajuda de custo, as commissões que tiverem itinerario marcado até o regresso do navio ao ponto de partida ou Capital da Republica;

4º, não serão abonadas ajudas de custo de mudança de Estado ou de paiz quando o navio estiver percorrendo o seu itinerario ou demorar-se em algum porto, fóra da séde, por menos de 90 dias;

5º, nos navios que sahirem para exercicio, durante todo o periodo que durar esse exercicio, só será abonada uma ajuda de custo;

6º, só será considerado navio estacionado quando não estiver explicitamente dito nas instrucções, para os effectos da ajuda de custo de regresso, aquelle que permanecer em um mesmo porto ou região, por mais de seis mezes;

7º, sendo a ajuda de custo uma somma destinada a despesas pessoais, o Governo poderá mandar abonar como representação a quantia que julgar conveniente, segundo a importancia da commissão e o paiz a que se destinar:

a) aos commandantes de forças ou navios que se destinarem a portos estrangeiros;

b) aos commandantes das forças ou navios que, estando já no estrangeiro, tenham de representar o paiz em festas officiaes que se devam realizar;

c) aos commandantes de forças navaes em viagens ou exercicios ao longo da costa.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1912

Theodoro de Albuquerque, por procuração. —Junta a procuração que o habilita a requerer.

Alberto David Pereira Braga.—Nada ha que deferir, observando a legislação vigente.

Miguel Francisco Pinheiro.—Mantenho o despacho do meu antecessor.

Francisco Lemos, 2º tenente.—Não ha lei que o autorize.

Antonio Maria da Veiga Figueiredo, aspirante a official.—Satisfaca o que determina o aviso de 6 de setembro de 1888.

Joaquim Gomes da Silva Chaves, cabo de esquadra.—Achem-se encerradas as matriculas.

Carlos Manoel Ferreira Souto.—Aguarde concurso.

João Augusto Rodrigues da Silva, 2º sargento intendente.—Passe-se por certidão de accordo com a lei.

Eugenio do Espirito Santo Menezes, Dr.—Certifique-se o que constar, de accordo com a lei.

Alarico Damasio, capitão medico, Francisco Celestino de Castro e Antonio Soares.—Certifique-se.

Antonio do Nascimento Linhares, 1º tenente.—Indeferido, por estar o requerente comprehendido no disposto no final do art. 4º das instrucções annexas ao decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Arthur Abreu de Azevedo, 1º tenente.—Indeferido, á vista do publicado na ordem do dia n. 98, de maio de 1908.

Venancio Gomes Belião.—Indeferido; o requerente não se invalidou no serviço militar, do qual está afastado ha 38 annos.

Marcolino Antonio de Carvalho, voluntario da Patria, Frederico de Almeida Magalhães, Octavio Drummond Barreto, Vicente Herminogenes Fagundes e outros, empregados no Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.—Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1912

DD. Josepha Marinho Pessoa, Joanna Marinho Pessoa Costa, Amalia Pessoa da Rocha e Zulmira Pessoa Bezerra de Mello, mãe e irmãs do finado contribuinte Antonio Marinho Pessoa, administrador dos Correios do Rio Grande do Norte, fallecido em maio de 1902, pedindo os favores do montepio. —Provem que viviam sob o amparo do finado, bem como si este ao fallecer não tinha nenhuma irmã viuva.

Manoel Joaquim Pessoa, tutor dos menores Carolina, Salathiel e Sarah, filhos do finado contribuinte Alpiniano Cavalcanti Marques, amanuense da Administração dos Correios do Pernambuco, pedindo os favores do montepio. —Deferido.

D. Josephina Ferraz Marti y Flores, viuva do finado contribuinte José Maria Marti y Flores, ex-almoxarife da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, pedindo os favores do montepio. —Faça reconhecer a firma do signatario da certidão de casamento do mesmo finado contribuinte.

D. Deolinda Marianna de Aguiar, viuva do finado contribuinte Pedro de Alcantara Lima de Aguiar, 3º official da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio. —Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e prove que são solteiras as filhas Antonietta e Esther.

Bacharel Eutropio Teixeira de Faria pedindo identicos favores para os seus tutelados, filhos do finado contribuinte José de Mello Carvalho, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. —Compareça nesta directoria.

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos, a considerar como officiaes os telegrammas que forem apresentados pelos Srs. Pedro Demosthenes Rache, Carlos Pereira da Silva e Edgardo Banho e pelos funcionarios da Junta de Corretores e director do Campo de Demonstração de Lavras, Affonso Christino.

—Communicou-se:

A Directoria Geral dos Telegraphos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «Requeira ao ministro da Fazenda, a quem cabe apurar tempo para aposentadoria» no requerimento em que Raul Monteiro pede contagem de tempo.

Ao ministro da Guerra, que este ministerio providenciou para que o administrador dos Correios do Amazonas seja compellido a indemnizar a repartição, com o sello devido pelo registrado enviado áquelle ministerio, contendo dous exemplares da *Folha do Amazonas*, como se fosse correspondencia official;

Ao ministro da Agricultura, que foi concedida franquia telegraphica aos Srs. Pedro Demosthenes Rache, Carlos Pereira da Silva e Edgardo Banho; que foram tomadas providencias, para que sejam considerados officiaes os telegrammas apresentados pelos Srs. Affonso Christino, director do Campo de Demonstração de Lavras e diversos funcionarios da Junta de Corretores;

Ao director geral dos Correios, que o Sr. ministro approvou a proposta para que seja impressa a effigie do Barão do Rio Branco nos sellos ordinarios da taxa de 1\$; que providencie para que o administrador dos Correios do Amazonas indemnize a repartição, com o sello devido ao registrado enviado ao Ministerio da Guerra, contendo dous exemplares da *Folha do Amazonas*, como se fosse correspondencia official.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1912

José de Miranda Nogueira, ex-thesoureiro dos Correios da Administração do Estado do Rio de Janeiro, recorrendo do acto do administrador que o intimou a entrar com a quantia de \$41\$666.—Selle os documentos que juntou.

João Alcindo de Jesus Henriques, pedindo para fazer prova de inglez no concurso de praticante 2ª classe.—Indeferido.

Eduardo Langhoff de Faria Machado, pedindo para submeter-se a novo exame no concurso para praticante de 2ª classe.—Tendo em vista as informações, indeferido.

José Teixeira Nogueira, praticante da agencia postal de Campinas, no Estado de São Paulo, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria do Expediente—2ª secção—Circular n. 7—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1912.

De ordem do Sr. director, chamo a vossa attenção para a circular desta directoria n. 6/2, de 28 de janeiro de 1898, cumprindo-vos providencias para que, nas caixas de assignantes, sejam collocadas unicamente as correspondencias das seguintes pessoas: Mulher de assignante; embarcações, aos cuidados dos consignatarios de navios ou respectivos consules, gerentes de casas, chefes de escriptorios e representantes de firmas cujas casas tenham sede no estrangeiro.

Em caso algum, deverá a correspondencia de outrem ser collocada nas referidas caixas.

Saude e fraternidade.—Servindo de sub-director, *Eugenio Augusto Wapdeck*.

Sr. administrador dos Correios de...

Inspectoria de Obras contra as Seccas

SECRETARIA GERAL

Dia 14 de maio de 1912

Foram submettidos á approvação do Sr. ministro da Viação:

Por officio n. 71, de 11 do corrente, o projecto e o orçamento na importancia de 7:565\$236, para a construção do açude particular Volia do Pillar, municipio do Pilar, Estado da Parahyba.

Por officio n. 72, tambem de 11 do corrente, o projecto e o orçamento na importancia de 16:852\$678, para a construção do açude particular Futuro, municipio de Assi, Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de maio de 1912

Autorizou-se o director do Serviço de Informações e Divulgação a fornecer, com urgencia, ao chefe do escriptorio de informações do Brazil em Pariz os ultimos relatorios da Directoria do Serviço de Povoamento, photographias e mappas dos nucleos coloniaes mantidos pelo Governo Federal e pelos Estados, bem como outras informações que possam esclarecer os interessados acerca das condições do immigrante europeu nos varios centros da colonização, que tem sido creados nos ultimos annos.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso de 25 de março ultimo, com que transmittiu, por cópia, o officio que lhe dirigiu a nossa legação em Pariz e um projecto que servirá de base de estudo para criação de uma Camara de Commercio Franco-Brazileira, com sede naquella capital, que, estando este ministerio de accordo com o mesmo projecto, nada tem de oppor á sua approvação na parte que lhe diz respeito.

—Declarou-se ao director do Serviço de Estatística, em resposta aos seus officios de 4 e 7 de dezembro do anno proximo findo, que as férias, a que tem direito os respectivos funcionarios, poderão ser gozadas em qualquer época do anno, uma vez que isso não cause prejuizo ao serviço publico.

Quanto, porém, ás férias relativas ao referido anno e até agora não gozadas, não o podem ser mais, a vista do disposto no § 2º do art. 126 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

—Deu-se conhecimento ao chefe do escriptorio de informações do Brazil em Pariz, de que foi approvado o seu acto, offerecendo, como propaganda, ao corpo do Exercito italiano em operações na Tripolitania varias amostras de productos brasileiros, que figuraram na Exposição de Turim e cuja devolução aos respectivos expositores não lhe pareceu necessaria.

—Solicitou-se do Ministerio da Viação e Obras Publicas a expedição de ordens no sentido de continuarem a ser utilizados pela secretaria e pelos conselhos director e consultor da Camara do Commercio Internacional do Brazil os moveis existentes no primeiro pavimento do Palacio Monrê, onde funciona a referida Camara.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem ao Palacio do Governo, ás 9 horas da manhã, retirando-se ao meio dia para o Palacio Guanabara. S. Ex. tornou ao Palacio do Cattete á 1 hora, retirando-se ás 5 1/2 da tarde.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça, Fazenda, Guerra e Marinha.

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pinheiro Machado, João Luiz Alves, Arthur Lemos, Pires Ferreira, Gabriel Salgado, Alcindo Guanabara e Indio do Brazil; deputados Fonseca Hermes, Simeão Leal, Lyra Castro, Mario Hermes, Dias de Barros e Ribeiro Junqueira, general Jacques Ouriques, Dr Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, barão da Taquarã e capitão de fragata Mourão Santos.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu, por motivo de seu anniversario natalicio, os seguintes telegrammas de felicitações:

Petropolis, 12 — Votre excellence veuille agréer mes sincères felicitations et mes meilleurs vœux pour son bonheur.— Michaelles.

Petropolis, 12 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. minhas respeitosas homenagens e sinceros votos de prosperidade.— Nuncio apostolico.

Petropolis, 12 — Le ministre d'Angleterre a l'honneur de presenter au Président de la République ses respectueuses et cordiales felicitations à l'occasion de la fête de son excellence.

Petropolis, 12 — Que votre excellence daigne me permettre de lui adresser l'expression personnelle la plus respectueuse et sincère de mes souhaits et compliments à l'occasion de son anniversaire de naissance.— L. de Lalande, ministre de France.

Petropolis, 12 — Quiera honrarme vuestra excellencia aceptando los votos muy sinceros que en el dia de hoy formula por su felicidad personal y por la de su ilustrado gobierno.— Hernan Velarde, ministro del Perú.

Petropolis, 12—Apresento a V. Ex. as minhas sinceras felicitações.— Samuel Gracile, consul geral do Chile.

Petropolis, 12 — Digne-se V. Ex. aceitar minhas respeitosas felicitações.— Cardoso do Oliveira, ministro do Brazil no Mexico.

Petropolis, 12—Tenho a honra de enviar a V. Ex. os meus sinceros e respeitosos parabens e votos pela data de hoje.—Raul do Rio Branco.

Roma, 12—Digne-se V. Ex. aceitar nossas respeitosas felicitações e melhores votos de longos e felizes annos.— Fialho, ministro do Brazil.

Athenas, 12—Respeitosas felicitações.—Oscar de Tefé.

Itajubá, 12—Queira V. Ex. aceitar minhas affectuosas saudações pelo anniversario natalicio, fazendo sinceros votos pela felicidade pessoal do Governo de V. Ex.—V. Braz.

Victoria, 12—Com grande satisfação venho trazer, em nome do governo e do povo do Espírito Santo, as mais effusivas e cordiaes felicitações ao preclaro e eminente Chefe da Nação Brasileira pela data de hoje, que deve ser muito justamente cara a todo brasileiro e principalmente a todos os espiritosantenses, a quem tem V. Ex. dispensado tão sobejas provas de attenção e sympathia. Saudações muito cordiaes.—Jeronymo Monteiro.

Natal, 12—Cordiaes felicitações pelo anniversario de V. Ex. com os votos mais sinceros pela continuação de sua preciosa saude.—Alberto Maranhão, governador.

Cuyabá, 12—Queira V. Ex. aceitar minhas effusivas felicitações pelo seu natalicio e os meus sinceros votos pela continuação da preciosa existencia de V. Ex. e felicidade de sua Exma. familia.—Costa Marques, presidente do Estado.

Parahyba, 12—Respeitosos cumprimentos pela passagem do anniversario natalicio de V. Ex.—Dr. João Machado, presidente do Estado.

S. Paulo, 12—Queira aceitar V. Ex. minhas cordiaes felicitações.—Rodrigues Alves.

Bahia, 12—Sinceras e effusivas felicitações ao querido e benemerito amigo pela feliz data de hoje, tão cara á Patria, á familia e aos amigos.—Seabra.

Pará, 12—Desvanço-me em enviar a V. Ex. minhas felicitações e votos que faço pela continuação de seu patriótico Governo e prosperidade pessoal de V. Ex. Respeitosas saudações.—João Coelho.

Manãos, 12—Minhas affectuosas saudações pela data de hoje, auspicioso anniversario de V. Ex.—Bittencourt.

Recife, 12—Faço votos pela vossa constante felicidade na familia e na Patria. Affectuosas saudações.—Dantas Barreto.

Therézina, 12—Digne-se V. Ex. de aceitar os meus mais cordiaes cumprimentos pela passagem do anniversario natalicio de V. Ex. com meus ardentes votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e de sua fecunda administração. Respeitosas saudações.—Antonino Freire, governador do Piahy.

Therézina, 12—Affectuosos cumprimentos pelo anniversario de V. Ex.—Manoel da Paz, vice-governador.

Blumenau, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. os meus melhores votos pela felicidade pessoal de V. Ex., a quem saúdo respeitosamente pela data de hoje.—Vidal Ramos, governador.

Maceió, 12—Apresento a V. Ex. sinceras congratulações pela data alvargreira de vosso anniversario natalicio. Saudações.—Macario Lessa, governador do Estado.

Curitiba, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. cordiaes cumprimentos por motivo do seu anniversario natalicio.—Carlos Cavalcanti.

Bello Horizonte, 12—Rogo a V. Ex. queira aceitar minhas mais sinceras felicitações com os melhores votos pelo prolongamento de sua preciosa existencia e pela constante felicidade de seu governo.—Bueno Brandão.

Porto Alegre, 12—Com o maior prazer apresento a V. Ex. a homenagem da mais cordial estima, desejando se prolongue a existencia tão cara á familia e aos amigos como aos destinos da Patria, que tão distinctamente dirige.—Carlos Barbosa.

Porto Alegre, 12—Tenho a maior satisfação em saudar V. Ex. pela data de hoje. Saúdo ao benemerito Presidente da Republica, modelo de cidadão e amigo. Faço votos para que a preciosa saude de V. Ex., tão util á nossa Patria, se prolongue por dilatados annos. Abraço-o com respeito e muito affecto.—Pedro de Toledo, ministro da Agricultura.

Rio, 12—Motivo fortuito me impede de levar pessoalmente amistoso abraço, fazendo votos pela vossa completa felicidade pelo motivo do vosso anniversario natalicio. Affectuosas sau-

dações.—Barbosa Gonçalves, ministro da Viação.

Rio, 12—Em nome do meu governo e no meu proprio, tenho a honra de rogar a V. Ex. o favor de aceitar a sincera homenagem de viva congratulação pela data de hoje, assim como ardentes votos pela ventura pessoal de V. Ex.—Domingos Lopes Fidalgo, encarregado dos Negocios de Portugal.

Pinda, 12—Ao digno Chefe do Estado repetidas felicitações.—Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado Federal.

Pinda, 12—Cordiaes felicitações, prezado amigo.—Quintino Bocayuva.

Rio, 12—Venho neste dia trazer a V. Ex. meus cordiaes cumprimentos com os melhores votos pela felicidade e conservação pessoal de V. Ex., por muitos annos.—Cardeal Arcoverde.

Rio, 12—Queira aceitar mui sinceras felicitações que não levo pessoalmente por doente. Por esse mesmo motivo espero excusar a minha ausencia a Exma. Sra. Hermes da Fonseca e dignos filhos. Saudações cordiaes.—Sabino Barroso.

Nice, 12—Homenagens a V. Ex.—Nilo Peçanha.

Rio, 12—Sinceras felicitações.—Marechal Salles e familia.

Rio, 12—Abraço e cumprimento cordialmente o illustre chefe e amigo pelo seu anniversario, desejando muitos annos de vida e felicidades para satisfação de sua familia, amigos e a Republica.—Marechal Salustiano dos Reis.

Rio, 12—Enfermo desde ontem, não podendo hoje apresentar-lhe pessoalmente minhas saudações, rogo a V. Ex. excusar-me aceitando os votos que fazemos pela sua preciosa existencia.—Mauricio Lacerda e senhora.

Rio, 12—Motivos de saude impede-me ir pessoalmente abraçar o velho amigo e compaheiro de armas no dia de seu natalicio, o que faço deste retiro desejando vossa felicidade pessoal e do vosso governo com leaes applausos do povo brasileiro e da força armada da nação, que tem o dever de acompanhar-vos sempre. Affectuosas saudações.—Marechal Menna Barreto, Jacarépaguá.

Petropolis, 12—Embora esta noite tenhamos a honra de levar pessoalmente nossas felicitações ao Chefe da Nação, reputamos contudo dever de amizade e gratidão expressar ao bom e leal amigo, desde o alvorecer deste feliz dia, a nossa sincera alegria por vel-o forte, energico e querido por toda a população sensata do Brazil. Apressamo-nos pois, antes de descer de Petropolis, em enviar por este meio a V. Ex. os votos que fazemos par sua saude e por uma longa vida cheia de venturas no seio da familia que o adora.—O almirante, a baronesa e Nair de Teffé.

Pará, 12—Respeitosas e effusivas felicitações ao benemerito patriota, com os mais vivos desejos de continuas prosperidades.—Redacção d'A Capital.

Pará, 12—A Liga Operaria, constituída de 1.583 operarios e artistas, sauda o vosso anniversario natalicio, confiando neste momento critico reconhecimento dos legitimos representantes da honra do povo paraense, nas mãos do herdeiro das gloriosas tradições do immortal Deodoro.—Directoria: Honorio Farias.—José Leite.—Machuel Firmino.—Raymundo Genú.—Vicente Lima.—Henrique Mendonça.

Manãos, 12—Em meu nome e no da guarnição desta região apresento a V. Ex. felicitações por seu anniversario natalicio; e, commemorando esta data festiva, os officiaes do 49º batalhão inauguraram o retrato de V. Ex. na secretária do mesmo batalhão. Cordiaes saudações.—General Henrique Martins.

Manãos, 12—Tenho a satisfação de congratular-me com V. Ex. pela passagem de seu anniversario natalicio, fazendo votos para que essa feliz data se reproduza por

muitos annos para felicidade da nossa querida Patria.—Antonio José da Silva Junior, coronel commandante superior da Guarda Nacional.

Manãos, 12—Cordiaes felicitações.—Machuel Tavora.

Manãos, 12—Reverentemente apresento a V. Ex. respeitosos e sinceros cumprimentos pelo motivo da data auspiciosa do seu anniversario natalicio. Saudações.—Pereira Franco, capitão do porto.

Manãos, 12—Commandante e officiaes da flotilha do Amazonas vos enviam felicitações.—Lessa, commandante interino.

Manãos, 12—Commungando com os desejos da Republica Brasileira pelo anniversario natalicio de V. Ex., peço venia para em meu nome e em nome dos empregados da Alfandega de Manãos, apresentar a V. Ex. as nossas respeitadas congratulações.—Pedro Samico, inspector.

Recife, 12—Em meu nome e pela guarnição da quinta região militar, festejo vosso natalicio, tão precioso á Republica, quanto ao Exercito. Saudações.—General Torres Homem.

Recife, 12—Os telegraphistas da estação do Recife pedem licença para cumprimentar V. Ex. pela feliz data do seu anniversario.—A Commissão.

Recife, 12—Saudando o bondoso compadre pelo seu feliz anniversario, temos satisfação em pedir ao Altissimo todas as felicidades para sua pessoa e tão cara familia Fonseca, a quem fazemos effusivos cumprimentos, tão necessaria, quão util ao Brazil e aos amigos.—Carolino Silva e familia.

Recife, 12—Saúdo V. Ex. pela data natalicio.—J. Cruz Cordeiro.

Rio, 12—Em nome da milicia do Estado do Rio de Janeiro, apresento a V. Ex. felicitações pela data que marca mais um anno em sua proveitosa existencia.—Laurentino Pinto Filho, commandante superior.

Rio, 12—Não podendo, por doente, ir pessoalmente abraçar-o, faço-o por meio deste, desejando-lhe muitas felicidades e fazendo votos pela conservação de tão preciosa existencia.—E. Pamplona.

Rio, 12—A officialidade do 56º batalhão de caçadores tem a honra de felicitar-vos pelo vosso anniversario natalicio e faz votos pela vossa felicidade pessoal e prosperidade de vosso governo.—Coronel Agobar, commandante.

Rio, 12—Aceitae cordiaes felicitações e um affectuoso abraço do amigo dedicado.—Agobar.

Rio, 12—Em meu nome e no dos officiaes do 13º regimento de cavallaria felicito V. Ex. pela data de hoje, fazendo votos pelo prolongamento da sua vida, a bem da patria, da Republica e do Exercito de que V. Ex. é digno chefe e verdadeiro ornamento. Saudações.—Tenente-coronel Ribeiro da Costa, commandante.

Rio, 12—Sinceras e cordiaes felicitações pelo vosso anniversario natalicio, fazendo votos pelo progresso de vosso governo.—Antonio Alves Camara.

Rio, 12—Apresento a V. Ex. os sinceros parabens e votos de felicidades pelo motivo da data natalicio de V. Ex.—Pedro Avellino.

Rio, 12—Tenho a honra de cumprimentar V. Ex., felicitando-o pelo seu anniversario natalicio.—Marechal Moraes Jardim.

Rio, 12—Felicito V. Ex. pela feliz data de hoje.—Garção Stockler.

Rio, 12—Affectuosos cumprimentos.—João Simplicio.

Rio, 12—Respeitosos cumprimentos pela data de hoje.—Tenente coronel Afonso Monteiro, commandante do Collegio Militar de Barbacena.

Rio, 12—Os inferiores do 1º regimento de cavallaria vos felicitam pelo vosso natalicio desejando muitas reproduções deste aconteci-

mento para felicidade do Exército e ventura do Brazil.

Rio, 12—Lastimando que motivo de molestia me prive de pessoalmente levar a V. Ex. minhas homenagens, envio respeitosa felicitação e votos de ventura. — Dr. Henrique Morize.

Rio, 12—Felicitó V. Ex. pelo seu aniversário. — General O. Franco.

Rio, 12—Sinceras felicitações a V. Ex. pelo dia de hoje. — Almirante Gavião e família.

Rio, 12—A saudação affectuosa que envio a V. Ex. tem um dever civico e significa sincero voto de felicidade pessoal, heroico symbolo das nossas fervorosas crenças democraticas, cuja existencia é tão preciosa á familia, á patria e aos dedicados amigos. — Angelo Tavares.

Rio, 12—Envio ao benemerito chefe e amigo affectuosas felicitações. — General Serzedello.

Rio, 12—Apresento a V. Ex., pelo seu aniversario, cumprimentos cordiaes e votos de prosperidade. — Homero Baptista.

Rio, 12—O pessoal do Arsenal da Guerra com o maior affecto apresenta a V. Ex. e á sua digna esposa e filhos as mais respeitosa e sinceras felicitações pela data de hoje. — General Pedro Ivo.

Rio, 12—Em nome do 20º grupo de artilharia de montanha envio a V. Ex. sinceros votos de felicidade pelo seu aniversario natalicio. — Tenente-coronel Lamaignière Teixeira.

Rio, 12—Nossas sinceras felicitações. — Laurentino Pinto Filho e família.

Rio, 12—Peço licença para apresentar a V. Ex. as minhas felicitações pela data de hoje. — Bartholomeu Souza Silva, engenheiro naval, chefe da 1ª secção da Superintendencia do Material.

Rio, 12—Em meu nome e no do pessoal da Comissão do Saneamento da baixada fluminense felicitamos V. Ex. pelo seu aniversario natalicio. — Fabio Rego, engenheiro-chefe.

Rio, 12—Respeitosas congratulações da Directoria do Instituto e Assistencia á Infancia. — Moncorvo Filho.

Rio, 12—Apresento a V. Ex. minhas felicitações pela data natalicia e melhores votos pela sua felicidade pessoal e do seu governo. — Frederico Borges.

Rio, 12—Tenho a grata satisfação e a subida honra de apresentar-vos, pela feliz data de hoje, minhas sinceras congratulações e os mais calorosos votos pela maxima felicidade pessoal vossa e de vossa Exma. familia, bem assim pelo vosso governo honesto, operoso e livre, do qual a Patria e a Republica só podem aguardar serviços relevantes de accordo com o vosso nobre passado e exemplar presente. Habituaados a respeitar e idolatrar os homens que se dedicam, com sacrificio de seu bem-estar, aos negocios publicos de meu caro paiz, sinto-me desvanecido em dizer-vos: Estaes nessas circumstancias. Almejo, do amago do coração, que tenhaes sempre de vosso lado os elementos patrioticos e republicanos, e que, ao deixardes a Presidencia da Republica, o vosso nome seja tão querido como ha sido até hoje pelos que amam esta grande nacionalidade. — Rego Medeiros.

Rio, 12—Cumprimento e envio sinceras felicitações pelo vosso aniversario. — Deputado João Luiz de Carvalho.

Rio, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. respeitosa e sinceras felicitações, reiterando votos de felicidade. — Coronel Josino Nascimento.

Rio, 12—Impossibilitado, por inesperada molestia, de saudar pessoalmente V. Ex., apresento por este meio a V. Ex. as mais sinceras congratulações pelo seu aniversario que faço votos se repita por dilatados annos para felicidade dos seus, da Patria e da Republica. — Floriano de Brito.

Rio, 12—Felicitó effusivamente V. Ex. pelo seu feliz aniversario natalicio, desejando todas as venturas. — Collatino, capitão de fragata.

Rio, 12—Apresento a V. Ex. cordeaes felicitações pela feliz data de hoje. — Virgilio Sá Pereira.

Rio, 12—Ao excelso Chefe da Nação abraço. — Dr. Manoel Lavrador.

Rio, 12—O Tiro Brasileiro do Realengo apresenta a V. Ex. affectuosas saudações. — Tenente Paes Brazil, director.

Rio, 12—Sinceras felicitações do velho amigo. — General Cornelio de Barros.

Rio, 12—Sinceras felicitações pela data de hoje tão cara á familia e á Patria. — Manoel Reis.

Nitheroy, 12—Saúdo V. Ex. pela data de hoje, fazendo votos de perennes felicidades. — Oscar Trapaga.

Nitheroy, 12—Sinceras felicitações. — Luiz A. Precht e senhora.

Nitheroy, 12—Cordeaes saudações apresentam Armando Antonio e Pereira Nunes.

Nitheroy, 12—Apresento a V. Ex. os meus sinceros cumprimentos. — Adelino Martins.

Nitheroy, 12—A V. Ex. pela data de hoje apresento attentiosas e sinceras saudações. — 1º tenente Candido C. Moreira, commandante do forte Batalhão Academico.

Nitheroy, 12—Apresento a V. Ex. respeitosa saudações e votos de felicidades. — Luiz de Castro Villas Boas.

Nitheroy, 12—Tendo a honra de felicitar V. Ex. pelo grandioso dia de hoje, cordealmente desejo ao dignissimo chefe da Nação e a sua Exma. familia á qual são extensivas as minhas saudações e de minha familia, todas as felicidades no seu governo e na sua vida particular. — Henrique Coutinho.

Nitheroy, 12—Enfermo, não cumprio o dever de apresentar ao illustre amigo pessoasas felicitações por mim e minha familia bem assim os protestos de imparecível gratidão. — Joaquim Lacerda.

Bahia, 12—Em meu nome e no desta guarnição saúdo V. Ex. pela passagem hoje de seu aniversario natalicio. Affectuoso abraço. — General Sotero.

Rio, 12—Saúdo affectuosamente V. Ex. pelo seu auspicioso natal. — Antonio Lemos.

Pará, 12—Tenho a honra de cumprimentar V. Ex., desejando-lhe dilatados annos de constante felicidade. — Augusto de Borborema, presidente do Senado.

Pará, 12—O Partido Republicano Conservador do Pará tem a grande satisfação de apresentar a V. Ex. pela memoravel data de hoje sinceras e entusiasticas saudações, e ardentes votos faz pela felicidade pessoal de V. Ex. e da Exma. familia, bem como pela continuação da prosperidade do fecundo e patriotico governo que em tão boa hora o povo brasileiro confiou a V. Ex. — Senador Virgilio Sampaio, presidente da comissão executiva.

Belém, 12—A Provincia do Pará, possuida de intenso jubilo e associando-se ao grande regosijo a vibrante alegria, memorando o natalicio de V. Ex., cumpre o honroso dever com immenso prazer de saudar o eminente marechal, reiterando os votos de felicidade pessoal e os augurios de exito pelo continuo e brilhante patriotico governo.

Pará, 12—O pessoal do districto telegraphico do Pará tem a honra de apresentar a V. Ex. sinceras felicitações pelo dia de hoje. — A comissão: José Evertton Eumapio, Avellino Filho e Americo Jankeiro.

Pará, 12—Saudações cordiaes pelo dia de hoje. — Mello Nunes.

Pará, 12—Em meu nome e no da Guarda Nacional deste Estado tenho a satisfação de apresentar a V. Ex. respeitosa saudações por seu aniversario natalicio, que hoje passa e por cuja existencia util e cheia de ensina-

mentos faço ardentes votos. — Coronel Cunha Coimbra, commandante superior.

Pará, 12—Associando-me ao jubilo nacional, envio sinceras felicitações pelo aniversario de V. Ex. Viva a Republica. — Baptista Lauro, 1º tenente da Armada.

Pará, 12—Associando-me ao regosijo publico, expresso pelos verdadeiros patriotas na data natalicia de V. Ex., que hoje decorre, comemorada festivamente no Brazil inteiro, envio a V. Ex. minhas sinceras felicitações e votos pelas constantes felicidades de V. Ex. — José Porphirio, senador estadual.

Pará, 12—Apresentando a V. Ex. respeitosa cumprimentos por seu aniversario natalicio, desejo-lhe a vida bafejada de ridente felicidade em beneficio da familia, da patria, confiada ao patriotico governo de V. Ex. Saudações. — Tenente Manoel Francisco Vasconcellos.

Pará, 12—A Inspectoria Agricola do Pará saúda respeitosa V. Ex. — Enéas Pinheiro, inspector.

Pará, 12—Ao inclito Marechal a quem muito devem a Patria e a Republica pelos inestimaveis serviços prestados como militar e estadista criterioso e patriota, apresento humildes porem sinceros cumprimentos. — Arge-miro Pinto.

Pará, 12—Em nome da Associação de Praticagem da Barra tenho a honra de apresentar a V. Ex. respeitosa saudações por seu aniversario. — Olyntho Monteiro, pratico-mor.

Rio, 12—Eu e minha familia apresentamos a V. Ex. respeitosa cumprimentos e votos de ventura. — Capitão de fragata Gomes Ferraz.

Rio, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. em meu nome e no de minha familia os mais respeitosa cumprimentos. — Delgado de Carvalho.

Rio, 12—Digne-se acceitar V. Ex. minhas respeitosa saudações por motivo de seu aniversario natalicio. — Thomaz Accioly.

Rio, 12—Sinceras e cordiaes felicitações ao grande amigo e benemerito servidor da Patria. — Cicero Seabra e familia.

Rio, 12—A V. Ex. e Exma. familia a quem deseja toda felicidade saúda pela data de hoje o tenente-coronel Sodré.

Rio, 12—Minhas sinceras felicitações pelo vosso aniversario natalicio. — Candido de Oliveira.

Rio, 12—Sinceras felicitações. — Ernesto Senna e familia.

Urbano, 12—Cumprimentamos V. Ex. pela data de hoje augurando muitas felicidades pessoasas a V. Ex. e seu Governó. — Annibal Toledo. — Alfredo Mavignier.

Urbano, 12—Felicitando-o pelo seu aniversario natalicio, faço votos tenha vida dilatada e ditosa. — Deputado Carlos Maximiliano.

Urbano, 12—Felicitó-vos pelo vosso aniversario e faço votos pelo prolongamento de vossa existencia para bem da Republica e de vossos amigos. — Augusto Gentil Falcão.

Urbano, 12—Felicitamos nosso eminente amigo fazendo votos de felicidade. Saudações affectuosas. — Rodolpho Miranda. — Bento Bicudo.

Urbano, 12—Peço acceitar minhas saudações e de minha familia pelo seu aniversario natalicio com sinceros votos de felicidades. — B. de Lucena.

Rio, 12—Impedidos de comparecermos á recepção domestica em homenagem ao illustre Marechal, apresentamos-lhe respeitosa saudações pela data do seu aniversario natalicio, rogando-lhe o alto obsequio de transmitir os nossos agradecimentos e escusas a Exma. familia de V. Ex. — Carneiro de Rezende e Alar Prata.

Rio, 12—Saúdo respeitosa e cordialmente.

— Dr. Ennes de Souza.

Rio, 12—Apresento a V. Ex. respeitosa cumprimentos. — Diogo Fortunato.

Rio, 12 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. minhas respeitadas felicitações pela auspiciosa data de hoje. — Justiniano Serpa.

Rio, 12—Rogo-lhe aceitar meus votos pela sua felicidade e apresentar a Exma Sra. Hermes da Fonseca minhas desculpas por não poder comparecer à recepção de hoje. Saudações respeitadas. — Vianna do Castello.

Rio, 12 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. sinceras felicitações pela data de seu natalício. — Moreira Brandão.

Rio, 12 Felicitações pelo vosso aniversário com votos pela vossa felicidade e Exma. família. — Campos Sobrinho.

Rio, 13—Felicitações pela data de hoje. — Elpidio de Mesquita.

Paquetá, 12—Apresento a V. Ex. em meu nome e amigos de Paquetá votos de felicidade pessoal pelo seu natalício. — Coronel Thomaz Pereira.

Porto Alegre, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. em meu nome e no de todo o pessoal docente e administrativo deste collegio sinceros votos pela sua felicidade por ocasião do aniversário natalício de V. Ex. Respeitosas saudações. — Coronel Faria Albuquerque, comandante do collegio.

Madrid, 12—Apresento a V. Ex. os meus respeitáveis cumprimentos. — Custodio Coelho.

Amsterdã, 12—Respeitosas felicitações. — Aristides Mascarenhas Aragão Caldas.

Montevideo, 12—Affectuosas saudações. Eu e família felicitamos V. Ex. fazendo votos á Providencia dispensar-lhe todas as felicidades. — João Mascarenhas.

Newcastletyne, 11—Apresento as melhores felicitações na occasião do dia de annos de V. Ex. — Sir Andrew Noble.

Newcastletyne, 12 — Felicitações. — Abreu Coutinho.

Newcastletyne, 13—Em meu nome e no de meus auxiliares felicito V. Ex. fazendo votos muitas repetições. — Huert Bacellar, chefe da commissão naval.

Essenruhr, 12—Parabéns. — Major Netto. — Capitão Castro. — Tenente Duval.

Genebra, 11 — Respeitosas felicitações. — Abdon Milanez e senhora.

Bahia, 12—Cumpro o agradável dever de felicitar V. Ex., preclaro chefe da Nação brasileira, pela faustosa data de seu aniversário, fazendo votos sinceros pela felicidade pessoal de V. Ex. — Antonio Pessoa Costa e Silva, presidente da Camara dos Deputados.

Bahia, 12—Ao preclaro e eminente presidente que tão superior e patrioticamente vae dirigindo e fazendo a felicidade da Republica, respeitadamente felicita por seu aniversário natalício—Eduardo Lopes, official de gabinete do governador.

Bahia, 12—Cumprimento V. Ex. pela auspiciosa data de seu aniversário natalício e faço votos pela felicidade de V. Ex. e Exma. família. Saudações. — Alvaro Cova, chefe de policia.

Bahia, 12—Com as homenagens da estima e os meus votos sinceros pela felicidade de V. Ex. no alto posto que tanto honra e no scio da familia, que idolatra, mando as minhas saudações, muitissimo affectuosas, pela data de hoje, do aniversario de V. Ex. — Arlindo Fragoço.

Bahia, 12—Tenho enorme satisfação em enviar a V. Ex. minhas sinceras saudações por seu feliz aniversário natalício. Cordias saudações. — Capitão Fontes, chefe interino da Fiscalização do Porto da Bahia.

Bahia, 12—Cumprimento V. Ex. pela auspiciosa data anniversaria do extremecido Chefe da Nação. — Antonio Gitiрана.

Bahia, 12 — Cordias felicitações. — Fortunato.

Bahia, 12—Respeitosos cumprimentos pela data de hoje. — Nilo Pereira, chefe dos telegraphos da Bahia.

Roma, 12 — Felicitações. — Ismael Rocha.

Paris, 12 — Felicitações. — Marques Souto.

Paris, 12 — Respeitosas felicitações. — Murinelly.

Londres, 12—Armstrong, Yarrow e Jacob Walter & Comp. enviam a V. Ex. respeitadas felicitações

Berlim, 12 — Felicitações. — Luiz Jeronymo Furtado.

Palmyra, 12—Como testemunho do nosso apreço á data de hoje, que é bastante cara aos amigos e affeicoados do benemerito cidadão que a vontade do povo escolheu para dirigir os destinos da Republica e que tem sabido comprehender a sua missão nestes dous annos de governo, as saudações da Loja União Palmyrense ao benemerito Marechal pelo dia de hoje e votos mais sinceros pela sua felicidade pessoal, para contentamento da sua virtuosa esposa e filhos estremecidos. — O secretario, Vicente Romano Lobosco 30 . . .

Genebra, 12—Sinceras felicitações. — Vallim.

Barbacena, 12—Sinceras felicitações pelo aniversario natalício de V. Ex., fazendo votos para que se reproduza por muitos annos. Saudações affectuosas. — Bias Fortes.

Juiz de Fora, 12—Impossibilitado abraçar pessoalmente por motivo de representação do ministro em Juiz de Fora, faço-o agora com melhores votos de felicidade. — João Hermes.

S. João d'Elrey, 12—Felicitações. Prolongados annos vos deseje. — Tenente-coronel Fonseca.

Itataya, 12—Respeitosas felicitações. — Carlos Rezende, Nilo Jardim.

Bello Horizonte, 12—Redacção o «Diario de Minas» sauda eminente chefe da nação fazendo votos pela conservação de S. Ex. — Ferreira de Carvalho.

Barbacena, 12—Respeitosos cumprimentos. — Simão Tamm.

Barbacena, 12—Com respeitadas cumprimentos, apresento V. Ex. cordias felicitações. — Senador Metello.

Bello Horizonte, 12—Ausente hoje dessa Capital rogo V. Ex. digno-se aceitar respeitadas felicitações e os protestos constante apreço. — Deputado Mello Franco.

Lorena, 12—Temos a honra, em officialidade de meu commando, felicitar V. Ex. por motivo anniversario natalício, desejando V. Ex. toda sorte de prosperidade. — Tenente-coronel Fabricio.

Juiz de Fora, 12—Abraço e sinceras felicitações. — Laurita Albino.

Florianopolis, 12 — Respeitosas felicitações pelo aniversario de V. Ex. — Fernando Costa, amanuense do Correio.

Maceió, 12 — Auguramos á V. Ex., venturosos dias felizes em vosso Governo e beijamos as mãos protectoras de V. Ex. pelo dia de vosso aniversario. — Ernesto Palmeira e familia.

Maceió, 12 — Apresentamos á V. Ex. as nossas felicitações fazendo votos para a felicidade do Brazil e satisfação de vossa Exma. familia. — Admiradores da reprodução da data de hoje. Raul Lobo e familia.

Curityba, 12 — Sinceros cumprimentos pelo vosso aniversario. — Saudações. Tenente-coronel Pedreira Franco.

Curityba, 12 — Sinceras felicitações. — Tenente Narciso Bizarro.

Ponta Grossa, 12 — Apresento á V. Ex. sinceros parabens pelo vosso aniversario natalício que hoje passa. — Respeitosas saudações. Major Pamplona, commandante do 15º de infantaria.

Curityba, 12—Apresentando á V. Ex. nossas felicitações pela data de hoje, congratulamos com vossa Exma. familia por esse faustoso acontecimento. — Respeitosas saudações. Coronel Saralhyba, commandante do 6º regimento.

Curityba, 12—Em meu nome e dos officiaes da 11ª região militar apresento á V. Ex. felicitações. — Coronel Americo Almada, inspector da 11ª região militar.

Curityba, 12—Em meu nome e dos officiaes do 10º regimento de infantaria, felicito V. Ex.

pela data que hoje passa. — Respeitosas saudações. Ramalho, coronel commandante.

Therezina, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. sinceros parabens pela data do aniversario natalício de V. Ex. Respeitosas saudações. — Benício Freire, delegado fiscal.

Therezina, 12—Apresentando a V. Ex. as minhas respeitadas saudações pelo dia de hoje e formulo os mais sinceros votos pela felicidade pessoal de V. Ex. para grandeza e prosperidade da Republica. — Mathias Olympio, administrador dos Correios.

Florianopolis, 13— Em meu nome e no da direcção do Dia orgão partido que obedeceu sempre a patriotica orientação do benemerito estadista Dr. Lauro Müller, tenho a honra de saudar a V. Ex., pelo dia de seu feliz natalício. — Thiago Fonseca, procurador geral do Estado.

Florianopolis, 13—Felicitações pela passagem do vosso aniversario. Cordeas saudações. — Raulino Horn.

S. Francisco, 12—Faço votos pela felicidade de V. Ex. para o bem da patria e a Republica. Saudações. — Muller Reis, commandante do Orion.

Therezina, 12—Digne-se egregio Presidente que com tanta recidão dirige os destinos da Republica, aceitar effusivas saudações pela venturosa data de hoje. — Miguel Rosa.

Therezina, 12—Brazilero, sinto-me feliz saudando ao grande vulto nacional que é V. Ex. pelo vosso aniversario natalício. Parabens. — David Paz, secretario do governo do Piahy.

Therezina, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. cordias felicitações pela passagem do vosso aniversario natalício. — Thersando Paz, intendente municipal.

Therezina, 12—As familias piauihyenses representadas pelas signatarias apresentam a V. Ex. attenciosas felicitações pela venturosa data do vosso aniversario natalício. — Lydia Santos. — Lavina Fonseca. — Hollanda Rosa Carvalho. — Joanna Saraiva. — Virgilia Santos. — Constanca Santos Noronha. — Dulce Ferreira. — Anna Soares. — Maria Ferreira. — Isabel Ferreira. — Clópeia Castro Lima. — Maria dos Anjos Mendes. — Francisca Mendes. — Envoza Sant'Anna. — Ignez Rodrigues. — Emilia Campos. — Ignez Campos. — Luzia Campos. — Mercedes Campos. — Emilia Campos. — Nadir Urbana Leite. — Angelina Leite. — Carlota Miranda. — Adeline Miranda. — Christina Cruz. — Corina Guimarães. — Angelica Saraiva. — Geruca Britto. — Carmosina Silveira. — Maria Saraiva Sampaio. — Donatila Sampaio. — Maria Freitas. — Anna Pereira. — Elvira Pereira. — Carolina Luiz. — Maria Dias. — Maria Vasconcello. — Maria Amelia Saraiva.

Therezina, 12—Sinceras felicitações. — João Baptista de Oliveira Bello. — Francisco Antonio Brandão Junior e mais pessoal da linha do Districto do Piahy.

Therezina, 13—Minhas felicitações pelo natalício de V. Ex. Saudações. — Barão Castello Branco.

Therezina, 13—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as minhas respeitadas felicitações pelo dia de hoje. Saudações. O contador dos Correios, Francisco Portella Parente.

Therezina, 13—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. cordias felicitações pela passagem de vosso aniversario natalício. — Thersandro Paz, intendente municipal.

Therezina, 13—Felicito V. Ex. pela data de hoje, almejando muitas felicidades. — João Baptista de Oliveira, engenheiro chefe do districto do Piahy.

Therezina, 13—O Conselho Municipal de Therezina tem a subida honra em saudar V. Ex. pela feliz passagem de vosso aniversario natalício. Respeitosas saudações. — Raymundo Farias, presidente. — Sinval Castro, vice-presidente. — Manoel da Paz. — Laurindo Campello. — Viriato Carmo. — Moura Santos.

Therezina, 13—Os officiaes da 1ª companhia isolada toem a honra de cumprimentar V. Ex. pelo dia de hoje, de vosso anniversario natalicio, desejando-vos muitas felicidades, paz e socorro de espirito.— Saudações. — Galdino Tavares de Souza, capitão comandante.

Therezina, 13— Os deputados eleitos á Camara Legislativa do Estado do Piahy, abaixo assignados, actualmente reunidos em Therezina para os proximos trabalhos legislativos, toem a honra de vos apresentar respeitosa e cordeas saudações hoje, data de vosso anniversario natalicio, desejando vossa felicidade pessoal e aproveitando o ensejo pedem permissão para manifestar a sua inteira solidariedade ao vosso honrado e benemerito governo. — Manoel Lopes. — Antonio Ferraes. — Adão Soares. — Firmo Borges. — Raymundo Santos. — Lengippo Dantas. — Antonio Carvalho. — Sobral Junior. — Pedro Mendes. — Marcellino Machado. — José Portellada. — Aristides Mendes. — Franklin Vivas. — Benjamim Martins. — Hermano Brandão. — João Ribeiro. — Lysandro Pereira. — Agnello Sampaio. — Padre Cicero Portella. — Orlando Carvalho. — Manoel Carvalho. — Luiz Ribeiro. — José Nogueira.

Therezina, 12 — Representantes do povo piahyense na Camara Legislativa cumprimos o grato dever de em nome do mesmo povo felicitar V. Ex. pela auspiciosa data de hoje. Respeitosas saudações. — Raymundo Borges, presidente. — Gervasio Sampaio. — Thomaz Rebello. — Bertholino Luiz Santos. — Moraes Corrêa. — Vice-presidente, João de Deus. — Antonio Moura. — Aurelio Brito. — Oswaldo Corrêa. — Antonio Raymundo Machado. — Enéas Carvalho. — Constante Carvalho. — Juscelino Gomes. — Domingos Monteiro. — Sival Castro. — José Firmão. — Paz Raymundo Farias, 1º secretario.

Therezina, 12 — Commissão Executiva do Partido Republicano Conservador Piahyense apresentando effusivas felicitações pela aurea data natalicia de V. Ex. que hypotheca mais uma vez seu franco e decidido apoio a patriótica e bem orientada administração de V. Ex. Cordeas saudações. — Manoel da Paz, presidente. — João Gabriel Baptista. — Arlindo Francisco Nogueira. — Josino Ferreira. — João Rosa. — Domingos Monteiro. — Pedro Melchades. — Thersandro Paz Pires de Castro. — Moraes Avelino.

Therezina, 12 — A imprensa adepta ao Partido Republicano Conservador Piahyense que é a mesma que aqui sempre enfrentou o civilismo na occasião da propaganda da candidatura de V. Ex. experimenta a grande satisfação de felicitar V. Ex., desejando elevado prolongamento na existencia de V. Ex. para maior segurança e estabilidade da Republica. Cordeas saudações — *Piahy, Monitor, Norte e Rebate.*

Therezina, 12 — Muito respeitosa e effusivamente apresento a V. Ex. os meus cumprimentos pela festiva data de hoje. — Abilio Pereira Veras, fiscal de navegação do rio Parnahyba.

Therezina, 12 — O encarregado e pessoal da estação telegraphica de Therezina enviam a V. Ex. sinceras felicitações.

Porto Alegre, 12 — Apresentamos a V. Ex. affectuosas saudações fazendo votos sinceros pela sua felicidade pessoal e a de sua Exma. familia. — Marcos Andrade. — Antenor Amorim.

Porto Alegre, 12 — Respeitosas e effusivas saudações pelo vosso anniversario natalicio. — Anrelio Bittencourt.

Porto Alegre, 12—Sinceras felicitações pelo vosso anniversario natalicio. — Coronel Pompilio Moreira.

Porto Alegre, 12—Abracos e felicitações. — Alincourt.

Rio Pardo, 12 — Jubiloso pelo feliz anniversario de V. Ex. envio parabens. — Capitão Aragão Sobrinho.

Porto Alegre, 12 — Queira V. Ex. receber muitas felicitações pela festiva data de hoje. — Delegado fiscal, Luiz Brígido.

Rio Pardo, 12 — O 9º regimento tambem toma parte das saudações pela data do anniversario de V. Ex. a quem sauda entusiasmaticamente com um viva á Republica. — Coronel Julio Cezar, commandante do 9º regimento.

Porto Alegre, 12—Pela data do natalicio de V. Ex. faço votos que seja placido e prospero o Governo e de felicidades para a Patria. Saudações. — Tenente-coronel Pedro Carolino.

Porto Alegre, 12 — Sinceras congratulações e votos de felicidades. — General Julio Almeida.

Porto Alegre, 12 — Fazendo votos pela felicidade pessoal de V. Ex., rogo accceitar as minhas respeitosaas saudações cordeas. — Coronel Cypriano Ferreira.

Porto Alegre, 12 — Felicitações. — Tenente Damasceno Dias.

Saycan, 12—Camaradas em serviço no Saycan saudam a V. Ex. fazendo votos de felicidades. — Coronel Andrade Neves.

Porto Alegre, 12 — Sauda-vos affectuosamente pelo dia do vosso natalicio, augurando felicidades. Saudações cordeas. — José Baptista, inspector agricola interino.

Cruz Alta, 12—Commandante e officiaes do 8º regimento cumprimentam e felicitam V. Ex. pelo seu anniversario natalicio. Cordeas saudações. — Tenente-coronel Emilio dos Santos Cabral.

Pelotas, 12—Felicitamos-vos pelo vosso anniversario. Saudações. — Tenente Villafañá.

S. Leopoldo, 12—Respeitosamente felicitamos o benemerito Ch. de la Nación pela feliz data do seu anniversario. Sentindo não poder como no anno passado apresentar pessoalmente a V. Ex. meus leaes parabens, faço votos pela conservação de sua preciosa existencia para o bem da familia, da Patria e da Republica. — Guilherme Kolzer Netto, intendente.

Porto Alegre, 12 — Respeitosos cumprimentos. Felicitações pela passagem de mais um marco de existencia util ao Exercito, á Patria e á familia. — Tenente-coronel Santos Filho, director do Arsenal.

Jaguarão, 12—O 57º batalhão de caçadores tem grande satisfação em felicitar V. Ex. pelo motivo do seu anniversario natalicio, acontecimento que proporciona ensejo de vivas demonstrações de solidariedade com a sua benemerita acção politica. Saudações.

Jaguarão, 12—Tenho a honra de felicitar V. Ex. por seu anniversario natalicio, desejando que continue a commemorar o por muito tempo para honra do seu nome e gloria da Patria. Saudações. — Tenente-coronel Trogyllo de Oliveira, commandante do 57º de caçadores.

Colonia Militar do Uruguay, 12 — Em meu nome e no dos demais officiaes da administração e funcionarios civis da colonia felicitamos V. Ex. por mais um anniversario da preciosa existencia do benemerito patriota a quem almejo que se prolongue para felicidade da Patria e da familia. Respeitosas saudações. — Primeiro-tenente Eustachio Gama, director interino.

Alegrete, 12—Accceitae sinceras felicitações dos officiaes do 17º grupo de artilharia, por motivo do vosso anniversario natalicio. — Marcel Figueira.

Saycan, 12—Affectuosas felicitações. — Coronel Andrade Neves.

Rio Pardo, 12—Congratulo-me com V. Ex. pelo seu anniversario. — Capitão Elesbão.

Nietheroy, 12—Accceito os votos que faço pela felicidade pessoal de V. Ex. — 1º tenente Rodolpho Villanova Machado.

Nietheroy, 12 — Sinceras felicitações pela data de hoje. — Rodolpho Paixão e familia.

Nietheroy, 12 — Respeitosas saudações ao illustre amigo. — Victor da Cunha.

Nietheroy, 12—Apresento a V. Ex. respeitosaas e sinceras felicitações pela data de hoje.

— João Estevão Araujo, auxiliar de gabinete de presidente do Estado.

Nietheroy, 12—Os officiaes da Força Militar do Estado do Rio toem a honra de apresentar a V. Ex. affectuosas felicitações pelo anniversario de V. Ex., fazendo votos para que a Republica conte por muitos annos com tão distincto filho. Saudações. — Coronel Philadelpho.

Nietheroy, 12—Cordeas felicitações. — Leopoldo Ramos.

Therezopolis, 12—Apresento minhas felicitações pelo vosso anniversario, fazendo votos pela prosperidade do vosso governo. — Coronel Albuquerque Souza.

Therezopolis, 12—Comprimento, felicitamos e associo-me á data. — Passos Cardoso.

Therezopolis, 12—Pela auspiciosa data que passa hoje, apresento a V. Ex. sinceras felicitações. — Engenheiro Affonso Maciel.

Porto Alegre, 12—Faço votos pela felicidade de V. Ex. e conservação sua preciosa saúde. — Protasio Alves.

Porto Alegre, 12—Accceitae sinceras felicitações e affectuoso abraço. — José Manoel Araujo.

Bagé, 12—Em meu nome e no da 3ª brigada de cavallaria, accceitae cumprimentos e votos pela vossa felicidade pessoal e pela data que hoje passa. Saudações. — General Luz.

Jaguarão, 12—Cordeas felicitações. — General Batafogo, chefe da commissão de limites.

Porto Alegre, 12—Favio a V. Ex. sinceras felicitações pela data de hoje, desejando innumeras felicidades. — Manoel da Costa Campos, major do 7º regimento.

Porto Alegre, 12—Queira V. Ex. accceitar minhas felicitações pelo motivo de seu anniversario. — Coronel Siqueira.

Porto Alegre, 12—Felicitamos V. Ex. por contar no dia de hoje mais um anno de preciosa existencia, data que jamais será esquecida pelos operarios agricolas deste Arsenal. Salve 12 de maio. — Operarios do Arsenal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12—Ao eminente amigo e benemerito chefe, com as minhas saudações espedias, apresento a V. Ex. officiaes da 12ª região; ao egregio Ch. de la Nación afirmo, com elles, o mais leal e indefectivel apoio, que, si não fora espontaneo, como é, seria imposto pelo dever e honra. — General Pedro Bittencourt.

Porto Alegre, 12 — Amigo sincero, soldado devotado á classe, amador do rio-grandense patriota, apresento a V. Ex. saudações ao coestadua illustre, egreio Chefe do Exercito e da Nación no dia do seu anniversario natalicio. — Coronel Hedefonso, chefe do estado-maior.

Nietheroy, 12 — Por via a V. Ex. de accceitar minhas humiles e fervorosas felicitações pela data gloriosa e com fervor rogo ao Altissimo Deus abençoar a sua honrada administração, para que a mesma termine gloriosa para V. Ex. e sua Exma. familia. O seu humilde servo e amigo eternamente grato. — Manoel José Avelino Coelho, apontador do Lloyd.

Nietheroy, 12 — Por via a V. Ex. de accceitar minhas humiles e fervorosas felicitações pela data gloriosa e com fervor rogo ao Altissimo Deus abençoar a sua honrada administração, para que a mesma termine gloriosa para V. Ex. e sua Exma. familia. O seu humilde servo e amigo eternamente grato. — Manoel José Avelino Coelho, apontador do Lloyd.

Nietheroy, 12 — Por via a V. Ex. de accceitar minhas humiles e fervorosas felicitações pela data gloriosa e com fervor rogo ao Altissimo Deus abençoar a sua honrada administração, para que a mesma termine gloriosa para V. Ex. e sua Exma. familia. O seu humilde servo e amigo eternamente grato. — Manoel José Avelino Coelho, apontador do Lloyd.

Nietheroy, 12—Felicitamos V. Ex. pela data de hoje, pedindo a Deus sua longa existencia e feliz governo. — Juliano.

Nietheroy, 12—Congratulo-me com V. Ex., externando o meu sincero voto crescenté da felicidade pessoal. — Souza Leão.

Nietheroy, 12—Sinceras parabens. — Agueda Philadelpho.

Nietheroy, 12—Sinceras saudações pela gloriosa data de hoje. — Anniversario de V. Ex. — Esther de Freitas.

Nietheroy, 12—Com a devida venia, respeitosa e sinceramente cumprimentam e cordialmente

Solicitam V. Ex. e Exma. família.—Arthur Americo Belem e familia.

Nitheroy, 12—Hoje, dia de seu anniversario natalicio, saudo respeitosa e sinceramente a V. Ex.—Coronel Luiz Teixeira Lecomil.

Nitheroy, 12—Peço aceitar parabens pela passagem da data natalicia e votos de felicidades.—Dr. Galvão Baptista.

Nitheroy, 12—Felicitações e saudações sinceras.—Dr. Philadelpho Almeida.

Nitheroy, 12—Impedido de ir saudar-vos vosso feliz anniversario natalicio por este venho apresentar-vos sinceras e respeitadas homenagens ditadas de coração agradecido.—Commandante Leopoldino.

Nitheroy, 12—Cumprimento e faço votos á sua felicidade pessoal e do seu governo.—Frões da Cruz.

Nitheroy, 12—Apresenta a V. Ex. respeitosos cumprimentos e sinceras felicitações o Dr. Francisco Tavares.

Nitheroy, 12—Saudações respeitadas pela data de hoje, desejando felicidades a V. Ex. e Exma. família.—Desembargador D. Luiz Silveira.

Nitheroy, 12—Respeitosamente cumprimento a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio. Saudo.—Tenente Sampaio Leite.

Nitheroy, 12—Aceitei cordeaux saudações pelo anniversario de V. Ex.—Antonio de Azevedo Doria.

Petropolis, 12—Cordeaux felicitações.—Carlos Sampaio e senhora.

Petropolis, 12—O batalhão do Collegio S. Vicente de Paulo, em Petropolis, vos cumprimenta pela data de hoje.—Eduardo Gomes, tenente-coronel commandante, alumno.

Petropolis, 12—Nossos sinceros cumprimentos.—Alfredo Duarte de Azevedo e senhora.

Petropolis, 12—Arsenio Conrado de Niemeyer cumprimenta affectuosa e respeitosa-mente o estimado presidente da Republica, fazendo os mais sinceros votos pela preciosa saude de V. Ex., em companhia de sua digna esposa e prezados filhos.

Nitheroy, 12—Apresento a V. Ex. os meus cumprimentos pela data de hoje.—Alfredo Mariano de Oliveira.

Nitheroy, 12—Felicitações pelo vosso anniversario.—Capitão Teixeira Freitas.

Nitheroy, 12—Respeitosas felicitações.—Thomé Torres.

Petropolis, 12—Respeitosos cumprimentos e felicitações.—Hilario de Gouvêa.

Petropolis, 12—Peço-lhe receber as minhas sinceras e cordeaux felicitações.—Mario Pimentel Brandão.

Petropolis, 12—Queira aceitar os nossos mais sinceros votos de felicidade.—Familia Carneiro Brandão.

Petropolis, 12—Sinceras felicitações.—Abelardo e familia.

Petropolis, 12—Respeitosas felicitações.—José Land.

Petropolis, 12—Apresento a V. Ex. respeitosos cumprimentos e sinceros votos para vossa felicidade.—Francis Walter.

Petropolis, 12—Saudações.—Casimiro Vianna.

Petropolis, 12—Faço votos pela continuação de sua saude, felicidades e sinceras saudações.—Augusto Ferreira.

Petropolis, 12—Queira aceitar sinceras felicitações pela data de hoje.—Pereira Teixeira.

Petropolis, 12—Apresento a V. Ex. respeitadas saudações pela data de hoje em meu nome e no da Tribuna de Petropolis.—Arthur Barbosa.

Petropolis, 12—Tenho o prazer de saudar V. Ex., fazendo sinceros votos pela sua prosperidade.—Ibirocahy.

Petropolis, 12—Apresento a V. Ex. cordiaes felicitações.—Antonio Carlos.

Petropolis, 12—Sinceras felicitações pela auspiciosa data de hoje.—Dos sempre gratos, Edmundo Lacerda e senhora.

Goyaz, 12—Queira V. Ex. aceitar meus attenciosos cumprimentos pela data de seu anniversario natalicio.—Capitão Jubé.

Petropolis, 12—O commandante Luiz Gomes tem a honra de felicitar V. Ex. pela auspiciosa data, fazendo votos para que o seu Governo seja assignalado com a solução do magno problema continental Recife-Arica.

Porto Alegre, 12—A comitiva do Sr. ministro da Agricultura tem a subida honra e satisfação de felicitar V. Ex. pelo seu anniversario, fazendo votos respeitadas e sinceros pela conservação da saude preciosa de V. Ex. Saudações respeitadas.—Pela comitiva, Lino Moreira, secretario particular.

Pará, 12—Sinceras felicitações pela auspiciosa data.—Simão Costa.

Pará, 12—Cordiaes saudações pelo vosso glorioso anniversario.—Francisco Lyra.

Pará, 12—A Administração dos Correios do Pará cumprimenta V. Ex. respeitosamente.—Virgilio Cardoso, administrador.

Pará, 12—Com solemne respeito saudo o inclito brasileiro pelo evento que hoje se comemora, fazendo votos pelo prolongamento de sua imprescindivel existencia, para a felicidade da Republica. Cordiaes cumprimentos.—Romen Mariz, director d' A Provincia.

Pará, 12—O Conselho Municipal e Partido Republicano Conservador de Quatipurú saudam V. Ex. por seu anniversario.—Cezar Pinheiro.

Belém, 12—Saudo V. Ex., que synthetiza a Patria Brasileira.—O telegraphista estagiario José Augusto Menezes.

Pará, 12—Tomo parte na patriotica homenagem nacional pelo natalicio do distincto chefe. Cordiaes saudações.—Capitão Maximiano Martins, chefe do Estado-Maior.

Pará, 12—Cumprimentos respeitadas pela data do feliz anniversario de V. Ex.—Francisco Jacó Filho, procurador da Republica.

Pará, 12—Respeitosas saudações ao eminente brasileiro, a quem tanto deve a Republica.—Heitor Mendonça.

Bahia, 12—Affectuosos parabens.—Aloysio de Carvalho.

Bahia, 12—Respeitosamente felicito V. Ex.—Iloracio Lisboa.

Bahia, 12—Cordialissimas felicitações.—Egas Moniz e familia.

Bahia, 12—O pessoal da capitania apresenta a V. Ex. respeitadas felicitações por seu anniversario natalicio.—Silva Lopes, capitão do porto.

Bahia, 12—Cordiaes felicitações.—Fernando Koch, deputado estadual.

Bahia, 12—Saudações.—Familia Maia.

Bahia, 12—Em nome da classe de telegraphistas deste Estado pedimos venia para apresentar a V. Ex. os nossos mais sinceros votos de felicidade pessoal pela passagem gloriosa de seu anniversario natalicio, desejando que sempre como V. Ex. estejam homens á frente da Patria e da Republica.—Cordiaes saudações.—A commissão: Nilo José da Silva Pereira, chefe; Francisco Emilio Costa Branco e Carlos da F. Silva.

Bahia, 12—Sinceras saudações enviam pelo vosso anniversario—Manoel Carvalho Braga e Raul Emmydio de Jesus.

Bahia, 13—Saúdo V. Ex. pelo dia de honra: Deus será seu guia, assim o espero.—Commandante Jourdon.

Bahia, 12—Felicito respeitadamente V. Ex. pela passagem de sua data natalicia.—Antonio Calmon.

S. Paulo, 12—Queira aceitar minhas respeitadas felicitações pela passagem do vosso natalicio.—Candido José Marianno.

S. Paulo, 12—Apresento-vos respeitadas saudações pelo vosso anniversario natalicio.—Ferreira dos Santos, engenheiro do Telegrapho Nacional.

Campinas, 12—Peço cumprimentar nosso Marechal Hermes pelo seu anniversario. Saudações.—Gabriel Carvalho.

S. Paulo, 12—Interpretando os sentimentos do pessoal da Administração dos Correios de S. Paulo, tenho a subida honra e satisfação de enviar felicitações cordeaux pela auspiciosa data do anniversario de V. Ex.—O administrador, J. Prado Azambuja.

Santos, 12—A Sociedade dos Guardas da Alfandega de Santos, interpretando os sentimentos da classe toma a liberdade de saudar a V. Ex. e sua Exma. familia pela data de hoje que commemora o anniversario de V. Ex. Saudações.—Deolindo Dutra, presidente.

S. Paulo, 12—A Guarda Nacional deste Estado congratula-se com V. Ex. pela passagem da gloriosa data de hoje. Attenciosas saudações.—Coronel Piedade, commandante superior.

Santos, 12—Ao excelso e preclaro chefe da Nação envio as minhas mais ardentes felicitações pela data de seu anniversario natalicio.—Do correligionario Lyrio da Rocha, telegraphista de Santos.

Bahia, 13—Felicitações pela gloriosa data. Sinceros votos de felicidades a V. Ex. Respeitosas e cordeaux saudações.—Braulio Xavier.

S. Paulo, 13—De volta serviço interior felicito-vos pelo vosso anniversario natalicio desejando-vos grande messe de felicidades e á prima Velhinha. Saudações.—Jonathas Monteiro.

Santos, 12—Sinceras felicitações do vosso admirador.—Commandante Jorge Coelho.

Santos, 12—Saudo a V. Ex. o seu admirador sincero.—Mario M. Borges.

Santos, 12—A Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo, sauda a V. Ex. pelo seu natalicio.—Jorge Marques Coelho, capitão-tenente, director.

S. Paulo, 12—Em meu nome e no da Guarda Nacional deste Estado, apresento a V. Ex. sinceros cumprimentos e felicitações pela data de hoje com votos de felicidade pessoal. Attenciosas saudações.—Coronel Piedade, commandante superior.

S. Paulo, 14—Tenho a honra de felicitar a V. Ex. pelo seu faustoso anniversario e desvaneço como collega de juventude venho render esta justa homenagem ao primeiro cidadão do Brazil.—General Alberto Abreu.

Santos, 12—Cordiaes saudações ao excelso brasileiro.—Manoel Maria Tourinho.

S. Paulo, 12—Em nome dos empregados no commercio do Rio, S. Paulo, Campinas e Santos reunidos aqui, saudo com entusiasmo V. Ex., benemerito protector da lei da regulamentação do trabalho.—Manoel Carneiro, presidente da União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Fortaleza, 12—Saudo V. Ex.—Major José Candido.

Goyaz, 12—Apresento-vos effusivas e sinceras saudações pelo vosso anniversario.—Eugenio Gardim, inspector agricola.

Rio, 12—Felicitações muito cordiaes do dedicado e leal amigo.—General Faria.

Parahyba, 12—Apresento a V. Ex. meus sinceros cumprimentos pelo seu anniversario natalicio, pela sua prosperidade pessoal e pela felicidade da Republica brasileira. Respeitosas saudações.—João José Pereira Vianna Junior, director do Campo de Demonstração.

S. Paulo, 12—Queira aceitar V. Ex. minhas mais sinceras congratulações por occasião do seu auspicioso anniversario.—Capitão Salats.

Santos, 12—Apresentamos sinceras felicitações pelo dia de hoje, o anniversario natalicio do defensor da autonomia dos brasileiros e preclaro Chefe da Nação.—Jodil Mendes.—Amaden Camargo.—Othon Rogner.—Adão Christostomo Oliveira.—Lourival Lopes.

Ceará, 12 — Respeitosos cumprimentos. — Tenente-coronel Coriolano Carvalho.

Fortaleza, 12 — Os telegraphistas da estação de Fortaleza do Telegrapho Nacional, rejubilando-se pela data de hoje, apresentam votos sinceros de congratulações a V. Ex. com augúrio de felicidades pessoais.

Ceará, 12 — Queira V. Ex. aceitar nossas gratíssimas felicitações para nossa Patria, dia feliz vosso anniversario e em particular um abraço do amigo dedicado, sincero e sempre agradecido de tantos obsequios. — Major Cyrillo, commandante interino do 49º.

Fortaleza, 13 — Apresento a V. Ex. as minhas congratulações pela redempção que a Patria hoje commemora. Affectuosas saudações. — Coronel Jesuino.

Fortaleza, 12 — Felicito pelo vosso anniversario. Saudações. — Telegraphista Fortuna.

Ceará, 12 — Queira aceitar com a Exma. familia as minhas felicitações pela data de hoje. — Coronel Jesuino.

Fortaleza, 12 — Com a maior satisfação communico a V. Ex. que foi hoje inaugurado na sede deste districto telegraphico o retrato de V. Ex. em homenagem ao vosso natalicio. Aproveitando o ensejo, venho em meu nome e no do pessoal do districto apresentar-vos saudações, fazendo votos não só pela felicidade pessoal de V. Ex. como da Exma. familia. — O chefe interino do districto, Nicandro Coqueiro de Castro.

Ceará, 12 — O povo cearense envia felicitações ao egregio Chefe da Nação, em honra do seu anniversario e aproveita o momento solemne appellar seu patriotismo e justiça, mantendo a paz na familia cearense, fazendo respeitar a vontade do Estado unanimemente manifestada. — Liga Central Pro-Rabello. — Liga Commercial. — Liga Pharmaceutica. — Liga Academica. — Liga Artistica. — Liga Cai-xeiral. — Liga Pro-Ceará Livre.

Victoria, 12 — Sauda a V. Ex. em meu nome e de meus auxiliares, pela grandiosa data de hoje. — José Carlos de Lyrio, delegado fiscal interino.

Victoria, 12 — Temos a subida honra de complementar V. Ex. pelo auspicioso anniversario natalicio. Respeitosas saudações. — Cesar Velloso. — Arthur Cardoso.

Victoria, 12 — Respeitosas felicitações. — Thiers Velloso.

Natal, 12 — Em nome da 3ª companhia isolada e seus officiaes, felicito a V. Ex., desejando mil felicidades pelo vosso anniversario natalicio. — Miguel Joaquim Machado, 1º tenente commandante.

Natal, 12 — Queira V. Ex. aceitar meus parabens pelo anniversario natalicio, que hoje passa, com os mais sinceros votos de felicidade. — Meira e Sá, juiz federal.

Fortaleza, 12 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. felicitações sinceras pelo vosso auspicioso anniversario natalicio. Saudações respeitadas. — Carvalho Motta, presidente.

Ceará, 12 — Felicito-vos pelo vosso anniversario natalicio em meu nome e em nome do Partido Republicano Conservador Cearense, que tanto vos deve em sua remodelação na quadra difficil por que atravessa este Estado. — Thomaz Cavalcanti.

Ceará, 12 — Apresento a V. Ex. minhas respeitadas suadações e sinceros parabens pela feliz data de vosso anniversario natalicio. — Desembargador Olympio Paiva, secretario do Interior e Justiça.

Bello Horizonte, 12 — Queira V. Ex. aceitar meus affectuosos parabens e votos de felicidade. — Deputado Honorato Alves.

Victoria, 12 — O *Diario do Povo*, commemorando a auspiciosa data de hoje, publica edição especial, estampando o retrato de V. Ex. Em nome da redacção apresento ao inclito compatriota respeitadas cumprimentos. — Afonso Lyrio.

Victoria, 12 — A officialidade do Corpo Militar de Policia do Estado do Espirito Santo tem a honra de felicitar V. Ex. pela data feliz que commemora o vosso natalicio. Saudações. — Tenente-coronel Bruzzi.

Victoria, 12 — Apresento a V. Ex. respeitadas cumprimentos e cordeas votos pelas constantes felicidades de V. Ex. — José Monjardim, director da Escola de Aprendizizes Artifices.

Victoria, 12 — Apresento ao honrado e estimado marechal minhas felicitações pela data de hoje. Saudações affectuosas. — José Tavares Bastos, juiz federal.

Victoria, 12 — Em meu nome e no dos demais funcionarios da delegacia fiscal, apraz-me felicitar a V. Ex. pela auspiciosa data que hoje transcorre. Respeitosas saudações. — José Carlos de Lyrio, delegado fiscal.

Victoria, 12 — Com subida honra felicito V. Ex. pela data de hoje. Cordeas felicitações. — Carlos Gonçalves.

Bello Horizonte, 12 — Apresento respeitadas saudações, fazendo votos pela felicidade pessoal de V. Ex. — José Silverio, delegado fiscal.

Bello Horizonte, 12 — Felicitações. — Pedro Jorge Brandão, commandante do 1º batalhão.

Bello Horizonte, 12 — Respeitosas felicitações. — Gildo, encarregado do telegrapho.

Juiz de Fóra, 12 — Cordeas felicitações. — João Penido.

Juiz de Fóra, 12 — Ausente por motivo de serviço, daqui envio a V. Ex. minhas cordeas e respeitadas felicitações por mim e pelo pessoal dos Correios da Republica. — Saudações affectuosas. — Faria Rocha, director geral dos Correios.

Juiz de Fóra, 12 — Em nome do Tiro 17, Afonso Penna e no meu proprio, tenho a honra de felicitar V. Ex. pelo dia de hoje. — Tenente João Marcelino, fiscal.

Juiz de Fóra, 12 — Este districto, por seu pessoal titulado, linhas e estações, presta plena solidariedade á idéa dos collegas, concordando unanimemente com a offerta do retrato da Exma esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica, rendendo-lhe justa prova de seu agradecimento pela execução da reforma desta repartição. — A. Ramalho.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes officios, por motivo de seu anniversario natalicio:

— Da directoria da União dos Empregados do Commercio:

Excellencia!

Fôra sómente o dever de prestar homenagem ao Chefe da Nação no dia em que completa mais um anno de sua util existencia, outros seriam os sentimentos que nos levam neste momento respeitadamente á presença de V. Ex.

E' que em vez das formulas polidas da etiqueta dos cumprimentos e demais preitos de cortezia, a União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro vem, aproveitando-se deste dia, ao lar de V. Ex. de envolta ás innumeras saudações do mundo official, manifestar com toda a franqueza todo seu reconhecimento pelo muito que V. Ex. tem feito e pretende fazer em prol da classe que essa associação representa.

Entregues aos affazeres de uma vida laboriosa e honesta, desconhecendo as agitações e

intrigas da politica, nada mais justo que a gratidão de que se acham possuidos aquelles que representam os factores do trabalho o engrandecimento de uma nação: o *operario* e o *empregado do commercio*.

O *operario* vê a solução de um problema importante que por muito tempo assemelhava-se a uma utopia: a habitação hygienica, confortavel e de accordo com seus modestos recursos.

O *empregado do commercio* vê realizar-se sua magna aspiração, seu *desideratum*, após tantos annos de lutas para alcançal-o: a limitação das horas de trabalho, descanso dominical e a abolição do trabalho nocturno, essa triste recordação do passado.

E todos elles devem seu bem estar actual a V. Ex. e a seus dignos auxiliares de governo!

Estrada luminosa e vasta que se abre ao progresso, graças aos esforços e boa vontade de V. Ex.!

A' luz da realidade não valem argumentos em contrario. A lei da regulamentação do trabalho immortalizará o governo de V. Ex. Inutil as paixões partidarias tentarem desconhecer os meritorios actos da administração de V. Ex., porque a justiça da historia é infallivel, e nome de V. Ex. ficará ligado a essa obra grandiosa.

A directoria da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro faz pois os mais ardentes votos pela conservação pessoal de V. Ex. e pela prosperidade de seu governo, ao qual presta toda sua collaboração, apresentando igualmente a V. Ex. os protestos da mais elevada e respeitosa consideração e apreço.

A directoria: *Manoel Loth Pinto Carneiro*, presidente. — *Augusto Sondermann Baptista*, secretario. — *Antonio Justino Pereira*, thesoureiro.

— Abbadia Nullius de S. Bento e do Rio Branco — Rio, 12 de maio de 1912.

Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica do Brazil. — Unido de coração com toda a nação brasileira, venho, em nome da Ordem de S. Bento no Brazil, assim como do povo de minha Prelazia do Rio Branco, offerecer a V. Ex. os mais sinceros votos de felicidade e de bençams de Deus, no fausto anniversario do digno Presidente de nossa Republica.

Aproveito o ensejo para agradecer ainda uma vez a V. Ex. o favor que V. Ex. fez, ha nove annos hoje mesmo, á Ordem de São Bento no Brazil, cobrindo com a valiosa protecção da força publica, em circumstancias memoraveis, minha pessoa desta Abbadia de S. Bento.

O dia 12 de maio de 1903 ficará celebre dos Annaes desta Abbadia, e o nome de V. Ex. ficará para sempre unido com honra a esta data memoravel.

Com sincero respeito e dedicação, digo-me sempre,

De V. Ex. Ilma. Servidor dedicado em Nosso Senhor Jesus Christo. — + Gerardo de Caloen, O. S. B. Bispo-Archibade de São Bento. Prelado do Rio Branco.

— Delegacia do 15º Districto Policial — N. 370 — 12 de maio de 1912.

Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, D. D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data, com a presença de todo o functionalismo desta delegacia, e com a mais respeitosa solemnidade, foi inaugurado o retrato de V. Ex., que perpetuará neste departamento da administração publica o honrado e patriótico Governo de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para, em meu nome e no dos funcionarios desta delegacia, reiterar a V. Ex. os protestos da mais leal solidariedade, estima, respeito e consideração. — O delegado, *Fernando Pires Ferreira*.

Ó Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu das pessoas abaixo cartas e cartões de felicitações pelo seu anniversario natalicio :

Dr. Norberto Corrêa de Figueiredo, Joaquim Pereira Gonçalves, Antonio Rodrigues de Almeida Novaes, Fortunato de Castro, Felipe João Barbosa da Costa, A. Marques Vianna, A. Moreira da Silva, Pedro Lopes de Azevedo, J. J. Franco de Sá, Manoel Fernandes Machado, capitão Raphael Alô, Francisco da Rocha Camargo, Victorino da Silva, José Thomaz Ferreira da Silva, Frederico Schumann, Manoel Francisco de Sant'Anna, Henrique R. Nobrega, Antonio Pereira de Moraes Junior, D. Campos, Antonio Jorge da Silveira, Arthur Herculano de Almeida, Olavo do Nascimento Badejo, D. Joaquim da Silva Guimarães, Ferreira da Rosa, José Augusto Barbosa, Joaquim R. Milagres, Luiz Americano, Directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Dr. Oscar Trompowsky Junior, Antheor Villas Boas, Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, Dr. Luiz Murat, Eúrico Mendes, capitão Joaquim V. Miranda, João Ignacio de Brito, Dr. José Bernardino Baptista Pereira, Rubem Conceição, desembargador Aureliano Magalhães, João Vieira da Luz, Accacio Rodrigues Praxedes, capitão Felipe A. de Oliveira Campos, tenente-coronel Frederico G. Pinto Gouveia, Manoel Pinto Teixeira Lopes, capitão Hippolyto Leão de Azevedo, Archimino Francisco dos Santos Junior, Florencio Silva, Hippolitho Plech de Arêas, Monsenhor Solon Pedreira, Joaquim dos Santos Barboza, José Gonçalves do Souza Rabello, Roldão de Oliveira Bastos, Daniel Pereira Bastos, José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, Franklin de Almeida, Dr. J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, Joaquim de Souza Meirelles, Francisco Juvenio, Sadock de Sá, Domingos Sergio Saboya e Silva, major Alfredo Julio de Moraes Carneiro, Dr. Alberto Goulart, Dr. Domingos Niobey, 1º tenente Enclydes Pequeno, Pedro de Barros Cavalcante de Lacerda, G. T. Barnes Martin, Henry Thompson, M. B. de Magalhães Castro, desembargador Moura Carijó, Mr. David Mc. Neill, Armando da Fonseca Botelho, Ernesto Lyrio de Siqueira, Angelo Miranda Freitas, João Leite, coronel Septimio A. Werner, directoria da Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira, Dr. Joaquim Abilio Borges, Claudio Manoel Ribeiro, José Henrique de Moura, desembargador Raja Gabaglia, Cesar de Campos, Tertuliano da Gama Coelho, Walter J. Bretz, Declecio de Campos, Edward B. S. Benert, capitão Annibal C. Pinto, Domingos M. Maquieira, Adalgiza Es-

ther de Araujo e Silva, Pedro de Andrade e Silva, Braz Brando, Francisco de Souza Barros, conselheiro Manoel Pedro Villaboin, Claudio de Oliveira e Cruz, capitão Adolpho Pereira da Silva, major Fernando Alves de Souza Alão, Felipe de Souza, Benigno Rios, Clovis Bevilacqua, Antonio Justino de Lima, Antonio Francisco de Azevedo Valle, monsenhor Amador Bueno de Barros, José Pinto de Azeredo Coutinho, major Fortunato Maria da Conceição, D. Gustavo Galvão, Daniel Lane Borges, João Vampré, Dr. Demetrio Roma Santa, J. da Cunha Pires, coronel Rodolpho Brazil, Antonio Pereira Martins Junior, Joaquim Gonçalves Cesar, Arthur E. de Souza Franco, Maximiano Rodrigues de Carvalho, Filadelpho de Souza Castro, Galdino da Silva Barbosa, Dr. Francisco Augusto Peixoto, almirante José Ramos da Fonseca, Joaquim de Souza Moreira Junior, Lucio Franco, Fortunato Cardoso Ribeiro, capitão Mello Mattos, Alberto Ribeiro de Carvalho, Dr. Alvaro Imbassahy, Paulino Barreto, Dr. Antonio J. Pires C. e Albuquerque, Fernando Montenegro, Christovão de Andrade Braga, Arthur J. de Andrade Pinto, João Velho Sobrinho, Hernani Braga, major Eugenio Cactano de Oliveira, Antonio de Assis Silva, Dr. Manoel José Espinola, marechal Roberto Ferreira, capitão Manoel Pinto Monteiro de Carvalho, Manoel Gomes da Silva Chaves, Raymundo da Silva e Cunha, coronel Alfredo Vicente Martins, João José dos Santos, Egidio Lambert, Leopoldino Guimarães, Pedro Bispo de Oliveira, A. Miguel dos Santos, Arthur de Souza Ribeiro, tenente-coronel Francisco Cardoso de Paiva, Dario de Almeida Rego e Constantino Xavier.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu, por motivo da passagem da data de 13 de Maio, os seguintes telegrammas de congratulações:

S. Paulo, 13 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex., congratulações pela data que a Nação hoje commemora. — Rodrigues Alves.

Natal, 13 — Apresento a V. Ex. congratulações pela data gloriosa que hoje commemora a patria brasileira. Respeitosas saudações. — Alberto Maranhão.

Bello Horizonte, 13 — Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data de hoje. — Bueno Brandão.

Porto Alegre, 13 — Apresento a V. Ex. minhas congratulações pela data memoravel em que a Republica consagra a confraternização dos brasileiros. Saudações muito cordeas. — Carlos Barbosa.

Ceará, 13 — Tenho a distincta honra de apresentar a V. Ex., minhas congratulações pela data de hoje, commemorativa da fraternidade dos brasileiros. Respeitosas saudações. — Antonio F. Carvalho Motta, presidente.

Pará, 13 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem do anniversario memoravel da lei aurea nacional. — Major Alencastro Araujo, inspector interino.

Rio Grande, 13 — Commemorando a data grandiosa envio cumprimentos. — Silvado, capitão do porto.

Porto Alegre, 13 — Tenho a honra de cumprimentar V. Ex. pelo dia glorioso de hoje que tão alto eleva o nome brasileiro. Saudações respeitadas. — Director geral da agricultura, Rodrigues Peixoto.

Araçá, 13 — Felicito a V. Ex. pela grande data que a nossa Patria commemora hoje. — General Siqueira.

Porto Alegre, 13 — Sauda o eminente brasileiro que tem sob a sua guarda patriótica os destinos da Republica. — Borges de Medeiros.

Nitheroy, 13 — Tenho a honra de felicitar a V. Ex. pela data que a Republica consagrou á commemoração da fraternidade dos bri-

leiros. Respeitosas saudações. — Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio.

Maranhão, 13 — Queira V. Ex. aceitar saudações muito cordeas de todos os maranhenses, pelo glorioso acontecimento que a Republica commemora hoje. — Luiz Domingues, governador.

Bahia, 13 — Congratulo-me com V. Ex. pela grande data de hoje, a qual relembra o acto benemerito e patriótico que em 1888 extinguiu do paiz a instituição do elemento servil. Cordeas saudações. — Scabra, governador da Bahia.

Manáos, 13 — Congratulo-me com V. Ex. pela aurea data que hoje commemoramos, precursora da grande data da proclamação da Republica. Respeitaveis saudações. — Bittencourt.

Victoria, 13 — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela passagem da memoravel data de hoje. Saudações attentivas. — Jeronymo Monteiro.

Parahybo, 13 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da gloriosa data commemorativa da extincção da escravidão no Brazil. Respeitosas saudações. — Dr. João Machado, presidente do Estado.

Curitiba, 13 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje se commemora. Respeitosas saudações. — Carlos Cavalcanti.

Natal, 13 — Apresento a V. Ex. congratulações pela data que hoje commemora a Patria brasileira. Cordeas saudações. — Alberto Maranhão.

Maceió, 13 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data nacio al. Saudações. — Macario Lessa, governador do Estado.

Goyaz, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela grandiosa data que hoje passa. Apresento-lhe cordeas felicitações. — Joaquim Rufino Ramos.

Juiz de Fora, 13 — E-me grato apresentar a V. Ex. sinceras felicitações pelo dia em que nosso amado Brazil commemora a mais liberal de suas leis. — Faria Rocha, director geral dos Correios.

Parahyba, 13 — Sauda a V. Ex. pela aurea lei de 13 de maio. — Respeitosas saudações. — João José Pereira Vianna Junior, director do Campo de Demonstração.

Nitheroy, 13 — A oitava companhia de caçadores felicita V. Ex. pela data de hoje. — Trajano Ferraz Moreira, capitão commandante.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do coronel Rondon o telegramma abaixo, de congratulações pela data da descoberta do Brazil :

Ribeirão Renato, 13 — Do meu acampamento da construcção tenho a honra de transmittir-vos minhas civicas congratulações pela commemoração da data do descobrimento do Brazil. Por uma feliz coincidência tivemos no acampamento, na hora de levantar o glorioso pavilhão da nossa Patria bem amada, numeroso grupo de indios da região, proporcionando-nos assim a doce emoção de ver reproduzido nestes sertões o deslumbrante espectáculo historico da descoberta. Sauda-vos respeitadamente. — Coronel Rondon.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Pará o seguinte officio, de sentimentos pela morte do Sr. Barão do Rio Branco:

Paço do Conselho Municipal — Estado do Pará — N. 293 — Baía, 13 de abril de 1912.

Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica — Cumpro o dever de comunicar a

V. Ex. que o Conselho Municipal desta cidade, em sua ultima reunião, lamentando a morte do grande brasileiro Barão do Rio Branco, acontecimento que feriu fundo o coração da Patria, votou uma moção de pesar, que foi transcripta na acta do seus trabalhos, e suspendeu a sessão depois de ter resolvido apresentar condolencias a V. Ex. como chefe da Nação.

Desempenhando-me dessa missão, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos do meu apreço e elevada consideração.

Saude e fraternidade. — O intendente municipal, *Levindo Dias da Rocha*.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes officios:

Camara Municipal do Pará — Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, muito digno Presidente da Republica — Inaugurando-se hoje o ramal desta cidade, facto extremamente expressivo para a vida deste povo, o que foi feito entre festas e jubilosas acclamações aos nomes de V. Ex., do ministro da Viação, presidente do Estado, Dr. Wenceslão Braz e director da Oeste de Minas, venho, como presidente da Camara deste municipio, e em nome do povo, trazer a V. Ex. as minhas felicitações por esse importante acontecimento, que marcará uma era de verdadeiro estímulo para esta região, cujo progresso se accentua de modo auspicioso, não se esquecendo que foi sob o Governo de V. Ex. que teve sua terminação este empreendimento que vem trazer tamanha vida ao municipio do Pará.

Saude e fraternidade. — Cidade do Pará, 8 de maio de 1912. — *Fernando Octavio*, presidente da Camara.

— Comité France-Amérique de Rio de Janeiro — Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912.

Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, na proxima quinta-feira, 16 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, se realizará, no edificio da Associação Commercial, á rua Primeiro de Março, a sessão de fundação do Comité France-Amérique de Rio de Janeiro, destinado a promover, por todos os meios a seu alcance, o augmento das relações culturais, economicas e de amizade entre a França e o Brazil. Para attingir seus elevados fins, o Comité conta primacialmente com o sabio e valioso concurso de V. Ex. e muito espera da alta e esclarecida orientação de seu fecundo e patriótico Governo.

Certo de que a V. Ex., nobre e prestigioso amigo da França, será especialmente grata esta comunicação, peço attenciosa venia para reiterar a V. Ex. os protestos de minha perfeita estima e mui distincto apreço.

Respeitosas saudações. — *E. Grandman*, delegado do Comité France-Amérique de Paris.

Foi naturalizado brasileiro o portuguez Leonel Augusto Pereira Barbosa, residente no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Justiça recebeu hontem do prefeito do Alto Juruá o seguinte radiogramma:

«Confirmo o telegramma que enviei hontem. Os representantes da magistratura, da Associação Commercial, da industria, advogados, funcionarios da Prefeitura e membros de outras classes sociais vieram trazer sua solidariedade ao meu governo, não adherindo á revolta do Purús. Hoje não recebi commu-

nicação alguma sobre o que se está passando no Purús. Saudações. — *F. S. Rego Barros*, prefeito de Juruá.»

Ao presidente da comissão eleitoral do municipio de Campo Largo, Estado do Paraná, o Sr. ministro da Justiça declarou que deve ser remettida ao juiz federal da secção, de accordo com o disposto no art. 46 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e instrucções annexas ao decreto n. 5.391, de 12 de dezembro do mesmo anno, a cópia da revisão de alistamento a que se procedeu naquelle municipio.

O Sr. ministro da Justiça indeferiu o requerimento do 1º tenente da Armada Theophilo de Faria em que pede pagamento de diárias correspondentes ao tempo de dous annos em que serviu no Acre, em comissão.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, ao capitão da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro José Ferreira Alves e ao alferes da mesma milicia no Estado de S. Paulo Bento José Alves; de seis mezes, ao tenente-coronel da mesma milicia nesta Capital Carlos Mauricio Paulo Beria e ao amanuense da Secretaria de Policia José Luiz Cordeiro.

Terminando o seu terceiro quadriennio no dia 17 do corrente, o Dr. Auto Fortes, pretor da 1ª Pretoria Cível, requereu ao Sr. Presidente da Republica a sua recondução, de accordo com as disposições da lei, apresentando dez documentos de amparo á sua petição.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro do Interior:

João Francisco Pereira de Souza, coronel commandante da 52ª brigada da Guarda Nacional do Livramento, no Rio Grande do Sul. — Requeira primeiramente dispensa do longo tempo decorrido que revestiu sua patente das formalidades legais.

Sentenciado Bernardino Lopes de Moura. — Indeferido.

Manoel Gomes da Silva. — Indeferido.

Hermogenes Gomes Pimentel. — Indeferido.

Antonio Vieira da Silva. — Aguarde que o Ministerio da Fazenda se pronuncie a respeito.

Behrend, Schmidt & Comp. — Indeferido.

Tendo o superintendente da American Bank Note Company informado o Ministerio da Fazenda de que essa companhia substituirá as cédulas defeituosas encontradas na remessa de notas novas do valor de 5\$, da 14ª estampa, e verificando a Caixa de Amortização que ha nellas defeitos de impressão e de numeração, resolveu o Sr. ministro da Fazenda mandar suspender a impressão de tacs notas.

Sobre o assumpto já a Directoria do Gabinete da Fazenda se havia referido ao mesmo superintendente, e, quando se occupou do caso, mostrou a existencia de numeros de notas em duplicata, erros na indicação da

serie a que pertencem algumas das notas e a falta de 3.000 dellas, no valor de 15.000\$, não se sabendo onde teria tido logar a subtracção.

O Ministerio da Fazenda, devolvendo ao da Guerra o processo relativo á aposentadoria concedida a Januario Mendes, no logar de chefe de secção do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, solicitou-lhe providencias para que seja expedido novo decreto de aposentadoria, visto se verificar da certidão que o alludido funcionario exercia o cargo de escrivão, e não o de chefe de secção, em que foi aposentado.

O Sr. ministro da Fazenda agradeceu ao Sr. director-gerente do Banco Alemão Transatlantico a remessa que lhe fez de um exemplar do balancete da casa filial desse estabelecimento bancario na praça do Rio de Janeiro, e o qual se refere ás transacções realizadas em abril ultimo.

O Sr. director geral do Gabinete da Fazenda remetteu ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o officio em que a Companhia Docas de Santos transmite o balanço das suas operações e serviços realizados em 1911 nos seus armazens geraes e determinou providencias para que a Alfandega de Santos se pronuncie a respeito, de accordo com os arts. 7 e 13, §§ 1º e 2º, da lei n. 1.102 do anno de 1903.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou despacho livre de direitos, na Alfandega do Recife, para os objectos que o Consulado Americano em Pernambuco importou para os seus serviços.

Ao Tribunal de Contas o Gabinete da Fazenda transmittiu o processo referente ao requerimento em que o Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, ex-director da Casa da Moeda, pede o pagamento de alugueis de casa para a sua residencia, despendidos quando no exercicio desse cargo, e consultou o mesmo tribunal sobre si poderá ser aberto ao Ministerio da Fazenda o credito de 18:266\$666 para realizar o pagamento reclamado, á vista do art. 94, n. IV, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

A Directoria do Patrimonio Nacional recebeu hontem duas propostas para execução de trabalhos de que carece a Fazenda Nacional e para compra de terrenos.

A primeira é do engenheiro Octaviano Machado, que se propõe a edificar um predio para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes; a segunda é do tenente Braziliano Calvalcanti Junior, que se propõe a comprar terras da fazenda Moniz, em Ribeirão Bonito.

O Sr. director geral do Gabinete da Fazenda devolveu á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso o processo de reversão da pensão de monte-pio de D. Emilia Ferreira Cuyabano, viuva do

major Felipe T. Cuyabano, para a sua enteadada Maria do Carmo Cuyabano e enteado Manoel, menor, afim de que sejam preenchidas as formalidades legais.

Ao juiz que funcionou na justificação, Dr. João Antonio Rodrigues, o Sr. ministro da Fazenda impoz a multa de 100\$, grão minimo do art. 65 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, concedeu tres mezes de licença ao porteiro da Imprensa Nacional, Leopoldo Corrêa Barcellos, e ao escriptuario da Caixa de Conversão Armando Hock, ambas para tratamento de saúde.

O Sr. ministro da Fazenda mandou passar os titulos declaratorios das pensões de monte-pio de D. Leonor Arguelles Santos e filhos Cadma, Bradelias, Maria e José Leão, viuva e filhos de José Leão Ferreira Souto, 2º escriptuario do Thesouro Nacional.

O Thesouro Nacional accitou as fianças prestadas por Francisco Alfredo Bevilacqua para garantir a responsabilidade do Dr. Mario Bevilacqua no cargo de thesoureiro do Collegio Pedro II e por Manoel Affonso Ayres para garantir a sua gestão como ajudante do almoxarife do Correio Geral do Districto Federal.

O Sr. ministro da Fazenda remetteu ao seu collega da pasta da Agricultura o processo relativo ao requerimento em que a Société Financière au Brésil pede autorização para funcionar no Brazil, comunicando-lhe que se poderá conceder a autorização solicitada, sendo incluídas no decreto de autorização as clausulas propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

O Sr. ministro da Fazenda mandou incluir em folha de pagamento as pensões, de D. Lucia Lobo Pimentel e de seus filhos Suzanna Pimentel Ferreira e Maria da Gloria Pimentel, maiores, e Lucia, Fernando, Angelina e Francisco, menores, viuva e filhos de Francisco Candido Pimentel, major da Brigada Policial do Districto Federal.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vae pagar 174:461\$311, a diversos, pelos fornecimentos feitos a diversas repartições dependentes do Ministerio da Justiça.

A renda arrecadada pela Recebedoria do Districto Federal, nos dias uteis do mez corrente, eleva-se já a 930:387\$543.

Isoladamente, a renda de hontem foi de 116:652\$682.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vae pagar 12:262\$140 a diversos, por fornecimentos feitos ao Serviço do Povoamento, e 2:917\$010 tambem a diversos, por fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

O Thesouro Nacional vae pagar mais: 3:826\$ a M. S. Lima, pelos concertos feitos na lancha *Quintella*; 2:300\$ ao tenente Luiz Sá d'Afonseca, de gratificação; 1:500\$ a Manoel Pinto da Fonseca, de ajuda de custo, e 1:779\$660 ao Lloyd Brasileiro, ainda divida do exercicio de 1910.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica, nomeou hontem os Srs.

João Cordovil Pires da Silveira, Affonso Duarte Ribeiro, Almerindo Martins de Castro e Dario de Oliveira, funcionarios da directoria a seu cargo, para balancearem os cofres da 1ª pagadoria do Thesouro Nacional.

Depois de minucioso exame, os funcionarios verificaram a existencia de 69:805\$ em papel, 11:108\$ em prata, 1:621\$700 em nickel e 119\$908 em bronze nos cofres da pagadoria, sommando essas quantias réis 82:654\$608, o que conferia plenamente com o saldo mencionado no livro «Caixa», cuja escripturação foi encontrada na devida ordem.

A comissão, segundo declarou, analysando os livros da 1ª pagadoria, nelles encontrou perfeitissima a escripturação.

Tambem o Sr. director da Despesa Publica nomeou outra comissão para balancear a 2ª pagadoria e examinar a escripturação dos livros a seu cargo.

O exame dessa dependencia do Thesouro Nacional, apesar de ter começado cedo, não poudo ficar concluido hontem mesmo, razão por que a comissão proseguirá hoje nos seus trabalhos.

A comissão examinadora do concurso de 2ª entrancia, que se realiza, presentemente, no Thesouro Nacional, continuando os seus trabalhos, examinará hoje mais cinco escripturarios.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacottou 13.003.000 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos na importancia de 405:060\$000.

Trocou para esta praça 180\$ em moedas de nickel por papel-moeda.

Pagou ao British Bank, em moedas de ouro nacionaes de 10 e 20 mil réis, uma barra de ouro do mesmo metal no valor metallico de 5:124\$607.

Entregou á officina de fundição 50 barrões de prata pesando 1.748.124 grammas para amodar.

Conferiu e incinerou as seguintes devoluções de sellos adhesivos e fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro: 40\$ da Collectoria das Rendas Federaes da Barra do Pirahy, 84\$ da de Santa Thereza, 180\$580 da de Itaborahy, todas no Estado do Rio de Janeiro, e 56:675\$100 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.

O Sr. ministro da Marinha agradeceu em officios dirigidos ao Exmo. Sr. presidente do Estado de S. Paulo e respectivos secretarios de Estado a participação de haverem assumido aquelles cargos.

Francisco Lopes Junior, 3º pharoleiro do pharol de Alcatrozes, no Estado de S. Paulo, pediu exoneração daquelle cargo.

Vão ser admittidos, fóra do quadro, quatro pedreiros e igual numero de serventes desses

artifices no Arsenal de Marinha desta Capital.

O Sr. ministro da Marinha approvou as instruções para o concurso dos officiaes do corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos.

Ao 1º tenente Henrique de Barros Alves Branco foi concedida a licença de 18 mezes para aperfeiçoar na Europa seus estudos sobre artilharia.

Foi tornada sem effeito a nomeação do 2º tenente Eurico Vargas Viveiros de Castro para o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Foram nomeados os 1ºs tenentes Mario Pereira da Silva Torres e Rodrigo Navarro de Andrade Junior amanuenses, este da primeira e aquelle da segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas.

Foram fixados os valores abaixo mencionados para o arraçoamento da guarnição da fortaleza da barra de Paranaguá, no actual semestre: etapa, 1\$470; extraordinarios, \$352.

Foi mandado servir na guarnição do Rio Grande do Sul o 2º tenente do 10º regimento de cavallaria José Gomes de Oliveira.

Passou á disposição do Sr. general Alencastro Guimarães, chefe da comissão encarregada da Villa Militar em Deodoro, o tenente-coronel José Calazans.

A consideração do Supremo Tribunal Militar foram submettidos os papeis em que os tenentes-coroneis Erico Augusto de Oliveira, José Eulalio da Silva Oliveira, Marcos Franco Rabello, José Joaquim Firmino, José da Cunha Pires, Aristides de Oliveira Goulart, José Raphael de Azambuja, Eduardo Arthur Socrates e Victor Guillobel, allegando preterição de direitos com a promoção do coronel Agostinho Raymundo Gomes de Castro, pedem que se lhes conte antiguidade de tenente-coronel a partir das datas que citam e accesso ao posto immediato.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados pelo Ministerio da Guerra, para serem tomados na devida consideração, os seguintes papeis: do capitão Gustavo Frederico Bente-muller, pedindo para ser considerado como tendo concluido o curso geral da extincta Escola Militar do Brazil em 18 de janeiro de 1898, conjuntamente com os alumnos que não tomaram parte nos factos occorridos em 15 de março de 1895; do 1º tenente Francisco da Silva Bayma, pedindo que a antiguidade do seu primeiro posto seja contada de 6 de março de 1894, quando foi elogiado por actos de bravura; do 2º tenente Manoel Lourenço dos Santos, solicitando que seja contada de 24 de fevereiro de 1894 a antiguidade do seu posto, pelos motivos que expõe, e do 2º tenente Antonio Bastos Paes Leme que, allegando achar-se comprehendido no disposto no decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 20 de setembro de 1893.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão, por conclusão de licença para tratamento de saúde; tenente-coronel Antonio Augusto da Cunha, por ter sido transferido e concluído a licença em cujo gozo se achava; capitão medico Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, por ter tomado assento no Congresso Nacional; 1º tenente Heitor Velasco, por conclusão de licença e pharmaceutico Mario Gonçalves Batista, por ter sido mandado servir no Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar; 2ºs tenentes Antonio Bastos Paes Leme, por ter vindo do Paraná, e Antonio Cabral, por ter de reunir-se a seu corpo, e aspirante Oswaldo de Sá Couto por ter deixado o commando do contingente da Fabrica de Polvora da Estrella e sido mandado servir na Confederação do Tiro.

Pelo Sr. ministro da Guerra foram approvadas as providencias que o director commandante do Collegio Militar do Rio de Janeiro tomou no sentido de desdobrar a maioria das aulas dos dous cursos em que se subdivide o ensino naquella collegio, devido a ter attingido a 907 o numero de alumnos matriculados.

Afim de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, foi posto á disposição do Sr. ministro da Viação o 1º tenente Carlos Italico Maynoldi.

O Ministerio da Guerra enviou á Secretaria da Camara dos Deputados a proposta relativa á fixação de forças de terra para o exercicio de 1913.

Em solução á consulta do inspector permanente da 8ª região sobre si as ex-praças do Exército podem ser novamente aceitas, visto constantemente se apresentarem no respectivo quartel general para verificarem praça e ainda não se ter feito o sorteio militar, o Sr. ministro da Guerra declarou que tudo que determinar modificação no regulamento para o alistamento e sorteio militar ou o seu completo abandono deverá ser lançado a margem ou não ser approvado por quem de direito e como o engajamento de praças já está perfeitamente regulamentado, o caso em questão não se justifica, visto poder perturbar o mecanismo do referido sorteio.

Foi posto á disposição da Prefeitura do Districto Federal, afim de servir de cemiterio, uma faixa de terreno situado em Deodoro e cedido pelo Ministerio da Guerra á mesma Prefeitura, por solicitação desta.

O Sr. ministro da Guerra mandou considerar como membro da Comissão de Inspeção das Fortificações do Littoral da Republica o capitão de corveta Alberto Carlos da Gama, posto á sua disposição pelo Ministerio da Marinha.

Restituindo ao Sr. ministro da Agricultura os papeis em que Manoel Pinto Gaspar solicita auxilio do Governo afim de proceder a experiencias praticas de appparelhos de sua invenção, o Sr. ministro da Guerra declarou que essa pretensão não está em condições de ser attendida, não obstante a habilidade revelada pelo peticionario.

Foi transferido, por conveniencia de serviço, do 6º batalhão de artilharia para o 5º, o 2º tenente João Bernardo Lobato Filho.

Foi mandado servir na Comissão de Inspeção das Fortificações do Littoral da Repu-

blica, como photographo, o 1º sargento amannense Columbano Pereira.

O arraçoamento da guarnição de Goyaz, no actual semestre, é o seguinte: etapa, 1\$478; extraordinarios, \$865.

Por conveniencia do serviço, foram transferidos na arma de infantaria os 2ºs tenentes: Henrique de Mello Müller de Campos, para o 5º regimento; Delfino Moreira Lima, para o 7º; Marcellino José do Couto, para o 6º e Ricardo Augusto Moreira, Henrique Pereira e Cornelio Caldas da Silveira, para o 1º regimento.

O inspector permanente da 12ª região foi autorizado a mandar servir no 16º grupo de artilharia os officiaes dos parques da 3ª e 4ª brigadas estrategicas.

Na sala do serviço de justiça da 9ª região reúne-se amanhã o conselho de guerra a que responde o auspçada Joaquim Oswaldo Muniz, soldados Maximo Castro dos Santos, Florencio Pinto da Silva e José Martins de Andrade, os quaes deverão comparecer, e de que é presidente o capitão Vicente Francellino de Albuquerque e juizes os 1ºs tenentes Antonio Moreira de Souza Junior, Alberto Aurora Terra, Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Democrito Barbosa e 2º tenente Antonio Araripe de Macedo.

Estão sendo chamados ao quartel general da 9ª região de inspecção todos os officiaes pertencentes aos corpos da guarnição de Matto Grosso, afim de ajustarem contas e seguirem ao seu destino.

Vão ser inspecionados de saúde na proxima reunião da junta medica da 9ª inspecção o coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão e tenente-coronel Antonio Augusto da Cunha, ambos por conclusão de licença para tratamento de saúde.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, experimentou algumas melhoras em seu estado de saúde, conservando-se porém, ainda em seus aposentos particulares. Mesmo assim, hontem despachou o expediente de sua secretaria com o seu secretario, major Euclides Moura, e official de gabinete major Bernardo de Oliveira.

Tambem esteve com o Sr. ministro da Viação o Dr. Gama Cerqueira, secretario do Sr. ministro da Agricultura, cuja pasta o Dr. Barbosa Gonçalves está dirigindo interinamente, na ausencia do Dr. Pedro de Toledo.

A conselho de seu medico assistente, irá convalescer fora desta capital, em clima mais conveniente ao seu completo restabelecimento.

O Sr. ministro da Viação fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Chermont de Britto na sessão de posse do Dr. Julio Fernandez, ministro da Argentina, no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e inauguração dos retratos dos Drs. João Alfredo e Joaquim Nabuco e de D. Izabel, ex-princesa do Brazil.

Pelo Sr. ministro da Viação foram mandados considerar como officiaes os telegram-

mas que forem apresentados pelos Srs. Pedro Demosthenes Rache, Carlos Pereira da Silva e Edgardo Banho, bem como pelo director do Campo de Demonstração de Lavras, Affonso Christino.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro da Viação:

Raul Monteiro — Requeira ao Ministerio da Fazenda, a quem compete approvar tempo de serviço para aposentadoria.

O Sr. ministro da Viação encarregou o seu official de gabinete Dr. José Chermont de Britto de represental-o no embarque do Dr. Rodrigo Octavio.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nas petições sobre montepio de DD. Josepha Marinho Pessôa, Joanna Marinho Pessôa Costa, Amalia Pessôa da Rocha, Zulmira Pessôa Bazzera de Mello, Josephina Ferraz Marti y Flores, Deolinda Marianna de Aguiar e de Manoel Joaquim Pessôa e bacharel Eutropio Pereira de Faria.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 2\$1:235\$93, para construcção do açude «Patos», no municipio de S. Francisco de Uruburetama, Estado do Ceará.

Communica a Inspectoria Geral de Navegação que relativamente ao adiamento da saída do vapor *Marquez de Paranaguá*, e não *Parnahyba* de que tratam os telegrammas passados da cidade de Parnahyba para alguns jornaes diarios desta capital e por elles publicados hontem, esta inspectoria já deu as necessarias providencias e ordenou as penalidades do contracto á companhia de navegação a que pertence aquelle vapor, desde que fique verificada a irregularidade a que se referem os citados telegrammas.

O administrador dos Correios do Estado do Piahy foi autorizado a preencher as vagas de praticantes de 2ª classe existentes na referida administração.

Foram promovidos na Administração dos Correios de Pernambuco:

A carteiro de 2ª classe, por merecimento, o de 3ª José Sergio de Negreiros;

A carteiro de 3ª classe, o conductor de malas entre Recife e Varzea, Euclides Calóete Meira.

Foram nomeados:

Carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Espirito Santo, Durval Macedo;

Conductor de malas entre Recife e Varzea, na Administração dos Correios de Pernambuco, o servente de 2ª classe Manoel Gomes da Camara Pimentel;

Servente de 2ª classe, o estafeta da agencia de Santo Antonio, Antonio Manoel da Trindade de Paula Machado;

Estafeta da agencia de Santo Antonio, Antonio Ferreira da Silva.

Na Administração dos Correios do Estado do Ceará foram abertos concursos para os lugares de praticantes e de carteiros.

Foram mandados submeter a inspecção de saúde o chefe de secção José Candido de Mesquita Soares e 3º official Vasco Chichorro da Gama, ambos da Directoria Geral dos Correios.

Ao Ministerio da Viação foi remettido o requerimento do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco Francisco Antonio Teixeira de Faria, em que pede aposentadoria.

Solicitaram aposentadoria os carteiros de 1ª classe Arcelino Cardoso de Paiva e de 2ª classe Antonio Florencio da Purificação, ambos da Directoria Geral.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, por motivo da passagem da data anniversaria da lei de 13 de maio, recebeu telegrammas de congratulações dos Srs. Dr. Amorim Garcia, juiz substituto federal do Ceará; coronel Piedade, commandante superior da Guarda Nacional de S. Paulo; coronel Bittencourt, governador do Amazonas; Dr. João Coelho, governador do Pará; Dr. Carvalho Motta, presidente do Ceará; Dr. Carlos Barbosa, presidente do Rio Grande do Sul; Dr. J. J. Seabra, governador da Bahia; Dr. Luiz Domingues, governador do Maranhão; general Siqueira de Menezes, governador de Sergipe; Dr. Bueno Brandão, presidente de Minas Geraes; Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Paraná; Dr. João Machado, presidente da Parahyba; coronel Macario Lessa, governador de Alagoas; Dr. Jerônimo Monteiro, presidente do Espirito Santo; Dr. Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte; Dr. Rodrigues Alves, presidente de S. Paulo, e Dr. Oliveira Botelho, presidente do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas:

«Rio Branco, 13 — Acabamos de inaugurar provisoriamente a estação Rio Branco, kilometro 41, no prolongamento do Pesqueira a Flores. Congratulo-me com V. Ex. por este facto auspicioso. Affectuosas saudações. — Dantas Barreto.»

«Conguaretama, 13 — Reconhecidos pela inauguração da estação telegraphica, vos cumprimentamos jubilosos. — Manoel Barbosa Galvão, presidente do Conselho da Intendencia. — Dr. José Albuquerque, juiz districtal. Dr. Fabio Dantas, promotor. — Dr. Domingues Carneiro. — Dr. Mathias Maciel Filho. — Dr. Guilherme Gouvêa, procurador federal.»

«Pará, Minas, 11 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. o auspicioso facto da inauguração festiva do ramal, no dia 8, em presença do governo do Estado e do director da Oeste, sendo V. Ex. aclamado. — Fernando Octavio, presidente da Camara.»

Reassumiu hontem as suas funções de official de gabinete do Sr. ministro da Viação, completamente restabelecido da grave enfermidade que o prostrou no leito, o Sr. Póvoas Junior, recebendo, por este motivo, cumprimentos de todos os seus collegas do gabinete e dos representantes da imprensa junto á Secretaria da Viação.

O Sr. ministro da Viação devolveu ao Ministerio da Agricultura o requerimento e demais documentos relativos ao pedido de uma

subvenção kilometrica de 15:000\$ feito por Carlos de Paula Lopes e Pedro Luiz Paranhos Ferreira.

O Sr. ministro da Viação concedeu as seguintes licenças:

De seis mezes, com ordenado, a Raul Ferreira de Mello, desenhista da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De 90 dias, com dous terços da diaria, a Sizenando Francisco Garcia, guarda-freio da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 90 dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, para tratamento da saúde, a Manoel José de Oliveira, conservador das linhas telegraphicas da mesma estrada;

De 90 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a Pedro Marcellino dos Santos, machinista da referida estrada;

De 60 dias, em prorrogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da alludida estrada.

O Sr. ministro da Viação autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a abonar a quem de direito competir, 53 dias de salarios que pertenciam ao fallecido operario de 1ª classe da 4ª divisão, Luiz Arlindo Resener, sendo 30 dias com dous terços e 23 com um terço.

O Sr. ministro da Viação pediu ao seu collega da Fazenda as providencias no sentido de serem expedidas as ordens necessarias aos inspectores das alfandegas e delegados fiscaes para que os mesmos fiscalizem a cobrança dos sellos postaes a que estão sujeitas as encomendas procedentes dos Estados Unidos da America do Norte, de accordo com o art. 41 da Convenção, pois, devendo a entrega das encomendas, conforme o regulamento em vigor, ser feita pela alfandega, não pôde o Correio tornar effectiva aquella cobrança.

No despacho de hontem, o Sr. ministro da Viação mandou abonar as seguintes gratificações addicionaes aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 20 %, a Luiz José Ferreira, official operario e Manoel Felix de Oliveira, guarda-chaves;

De 30 %, a Avelino Orphão, servente; Antonio Candido Botelho, machinista, e Nicoláo Sana, official.

O Sr. ministro da Viação promoveu, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, o amanuense da mesma administração Joaquim Coelho de Araujo Junior.

O Sr. ministro da Viação autorizou os seguintes pagamentos:

De 1:605\$, a Leandro Martins & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Iluminação, no mez de fevereiro ultimo;

De 9:814\$163 á Société Anonyme du Rio de Janeiro, de gaz fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 5:000\$, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da Commissão Fiscal de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Agricultura, em solução á consulta do director do serviço de Estatística,

resolveu que ás férias, a que tem direito os funcionarios, poderão ser gozadas em qualquer época do anno, uma vez que isso não cause prejuizo ao serviço publico; quanto, porém, as férias relativas ao anno passado e até agora não gozadas, não o podem ser mais á vista do disposto no § 2º do art. 126 do decreto n. 8.889, de 11 de agosto de 1911.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Serviço de Informações e Divulgação a fornecer, com urgencia, ao chefe do escriptorio do Brazil em Paris, os ultimos relatorios da Directoria do Povoamento, photographias e mappas dos nucleos coloniaes mantidos pelo Governo Federal e estaduais, bem como outras informações que possam esclarecer os interessados sobre as condições do immigrante europeu nos varios centros de colonização, criados nos ultimos annos.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura declarou a Sociedade Nacional de Agricultura que o ministro concede transporte gratuitos de animais, devendo, porém, o interessado informar qual a especie dos animais a transportar e os fins a que se destinam.

O Sr. ministro da Agricultura respondeu ao seu collega das Relações Exteriores que, estando de accordo com o projecto e base de estudo para criação de uma Camara de Commercio Franco-Brazileira, com sede em Paris, nada tem a oppor á opprovação da mesma.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a Directoria da Industria e Commercio comunicou ao chefe do escriptorio de informações do Brazil em Paris que foi approvado o seu acto, offerecendo, como propaganda, ao corpo do exercito italiano, em operações na Tripolitania, varias amostras de productos brasileiros que figuraram na Exposição Internacional de Turim.

Foram inscriptos no registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conexas, instituido no Ministerio da Agricultura, os seguintes senhores, conforme requereram: Severo Corrêa de Barros, Luiz Maria Rodrigues, Pedro José Scherer, Jacob Pietsch Sobrinho, J. Fortes & Comp., Jacob Warlien, José Julio Chappuis, Francisco José de Salles, Estevam Jungblut, Firmino & Comp., Francisco Teixeira Portugal, Cypriano de Souza Mascarenhas, Adolpho Schafer, João Kochen, João Klien Ilung, João Lunkes, João Pedro Freiberger, João Pedro Kunhun, Henrique Luik e Virginia V. Rosa.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram feitas as seguintes nomeações: agronomo Roberto Rodrigues, para professor do nucleo colonial Bandeirantes, no Estado de S. Paulo; Cesar d'Albieux, Thomas Woods e Antonio Roma, para o serviço de veterinaria na Inspectoria do 11º districto, na fronteira com a Republica Oriental do Uruguay, com sede em Porto Alegre.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi exonerado, a pedido, Benedicto Oscar da Fonseca, auxiliar escrevente da Inspectoria do 20º districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no Estado de Matto Grosso.

O Sr. ministro da Agricultura determinou que a Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no Estado de S. Paulo, pro-

ceda a exames nas culturas de chá existentes na fazenda de Morumby, de propriedade de Caetano Ernesto da Fonseca Costa, que requereu ao ministerio um premio de animação.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Povoamento do Solo que os paquetes hollandez *Zeelandia* e austriaco *Eugenia*, procedentes, este, de Trieste, e aquelle de Amsterdam e escalas, trouxeram para o porto do Rio de Janeiro, o primeiro, 36 familias alemãs e austriacas, com um total de 139 imigrantes, e o ultimo, 412 imigrantes russos austriacos, alemãs e italianos, constituindo 77 familias, todas destinadas ás colonias do sul do paiz.

A existencia na hospedaria da Ilha das Flores era hontem de 857 imigrantes.

A proposito de um telegramma, ha tempos procedente de Buenos Aires, relativamente ás experiencias feitas no Laboratorio Entomologico dahi, com uma mosca destruidora de gafanhoto, o Sr. ministro da Agricultura ordenou providencias do sentido de serem collhidas informações a respeito, tendo sido incumbido dessa commissão os Srs. directores do Museu Nacional e da Inspeção e Defesa Agricolas.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram concedidos 6 mezes de licença a Luiz Antonio Monteiro, ajudante da Inspectoria do 3º districto do Serviço de Defesa Agricola, no Estado do Maranhão, para tratamento de saude.

Por intermedio das collectorias federaes de Jaguarão, Uruguanayana, Viamão, S. Gabriel, S. Borja, S. Thiago de Boqueirão, Alegrete e Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, foram enviados ao Ministerio da Agricultura mais 123 requerimentos de criadores domiciliados naquelles municipios, pedindo registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior, o que faz subir a 12.485 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio. Os requerentes novos são os seguintes:

Erodiano Vasconcellos, Benicia Ramirez, Izidoto Morel, Getulina da Silva Sant'Anna, Gustavo Adolpho Guirland Filho, Angelo Duarte, Americo Cidade, Gentil Amaral, Hilario Bento de Almeida, Belisario Pires de Figueiredo, Ataliba Antonio da Silva, Francisca Grivotte, Hilario Peres de Figueiredo, Francisco Paula Gonçalves, Florencio Martins da Silva, Aniceto Rodrigues Goulart, Ambrosina Machado da Silva, Idalina da Silva Brazil, Antonio Olynthio de Figueiredo Neves, Bibiano Alves Neves, Aniceto José da Silva, Demétrio de Figueiredo Neves, Florisbello José Rodrigues, Francisco Bandeira de Lima, Castorina Loreto Ribeiro, Evaristo Teixeira de Oliveira, Joaquina Pavão de Oliveira, Elyseu José da Silva, Francisco Alvaro Gutierrez, Francisco Baptista Pinto, Alvaro Pinto, Damazia Maria de Abreu, Anna Maria Gomes Soares, Balthazar Barbosa Duarte, Francisca Ignacia da Conceição, Belisia Valeria Gonçalves, Antero Luiz dos Santos, Herminio Ricardo da Silva, Candida Octilia Corrêa, Ezequiel Propheta de Araujo, Alvaro Adolpho Silveira, Eleuterio Francisco de Brum, Faustino Teixeira de Brum, Elyseu Pereira da Silva, Victorio Nicoláo Peres, Cyrillo Li-Manoel Libanio de Souza Machado, Florimundo Felix da Silva, Doldemon Costa, Fredelwina de Souza Lima, Angelino Alecio, Basilio Guilherme, Francisco de Azevedo Mattos, Innocencio Victor Botelho Filho, Deoclecia Soares da Silva, Alfredo Augusto Borges, Isidoro Martins da Silva, Adelaide Honoria Teixeira.

Clarimundo de Souza Quadrado, Florentina Ulysses Gonçalves, Esperança Joaquim Ferreira, Aniceto Pereira de Avila, Hermenegildo José de Oliveira, Bernardino Adriano Pereira, Astrogildo Silveira Machado, Felicio Guilherme Medeiros, Emilio Alexandre da Silva, Anna Eulina da Costa Veiga, Eulário Pinto Ribeiro, Florentino José de Barros, Arthur Victor Teixeira, Horacio de Souza Coelho, Hilario Ribeiro Junior, Candido Gonçalves, Athanagildo Domingues, Delfino Antonio dos Santos, Anna Rosa da Costa, Delibio Nunes, Anilta Paula de Aquino, Abrelino Ferreira Ramos, Francisco Gomes de Almeida, Boaventura Gomes de Almeida, Francisco Maria Viosa, Franklin Ferreira Ramos, Constancio Leguissa, Augusto José Goulart, Candido Figueiredo, Alayde Severo Freitas, Alcindo Antonio de Souza, Dorothea Albina da Costa, Idalina Maria da Conceição, Firmino Gonçalves da Rosa, Candido Ribeiro de Faria, Ademir Alves de Castro, Hildebrando de Oliveira Ramos, Benigna do Carmo Ribeiro, Fausto Estacio da Silva, Afonso Maria Viosa, Cornelia da Silva Fernandes, Adolpho Dornellas da Costa, Augusto Rangel, Galdino Cases de Oliveira, Hortencio Alves Pahim, Dinarte Marques de Azevedo, Anna Candida do Nascimento, Claudionor Augusto Barragano, Camillo Bonites de Aquino, Constantino Gomes da Rosa, Innocencia Maria Gonçalves, Fidelis Correia de Lemos, Afonso de Faria Rosa, Hedefonso Lopes de Andrade, Felisberto de Moraes Pretos, Augusto de Faria Prado, Anaulino Goulart do Prado, Felisberto N. Prates Filho, Firmino Soares de Oliveira Netto, Francisca Candida de Souza, Fausto Medeiros de Brito, Alvina Iracema de Sant'Anna Soares, Homero Pacheco, Alcides Caetano de Souza, Carlota Weston de Piegas, Antonio Sarmanho e Adolpho Dornellas da Costa.

A Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais recebeu o seguinte telegramma:

S. Paulo, 13 de maio—Regressei do sertão deixando a situação perfeitamente consolidada e normalizada em Aaribá e Hector Legru. Nossos kaimangs que, como sabeis, estavam de ha muito separados em grupos rivais, já confraternizaram entre si graças aos nossos esforços estando nós com os quatro chefes mais influentes.

Está, porém, imminente um assalto contra uma turma da Comissão Geographica, entrada por Anlagaly, a qual se acha na margem do rio Feio atirando furiosamente, segundo informações dos proprios indios. Apesar da demora destas informações, providenciei para salvar os imprudentes exploradores, esperando chegar ainda a tempo. Além disso, vou representar junto ao Governo do Estado, confiando na acção deste de modo a evitar funestas consequencias.

Saudações.—Horta Barbosa, inspector.

O resultado dos exames de anatomia descriptiva (segunda parte) effectuados na Faculdade de Medicina foi o seguinte:

Dia 11:

Approvados: João Antunes Guimarães, com distincção; Galba Moss Velloso, plenamente; João Baptista Garcez Novaes, Luiz Sparano, José Grisolia, Dario Cerqueira Ribeiro, Salomão de Vasconcellos, Americo Gomes Fialho, Francisco Pinto da Fonseca Telles, José Ribeiro de Oliveira Netto, Emmanuel Marques Porto, Arnaldo de Medeiros e Eleyson Cardoso, simplesmente.

Um retirou-se e um faltou á segunda chamada.

Dia 14:

Approvados: Heitor da Gama Corrêa, plenamente; Mario Dias de Aguiar, Waldemar Augusto de Oliveira e Custodio Ennes Belchior, simplesmente.

Houve dous reprovados o um faltou á segunda chamada.

O alumno Heitor da Gama Corrêa foi aprovado simplesmente em histologia no dia 29 de abril, o que por engano não foi publicado.

A proposito do anniversario da fundação da policia militar, occorrido no dia 13, o coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, baixou a seguinte ordem do dia:

«Anniversario da creação da Policia Militar—Congratulo-me com a brigada pela data de hoje, em que passa o anniversario da fundação da Policia Militar nesta Capital.

Uma vista retrospectiva sobre o passado desta corporação, desde a Divisão Militar da Guarda Real de Policia, nome que primeiro lhe coube, até a sua actual estrutura, mostra que da maior valia são os serviços que vem prestando ao paiz, no interesse da segurança publica e das instituições.

Quer na paz, desobrigando-se dos seus extenuantes deveres normaes, quer na guerra, ao lado do Exercito, a Policia Militar tem sempre evidenciado inalteravel espirito de disciplina e estas outras formosas virtudes militares: valor, abnegação e lealdade.

No ponto de vista policial, vemos da sua historia que ella soube libertar-se a tempo de usanças arbitrarías e vexatorias, decórentes de uma errônea e pernicioso comprehensão do papel da policia de rua no seio dos habitantes desta grande e culta cidade.

Hoje, sinceramente convencida de que lhe cumpre acatar e fazer acatar os direitos do cidadão, e instruida nos textos legais que definem esses direitos, bem como no primordial dever de prevenir as perturbações da ordem, valendo-se de conselhos e advertencias, em linguagem persuasiva e polida, esta brigada sente com intenso e justificado jubilo que a sua actividade desperta na opinião publica conceitos que muito a dignificam e estimulam, affirmando ao mesmo tempo o seu progresso e a sua prestimiosidade.

Ao par dos vossos esforços, camaradas, e confiante no exito das medidas administrativas que teem sido e serão tomadas, no sentido de augmentar e consolidar a instrução militar e policial nesta brigada, antevejo que, em igual data do anno proximo vindouro, novos triumphos poderei assignalar, com a mesma satisfação que experimento agora ao referir-me á vossa prospera situação, em face do Governo e do publico.—José da Silva Pessoa, coronel.

A estação Maritima importou ante-hontem 835.264 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 382.848 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 6.522 saccas.

Não houve rendimento.

A estação de S. Diogo importou e exportou 552.665 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 11, foi de 4:205\$300.

O sub-director interino da Contabilidade e Estatística da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu, hontem, aos Srs. agentes a seguinte circular: «Para os devidos fins, abaixo transcrevo a circular n. 9 de 9 de janeiro ultimo do Sr. Dr. director geral da Repartição Geral dos Telegraphos:

«Communico-vos que, pelo n. 44, art. 1º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, a taxa graphica para a imprensa, será cobrada com o abatimento de que goza, qualquer que seja o percurso em territorio nacional, como si o percurso fosse dentro de um

só Estado, supprimida a taxa fixa de 600 réis, por telegramma.»

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Realengo, o praticante Fernando Pontes; em Boa Sorte, o praticante Wilberforce Reis; em Entre Rios, o praticante Tacito do Valle Carvalho; em Queimados, o praticante Corregio Cruz; na Barra, o praticante Nuno Lopes; em Curralinho, o praticante Plinio Tavares; em Lassance, o praticante Manoel Pereira Santos; em Gomes Carneiro, o praticante Ismael de Araujo; em Lafayette, o praticante Godofredo da Silva Neves.

Reassumiram os seus lugares: em Jupará, o telegraphista da Central do Brazil João Brazil; em Matadouro, o praticante Antonio Pereira dos Santos Maia; em Paciencia, o praticante João Augusto Baptista Pereira.

Pela sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Aguiar Moreira, o conferente Luiz Judig; em Fernandes Pinheiro, o praticante Aurelio Teixeira; em Aliança, o praticante Benedicto Pimentel; em Casal, o praticante Jorge Barouto; em Piedade, o conferente Olvio Quintana; em Marechal Jardim, o conferente Manoel Jardim da Silveira; em Maxambomba, o conferente Joaquim Buenc; em Saudade, o praticante José Muniz Machado; em Barra Mansa, o conferente Pedro Paes Leme e em Campo Grande, o conferente Bernardo Nuam.

Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada com ligeira rectificação a acta da sessão anterior; lido e despachado todo o expediente.

Ao conhecimento e discussão do conselho foram submettidos varios requerimentos, a respeito dos quaes adoptaram-se as competentes deliberações.

Foi enviado ao Dr. gerente, para informar, o officio do Sr. ministro da Fazenda, relativamente á reclamação do Sr. tabellião interino coronel Leite Borges.

Ficou inteirado o conselho de, durante a enfermidade do Sr. thesoureiro tenente-coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães, substituiu o nas respectivas funções o fiel Sr. José Augusto Pereira de Castro.

Mandou-se enviar ao Sr. ministro da Fazenda os balancetes da Caixa Economica e Monte de Socorro, relativos ao mez de abril findo.

O Sr. Dr. presidente declarou acharem-se sobre a mesa os relatorios e annexos dos dous estabelecimentos, referentes ao anno findo, afim de serem examinados pelos Srs. directores, devendo ser em tempo designada uma sessão para a respectiva leitura, discussão e approvação.

Fica o conselho inteirado.

Tambem foram presentes ao conselho, afim de serem discutidos na segunda parte da sessão os papeis com as informações do Dr. gerente, sobre os requerimentos dos tres colaboradores addidos, e os relativos ao parecer offerecido na anterior sessão pelo Sr. director Dr. Bulhões Carvalho.

Aos seguintes requerimentos foram dados os despachos:

De Nelson de Menezes Firmento.—Venha junto com os papeis sobre o assumpto.

De Octavio Ribeiro de Macedo Soares (2).—Deferido e deferido por 30 dias.

Do 1º escriptuario Raphael Seciosio de Sá.—Deferido.

Do 3º escriptuario Carlos Augusto Nogueira da Gama.—Idem.

Do collaborador José Baptista Martins.—Idem.

Do 2º escriptuario Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.—Idem.

Por estar adeantada a hora, ficaram adiadas a leitura e discussão das informações da gerencia sobre os assumptos mencionados no começo da sessão.

O general Brilhante, director da Confederação do Tiro Brasileiro, recebeu hontem telegramma expedido pelo Sr. Senador Antonio del Pino, presidente do Tiro Federal Argentino, communicando a chegada dos nossos atiradores que seguiram para tomar parte no grande concurso Pan-Americano de tiro ao alvo e que foram devidamente alojados.

A Inspectoria de Obras Contra as Seccas submetteu á approvação de S. Ex. o Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento na importancia de 88:1878051, para a construção do açude «Velame», no municipio do Riacho do Sangue, Estado do Ceará.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Companhia Puglesi, solicitando os favores do decreto n. 7.737, de 16 de dezembro de 1909, que se refere ao serviço de importação de animaes reproductores com auxilio do Governo Federal.—Selle o documento.

Esnesto Wunsch, pedindo restituição de despesas com o transporte de cinco cães de raça.—Selle os documentos.

—Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Antonio José Ferreira.—Concedo com 50 %.

Antonio Cortez.—Indeferido.

Antonio Irineu da Silva Castro.—Concedo.

Antonio Machado Antunes.—Permitto que se ausente por quatro dias, sem vencimentos.

Antonio Soares Botelho.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 5 de abril.

Bernardino Borges.—Concedo 30 dias com ordenado, a contar de 1 de abril.

Cesar Nascente Tinoco.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 18 de Março.

Climerio de Azevedo Silva.—Permitto que se ausente por 30 dias, sem vencimentos.

Companhia Nacional de Parafusos.—(2) Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

Chrispiniano T. C. de Souza.—Deferido.

Daniel Nogueira Brandão.—Abonem-se 8 dias, de accôrdo com o regimento.

Ernani Lopes Vieira.—Concedo 60 dias, com 2/3 da diaria, em prorrogação.

Edmundo Aguiar.—Concedo, sem vencimentos.

Fernando Gastão Celier.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 16 de março.

Fernando José Esteves.—Concedo 30 dias, sem vencimentos.

Francisco Sautoro.—Acceito a proposta.

Francisco Teixeira Braga.—Já foi attendido.

Francisco Mendes Campos.—Mediante recibo seja restituído o documento.

José Augusto dos Reis.—Concedo.

José Gomes Ayres Gama.—Concedo com 50 %.

Lydio Januario dos Santos.—Não ha vaga.

Ludgero Nascimento.—Concedo com 75 % e 50 % de abatimento, respectivamente.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.123	695	1.818
Entraram.....	36	27	63
Sahiram.....	25	11	36
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	1.127	710	1.837

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 520 consultantes, para os quaes se aviaram 352 receitas.

Fez-se uma extracção de dente.

No dia 13:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.111	706	1.817
Entraram.....	37	24	61
Sahiram.....	37	19	56
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.104	707	1.811

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.070 consultantes, para os quaes se aviaram 1.233 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes e 156 obturações.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 12 do corrente, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiras.....	3

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	16

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	13
-----------------	----

Dia 13, 46 pessoas, sendo:	
----------------------------	--

Nacionais.....	39
Estrangeiras.....	7

Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes.....	10
-----------------	----

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Aragon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Itaituba*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Salust*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12, e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Fidelsense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Campeiro*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12.

Amanhã:

Pelo *Muyrink*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 4.

Pelo *Argentina*, para Tenerife, Almeria, Napolis e Trieste, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie-Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	762.0	22.0	15.2	77	3.9	E	1	St	
3 a m.....	761.2	21.7	15.0	78	0.0	Calma	1	Ci-St	
6 a m.....	761.5	20.7	14.8	81	0.0	Calma	0	Limpo	
9 a m.....	762.3	23.0	16.1	77	2.6	NNE	0	Limpo	
1/2 dia.....	761.1	26.1	14.8	59	1.9	NNW	0	Limpo	
3 p m.....	759.4	23.2	16.0	75	5.8	SE	0	Limpo	
6 p m.....	759.5	23.8	15.7	72	5.5	S	0	Limpo	
9 p m.....	760.3	23.0	18.0	86	2.0	SE	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 26.6 às 12 hs. 40 m. p. m.; minima, 20.7 às 6 hs. 0 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 4.5. Ozona: 7 h. m., 1 7 h. n.; 15 Chuva caída em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 10 hs. 42 m.

Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	760.2	22.6	16.9	83	0.0	Calma	0	Limpo	
3 a m.....	759.3	21.6	16.9	88	2.4	NW	0	Limpo	
6 a m.....	759.7	21.2	16.8	90	2.9	N	10	Nevoeiro	
9 a m.....	760.8	21.0	16.6	90	3.2	N	9	St, Ci-Cu, Cu	
1/2 dia.....	759.4	25.2	15.0	63	0.0	Calma	2	Ci	
3 p m.....	757.4	23.2	16.1	76	3.1	SSE	8	Ci-St-Ci	
6 p m.....	757.5	23.8	14.7	67	3.9	SSE	9	Ci-St, St-Cu, Ci	
9 p m.....	758.4	23.5	15.7	72	0.0	Calma	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 26.8 à 1 h. 2 m. p. m.; minima, 20.6 às 5 hs. 15 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 4.1. Ozona: 7 hs. m. 1 7 hs. n. 0. Chuva caída em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 5 h. 54 m.

Orvalhou abundantemente pela madrugada.

Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	ms.	700.4	°	°	°	m/m	m/m	SE	4	2	Bom.
Fernando de Noronha.....	3° 30'	30° 20'	93	60.9	27.4	31.0	22.6	19.3	48.6	SE	4	10	
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.9	27.8	32.0	21.4	24.7		S	3	5	Orvalho.
Quixeramobim.....	5° 15'	39° 15'	207	62.2	24.6	—	23.3	17.7		SE	3	9	Incerto, orvalho.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.7	29.2	30.2	23.3	20.6	2.8	ESE	5	8	Orvalho.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.3	25.4	28.7	20.6	16.9		SSW	5	4	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.6	27.4	29.6	21.4	19.7		SE	3	8	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.3	27.4	30.8	20.8	20.5		S	6	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.1	26.6	28.4	20.4	18.4	0.7	S	8	8	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.2	28.0	28.6	24.7	19.0		S	6	7	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	61.1	21.0	29.0	21.6	14.8	0.2	SW	2	10	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.7	26.7	29.5	25.4	19.6	0.5	SE	6	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.9	27.3	29.4	22.0	18.4	0.3	SE	3	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	62.3	18.0	23.8	16.0	14.1	2.4	SE	3	10	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	64.3	26.5	28.4	23.5	19.7	2.3	SW	3	5	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	36° 00'	235	65.7	25.0	31.2	25.0	19.7		N	1	9	Orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	67.4	21.1	29.4	11.2	12.5		O	0	7	
Theophilo Ottoni.....	18° 16'	41° 20'	305	64.9	18.8	24.8	20.0	14.5		O	0	—	Incerto, nev.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	14.7	21.0	12.8	12.0	0.4	NE	3	10	Nevociro, orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	65.7	18.4	21.6	11.8	11.3		E	2	8	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 40'	515	65.4	20.4	27.6	19.8	14.5		E	1	7	Orvalho.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	65.9	18.6	18.5	15.0	12.0		E	3	8	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	67.3	18.1	23.8	10.9	13.5		O	0	8	Nevociro ten., orv.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	858	67.6	16.2	23.4	13.5	12.0		E	2	10	Nevociro tenue orv.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	64.4	17.0	19.4	15.2	13.8	0.7	O	0	10	Incerto, orvalho.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	68.2	22.4	26.8	18.2	17.0		N	3	5	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	67.9	17.0	21.4	15.6	13.5		—	—	10	Bom, nev., tenue.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.2	20.4	25.6	12.4	13.3		N	2	4	Orvalho.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	67.6	15.4	20.0	9.6	11.9		E	1	10	Incerto, nevociro.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	64.4	23.0	28.0	10.0	15.6		SE	1	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	64.5	21.3	28.5	19.2	14.9		E	2	2	Bom, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	65.3	19.4	25.8	16.0	14.5		NE	2	10	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	65.9	20.1	29.0	17.2	14.7		ENE	2	5	Nevociro, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	67.1	18.0	27.4	13.3	15.0		O	0	3	Nevociro tenue, orv.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	66.8	16.4	25.4	8.0	12.1		O	0	2	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	64.8	20.1	25.0	17.6	14.7		N	4	5	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	65.6	20.0	28.4	11.0	13.8		E	1	2	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	66.5	19.9	27.2	12.8	13.6		O	0	0	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	66.2	21.0	26.6	20.7	16.6		N	2	9	Bom, orvalho.
Tatubá.....	23° 05'	47° 56'	595	65.7	22.0	26.0	19.6	13.6		O	0	0	Bom, orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	65.5	16.0	26.0	13.0	12.7		E	3	10	Nevociro.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	65.4	23.4	25.2	19.0	17.6		E	1	0	Bom, orvalho.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	67.1	18.4	28.0	10.5	12.1		O	0	0	Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	65.3	21.0	28.0	17.0	17.1	0.2	NW	4	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.1	17.0	25.4	10.5	11.2		E	2	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	65.2	16.5	23.0	10.8	11.4		N	1	0	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	69.7	23.0	26.0	17.5	17.4		SE	4	0	Bom.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	63.5	20.7	23.2	17.5	15.2		SE	1	0	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	19.0	27.0	16.8	15.4		SE	1	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.0	17.4	29.2	13.6	14.2		SW	2	8	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.6	21.5	27.1	19.8	15.6		N	2	0	Bom, nev. tenue.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	21.5	27.4	18.1	13.9		N	2	6	
Cruz Alta.....	28° 36'	53° 38'	—	—	20.0	26.7	14.3	12.7		N	1	0	Bom, orvalho.
Guaporé.....	29° 06'	51° 51'	550	—	12.4	28.3	11.2	9.7		O	0	3	
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	63.3	25.2	30.5	22.0	14.2		N	2	6	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	—	23.6	27.5	20.5	16.6		NE	2	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	60.7	21.6	29.9	17.9	13.3		SW	1	2	Bom, nev. ten.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	—	20.2	29.4	15.6	14.3		O	0	5	Orvalho.
Bagé.....	31° 26'	54° 12'	209	—	19.8	26.1	19.4	11.5	5.3	W	2	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	60.1	20.2	26.9	17.6	15.9	1.3	O	0	10	Mão.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	—	21.3	27.3	20.0	15.7	5.3	N	2	10	Mão, nev. tenue.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.5	15.5	17.2	14.8	12.2		ESE	5	10	Mão.

OCCURENCIAS

Em Fernando Noronha, Natal, Aracajú, Pelotas, Rio Grande e Montevideo choveu esta manhã. Em Parahyba e Ouro Preto choviscou esta manhã. Em Caetité, Ilhéos, Uruguayana e Bagé choveu hontem. Em Pesqueira, Nazareth, Ondina, Ribeirão Preto, Palmyra, Piracicaba e Iguape choviscou hontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto. 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0, calma a 12, tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificarão-se: em Passa Quatro com 8° 0 e em Caxambú com 9° 6.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia capitão Ramiro da Silva Souto.

A brigada estrategica dá para dia á inspeção:

Auxiliar do official de dia amanuense Campos.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha, os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 5º.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Tecidos Bom Pastor, para prestação de contas, á 1 hora de hoje.

Caixa Geral das Famílias, para tratar de sua instalação, á 1 hora de hoje.

Cooperativa Militar do Brazil, para apresentação de contas e eleições, ás 3 horas de hoje.

Linho Sapopemba, ás 2 horas de 27, geral extraordinaria.

Auto-Viação, á 1 hora de 29, geral ordinaria, e ás 3 horas, extraordinaria.

Estão avisados os seguintes pagamentos

Juros

Apolices municipaes:

Emprestimo de 1896, papel, 6 %, os juros, desde já.

Emprestimo de 1906, desde já, os juros.

Emprestimo, ouro, de 20, desde já, os juros de 5 %.

Jockey Club, 8\$ por titulo, desde já.

E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Magéense, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Carioca, os juros dos debentures, ás sextas-feiras.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 3, desde já.

America Fabril, o 2º coupon, desde já.

Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros dos debentures, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros dos debentures.

Companhia Mercado Municipal, desde já, os juros dos debentures, relativos ao 9º coupon.

Companhia Transportes e Carruagens, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial do Electricidade, os juros vencidos, desde já.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros dos debentures.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros vencidos.

Fabril Paulistana, o 3º trimestre, de 15 em diante.

DIVIDENDOS

London Bank, 47 % por acção e uma bonificação de 5 % a distribuir.

Cooperativa Militar, o dividendo de 12% ou 2\$100 por acção, desde já.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou, hontem, calmo e sem alteração de interesse o mercado do cambio.

Os respectivos trabalhos foram moderados, não só em cambiais para remessas, como em papeis de cobertura.

O Banco do Brazil fez a compra a 16 1/8 d. e comprava o papel particular a 16 3/16 d., os estrangeiros, porém, operaram a 16 1/16 e 16 3/32 d. e compravam a 16 1/16 d.

Foram dadas e mantidas as tabelas officiaes de 16 1/16 e 16 3/32 d., esta regulando apenas no Banco do Brazil e aquella nos sacadores estrangeiros.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por penny).....	16 3/32 a	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$592 a	\$594
Hamburgo (por marco)...	\$732 a	\$734
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por penny)....	15 31/32 a	15 29/32
Pariz (por franco).....	\$592 a	\$600
Hamburgo (por marco)...	\$737 a	\$741
Italia (por lira).....	\$594 a	\$599
Portugal (réis forte)...	\$309 a	\$312
Espanha (por peseta)...	\$566 a	\$574
Nova York (por dollar)...	\$3095 a	\$3108
Turquia (por penny)....	15 31/32 a	15 7/8
Austria (por penny)....	15 29/32 a	15 7/8
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)...	\$5042 a	\$5055
Uruguay (por peso)....	\$3260 a	\$3280
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$596 a	\$598
Operações:		
Bancario.....	16 3/32 a	16 1/16
Particular.....	16 1/8 a	16 11/6

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marca)...	\$732	\$739
Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$596
Alfandega:		
Vales, ouro (por \$1000).....		\$5687
Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 3/16
Por telegramma:		
Praças		A' vista
Londres (penny).....		157/8
Pariz (franco).....		\$601
Hamburgo (marco).....		\$742

A BOLSA

Esteve bastanteamente trabalhado, hontem, o mercado de finanças, por isso foram registrados negócios de algum vulto na maioria dos papeis em evidência.

Fundaram firmes as apolices geraes e bem collocadas, mas inalteradas, as estaduais e municipaes.

Os papeis do Banco do Brazil e do Mercantil, ficaram equiparados nos preços, por isso que fecharam com vendedores a 600\$ e compradores a 280\$000.

Accusaram maior movimento de operações, os papeis da Docas de Santos, que subiram a 690\$, vendedores, e a 680\$, compradores.

Ficaram em boa posição os papeis da Docas da Bahia a 117\$ vendedores e a 116\$ compradores e os da Loterias Nacionais a 69\$ e 68\$, respectivamente.

Tudo o mais correu destituído de importancia, como se refere das vendas e ofertas aliadas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 2, 2, 4, 4, 15,	
13, 6, 15	1:020\$000
Mudas de 200\$, 1	1:020\$000
Emp., 1911, 20	1:000\$000
Idem, 1909, 17	1:000\$000
Idem, 1909, 4, 6, 25, 21, 12, 4, 13	1:010\$000
Idem, de 1903, 12	1:010\$000

Estadoes

Rio, de 100\$, 4 %, 12	96\$000
------------------------------	---------

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o capitão Caldeira.

Official de dia á Brigada, o capitão Fioravanti.

Medico de dia, o capitão graduado Dr. Frota e de promptidão, o tenente Dr. Abreu.

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo.

Interno de dia, o alferes honorario Madeira.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Arthur, Limoeiro e Candido.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Pereira de Mello e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, tres do 1º, um do 2º e dois do 3º batalhões.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Caldas; Casa da Moeda, o alferes Bomfim; Caixa de Conversão, o alferes Octaciano; Thesouro, o alferes Telles.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o tenente Teixeira no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o capitão Brasileiro; no 5º, o capitão Maciel; na cavallaria, o capitão Pontes e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Müller.

Promptidão na cavallaria o alferes Moreira e no 4º batalhão o alferes Jesus.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 2º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos, até 60 praças, e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, soccorro, um official para a promptidão permanente do 4º batalhão, a condução de presos até 10 praças, e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente, a condução de presos até 10 praças, e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 4º.

Municipaes		
Ouro, 0, 20, port., 16	298\$000	
Emp. 1909, 40	199\$500	
Idem, 1906, port., 35	203\$000	
Bancos		
Mercantil, 100	280\$000	
Lavoura, 50	190\$000	
Commercio, 50	208\$000	
Companhias		
Loterias Nac., 100, 200, 200	68\$000	
Idem, idem, 100, 100, 100, 100, 200	68\$500	
Idem, idem, 100, 100, 100, 109, 200, 200	69\$000	
Docas da Bahia, 100, 700	116\$000	
Idem, idem, 100, 100, 100, 500	117\$000	
Idem, idem, v/c 30 dias, 100, 500, 500	119\$000	
Idem, idem, idem, 200, 200, 500	118\$000	
Idem, idem, idem, 600	117\$000	
Idem, idem, até 7 de junho, 506	118\$000	
Docas de Santos, port., 25	660\$000	
Idem, idem, 100	652\$000	
Idem, idem, 100	654\$000	
Idem, idem, 500	680\$000	
Idem, idem, 100	679\$000	
Carruagens 40	92\$000	
Debentures		
Mercado Municipal, 7	270\$000	
OFFERTAS		
Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %)	1:022\$000	1:019\$000
Empr. de 1897 (6 %)	—	1:012\$000
Empr. de 1903 (5 %)	1:039\$000	1:037\$000
Empr. de 1909 (5 %)	1:010\$000	1:009\$000
Empr. de 1910 (3 %)	1:000\$000	995\$000
Empr. de 1911	—	1:000\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %)	—	510\$000
Rio, 100\$ (4 %)	—	96\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)	998\$000	995\$000
Espirito Santo (6 %)	985\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %)	1:050\$000	1:020\$000
Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	203\$000
Idem (ao portador)	203\$300	203\$000
Empr. de 1909 (port.)	200\$000	198\$000
Ouro & 20 (nominaes)	300\$000	298\$000
Idem (ao portador)	300\$000	296\$000
Nitheroy (2ª serie)	—	208\$000
Idem (ao portador)	214\$000	212\$000
Idem (nominaes)	—	212\$000
Petropolis, 6%	—	199\$000
Alfenas 9%	—	103\$000
Debentures:		
America Fabril	210\$000	—
Brazil Industrial	—	200\$000
Tecidos Carioca (nom)	209\$000	207\$000
Idem (ao portador)	—	212\$000
Manufatura	208\$000	205\$000
Tecidos Confiança	—	209\$000
Idem Botafogo	—	207\$000
Idem S. Pedro (nom.)	212\$000	—
Santo Aleixo	205\$000	—
Idem Manufatura	205\$000	204\$500
Mercado Municipal	—	203\$000
Comp. Edificadora	205\$000	200\$000
Industria do Brazil	190\$000	186\$000
Docas de Santos	215\$000	212\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. o Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Vição	220\$000	210\$000
Cervejaria Brahma	214\$000	210\$000
Industrial de Electricidade	104\$000	—
Eng. C. de Guissamã	—	95\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas, 7%	103\$000	100\$000

ACÇÕES DIVERSAS		
Bancos:		
Do Brazil	300\$000	280\$000
Commercial	250\$000	245\$000
Do Commercio	208\$000	202\$000
Da Lavoura	193\$000	188\$000
Nacional	—	180\$000
Mercantil	300\$000	280\$000
Hypothecario	120\$000	90\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança	304\$000	300\$000
Corcovado	315\$000	300\$000
Brazil Industrial	—	330\$000
Confiança	260\$000	—
Petropolitana	305\$000	300\$000
Magéense	140\$000	132\$000
S. Felix	90\$000	—
Carioca	—	300\$000
Progresso	370\$000	362\$000
Esperança	—	205\$000
S. Pedro de Alcantara	300\$000	255\$000
União Lavrense	—	225\$000
Botafogo	—	260\$000
S. Joaquim	110\$000	—
Manufatura	240\$000	220\$000
Tijuca	250\$000	—
Bom-Pastor	—	205\$000
Santo Aleixo	—	130\$000
Barbacena	—	125\$000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense	900\$000	—
Confiança	—	60\$000
Varejistas	—	110\$000
Indemnizadora	25\$000	20\$000
Integridade	—	55\$000
União dos Proprietarios	—	120\$000
Brazil	26\$000	23\$000
Garantia	290\$000	—
Companhias diversas:		
Docas da Bahia	117\$000	116\$000
Loterias Nacionais	69\$000	68\$300
Minas de S. Jeronymo	22\$500	21\$000
Terras e Colonização	11\$500	11\$250
Rede Sul-Mineira	—	100\$000
Docas de Santos (nom.)	690\$000	680\$000
Idem (ao portador)	690\$000	680\$000
Centros Pastorais	25\$500	24\$000
E. F. do Norte	78\$000	74\$000
E. F. Goyaz	49\$000	40\$000
Melhor. no Maranhão	50\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco	—	40\$000
Cantareira e Vição	215\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas	—	105\$000
S. Paulo Rio Grande	55\$000	40\$000
Transporte e Carruagens	94\$000	90\$000
Jardim Botanico	232\$000	210\$000
Construções civis	—	150\$000

O CAFÉ

Abriu e funcionou hontem mais calmo do que anteriormente, esse mercado, cujo movimento, foi, entretanto, regular.

Com effeito, havia alguma procura para remessas, mas, os compradores, apesar de precisados de comprar, recusaram-se a aceitar a base pedida pelos possuidores.

Em todo o caso, os commissarios divulgaram o preço de 12\$500 sobre o tipo 7, ao qual foram negociados para exportação cerca de 3.500 saccas, contra 7.000 de sabbado.

O mercado fechou sem alteração de interesse e sustentado ao preço da abertura.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	532
Estrada de Ferro Leopoldina	745
Total	1.277
Desde o dia 1 de julho	2.392.797

Vendas conhecidas

No dia de hontem	3.500
No dia de ante-hontem	7.000
Desde o dia 1 do corrente	37.000
Desde o dia 1 de julho	1.423.000
Passaram por Jundiahy	14.400
Pauta da semana, 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Saccas	
Stock anterior	147.672
Ultimas entradas	7.610
Total	155.282
Ultimos embarques	8.374
Stock actual	146.908

ENTRADAS

Dia 1 a 13:		
	Sacca	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	18.293	1.097.580
E. de F. Central	13.312	798.720
Por via maritima	3.418	205.080
Total	35.023	2.101.380
Dia 1 a 14:		
	Sacca	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	19.038	1.142.280
E. de F. Central	13.844	830.640
Por via maritima	3.418	205.080
Total	36.300	2.178.000

EMBARQUES

Dia 11:		
	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos	1.073	61.380
Europa	4.992	299.520
Rio da Prata	1.325	79.500
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	984	59.040
Total	8.374	502.440
Dia 1 a 11:		
	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos	9.123	547.380
Europa	15.738	944.280
Rio da Prata	2.880	172.800
Pacifico	522	31.320
Cabo	—	—
Cabotagem	3.040	182.400
Total	31.303	1.878.180

Desde o dia 1 de julho

COTAÇÃO EM ARROBA

(Europeu)

Nominal:	
Typo n. 3	13\$300
» n. 4	13\$100
» n. 5	12\$900
» n. 6	12\$700
» n. 7	12\$500
» n. 8	12\$200
» n. 9	11\$900

EM SANTOS

O mercado de café funcionou com salidas animadas e pequenas entradas, regulando porém o preço de 7\$750.

Foram recebidas 5.877 saccas e sahiram 85.474, tendo passado por Jundiahy 14.100 ditas.

Desde o dia 1 entraram 85.169 saccas, na media de 7.742, sendo recebidas desde o dia 1 de julho 9.541.878 ditas.

As salidas desde o dia 1 foram de 182.102 e desde 1 de julho de 7.049.033, sendo o stock de 1.834.612 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas

Dia 13:

Nova York, baixa de 5 pontos.
Opção de julho 13,68 centimos por libra.
Havre, alta de 1/4 de franco.
Opção de julho 85 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.
Opção de julho 69 1/4 de pfennig por 1/2 kilo.
Londres, baixa e alta de 3 d.
Opção de julho 63 sh. e 9 d. por 112 libras.

Abertura

Dia 14:

Nova-York — Alta de 2 a 5 pontos.
Havre — Baixa de 1/4 de franco.
Hamburgo — Baixa de 1/4 a 1/2 de pfennig.
Londres — Baixa parcial de 4 1/2 a 6 d.

Opções

Havre — Julho 85, setembro 85 1/2, dezembro 85 e março 84 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo — Julho 68 3/4, setembro 69 1/4, dezembro 68 3/4 e março 68 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres — Julho 63 sh. e 9 d., setembro 63 sh. e 4 1/2 d., dezembro 62 sh. e 4 1/2 d. e março 62 sh. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, inalterado.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

Esse mercado, em Liverpool, accusou baixa de 7 pontos, a qual reduziu a cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 7.26 d. por libra.

O mercado aqui funcionou calmo, com entradas de 1.765 fardos de Mossoró e sahidas de 936 ditos.

O stock hontem era de 26.894 fardos.

Regularam os preços seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	11\$200 a 12\$000
Pernambuco, 1ª sorte....	11\$000 a 11\$600
Assu, 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$300
Natal, 1ª sorte.....	10\$700 a 11\$000
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$200
Ceará, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$500
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Maceió, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$300
Penedo, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$000

MERCADO DE ASSUCAR

Esteve hontem mal collocado ainda esse mercado, cuja procura continuava tensa.

As ultimas entradas foram de 320 saccos, de Campos, sendo 200 consignados a Meirelles Zamith & Comp. e 120 á ordem.

Sahiram dos trapiches 3.534 ditos, ficando em deposito, hontem 470.553 saccos.

Regularam os preços seguintes :

Qualidade	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$600 a \$680
Branco 3ª sorte.....	\$540 a \$620
Branco 2º jacto.....	\$460 a \$560
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$400 a \$520
Crystal amarello.....	\$500 a \$600
Mascavo.....	\$320 a \$330
Mascavo regular.....	\$300 a \$310
Mascavo baixo.....	— \$290

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DOS DIAS 13 E 14

De Gothemburg e escalas — (29 dias de viagem e 22 dias do ultimo porto) — Pacote sue-

co Oscar Fredrick, commandante Lewengert, toneladas 9.543, carga: varios generos a Luiz Campos & Comp.

De Buenos Aires e escalas — Pacote francez Plata, commandante Nicolai, toneladas 3.480, passageiros, 7 em 3ª classe e 527 em transito; carga: varios generos a Antunes dos Santos.

De Porto Alegre e escalas — Pacote nacional Itatiba, commandante Marks, toneladas 613, passageiros: aspirante Francisco de Paula, José Silva Dias, maestro Araujo Vianna, André de Mello Castro, Cantidia de Mello Castro, Dr. John Mee e familia, Carlos Scotto, capitão Felizardo Toscano e familia, aspirante Othero Franco e familia, Julio de Medeiros, tenente Cesar Franco, Etelvina de Oliveira, Nathalia Duarte, Joaquim França e 32 em 3ª classe, carga: varios generos a Lage & Irmão.

Santos — Pacote francez Amiral Duperre, commandante François, toneladas 3.149, passageiros: 69 em transito; carga: varios generos a Chargeur Reunis.

Porto Alegre e escalas — Pacote nacional Itatiba, commandante Eduardo Chadwid, toneladas 553, carga: varios generos a Lage & Irmão.

Callao e escalas — Pacote inglez Orita, commandante Lydis, toneladas 5.817, passageiros: Alfredo de Barros Moreira, Dr. Raul Regis de Oliveira e familia, Elias Librada, Perez Narcisiano, Antonio Charles, E. Brown, Simões Charles Dowky, Victor Cross, Decio Camargo Fernandes e familia, Alberto Muller, Antonio Luiz dos Santos, William Mace, Antonio Estanislau do Amaral e familia, Alfredo de Castro, Joseph William, 2 em 3ª classe e 384 em transito; carga: varios generos a Mala Real.

De Nova York e escalas — Pacote inglez Lord Sefton, commandante Polkinkar, toneladas 2.971, carga: varios generos a ordem.

De Lonsburg e escalas, paquete inglez Kin-craig, commandante Rei; toneladas 2.382; carga: varios generos a Amaral Southerland.

De Santos, paquete inglez Sallust, commandante Cannemann; toneladas 2.450; carga: varios generos a Norton Megaw.

De Norfolk e escalas, paquete inglez Metis; commandante Henay; toneladas 2.167; carga: varios generos ao Dr. Sampaio Corrêa.

De Trieste e escalas, paquete austriaco Eugenia; commandante Bohemer; toneladas 3.185; passageiros: 447 em 3ª classe e mais 536 em transito; cargas varios a Rombauer & Comp.

De Cabo Frio, hiate nacional Gama; commandante Grillo; toneladas 23; carga: varios generos ao mestre.

De Cabo Frio, hiate nacional Amelia & Clara commandante Gomes; toneladas 34; carga: varios generos ao mestre.

De Wellington e escalas, paquete inglez Athenic; commandante Kompton; toneladas 7.833; passageiros: quatro em 3ª classe e mais 283 em transito; carga: varios generos a Wilson Lous.

De Nova York e escalas, paquete inglez Agenoris; commandante Kirkood; toneladas 1931; carga: varios generos a W. Sops.

De Dunquerque e escalas, paquete norueguez Drot; commandante Ergoutt; toneladas 1.802; carga: varios generos a Amaral Southerland.

SAHIDAS DOS DIAS 13 E 14

Liverpool e escalas — Pacote inglez Orita, commandante Poole; passageiros: W. Frank e familia, Marianna Figueira de Mello, Maria J. Saldanha da Gama, T. W. Harrisom, Antonio Joaquim Rosas e familia, J. M. W. Dawe, Joaquim Sampaio Corrêa, W. Rekensen e familia, Dr. Rodrigo Octavio e familia, Laura Pederneiras, Dr. Oscar de Aguiar Moreira, José de Castro e senhora, baroneza de Ibirá-Mirim, João Severiano da Cruz e 110 em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Pacote inglez Araguaya, commandante Dagnal; passageiros: A. Ferreira, Adolpho G. de Souza Santos, Mary C. Watson, Elvira Rodrigues de Carvalho, J. P. B. Glassop, Walter Henning, João Cramer, Arlinda dos Santos Castro, Ernesto Döwer, Henrique Coutinho, Henry Amañin, Dr. Edmund Field, João Ribeiro e familia, Anna Romero, Arnaldo Ferreira, Dr. F. Reinholdi, A. V. Coutinho, Dr. Antonio Monteiro de Queiroz, Dr. C. Duarte Nunes, João de Almeida Rodrigues e familia, Maria Costa, Octavio Costa, Antonio Julio da Costa, Henrique Raul Chaves e 99 em 3ª classe.

Santos — Pacote hungaro Szent Istvám, commandante Merlot.

Nova York e escalas — Pacote inglez Edg-tern Prince, commandante Oliver.

Buenos Aires e escalas — Pacote austriaco Eugenia, commandante Bohn; passageiros: 17 em 3ª classe.

Marselha e escalas — Pacote francez Plata, commandante Nicolais; passageiros: Mme. Ema Teisser e 40 em 3ª classe.

Londres e escalas — Pacote inglez Athenic, commandante Kempsin; passageiros: Dr. Susviela Guarch e familia, Bruno Sonneraberg e 32 em 3ª classe.

Santos — Pacote nacional Tapajós, commandante Tonnesson.

Pernambuco e escalas — Pacote nacional Itatiba, commandante Chadwich.

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo e escalas, Habsburg.....	15
Gothemburg, Oscar Fredrik.....	15
Santos, Bahia.....	15
Portos do norte, Guaya.....	15
Buenos Aires e escalas, Aragon.....	15
Portos do sul, Itapira.....	16
Rio da Prata, Argentina.....	16
Rio da Prata e escalas, Voltaire.....	16
Liverpool e escalas, Cmoens.....	16
Rio da Prata, Grifseale.....	16
Portos do norte, Itapira.....	17
Portos do sul, Itapira.....	17
Portos do norte, Olinda.....	17
Rio da Prata, Cap Farneser.....	18
Nova York e escalas, Goyaz.....	18
Bordões e escalas, Alti que.....	18
Portos do norte, Saltillo.....	18
Portos do sul, Itapira.....	18
Buenos Aires e escalas, Pagundes Varella.....	18
Portos do sul, Mantipira.....	19
Liverpool e escalas, Genova.....	20
Nova York, Purus.....	20
Rio da Prata, Chili.....	20
Portos do sul, Laguna.....	20
Portos do norte, Bo. Norma.....	20
Southampton e escalas, Amazon.....	21
Nova York, Byron.....	21
Portos do norte, Mantos.....	21
Rio da Prata, Ré U. Norte.....	21
Genova e escalas, Ré Vigorio.....	22
Liverpool e escalas, Oriska.....	21
Liverpool e escalas, Vardun.....	21
Hamburgo e escalas, K. F. Angust.....	21
Rio da Prata, Clyde.....	22
Callao e escalas, Oravia.....	23
Santos, Aachen.....	23
Hamburgo e escalas, Sparta.....	23
Santos, Digner.....	23
Hamburgo e escalas, Uncia.....	23
Genova e escalas, C. Negro.....	25
Rio da Prata, Cordona.....	25
Genova e escalas, L. Maria.....	25
Havre e escalas, Buchas.....	25
Portos do norte, Acre.....	25
Santos, Habsburg.....	26
Trieste e escalas, Sofia Hohenberg.....	26
Genova e escalas, Sura.....	28
Rio da Prata, K. F. Angust.....	29
Rio da Prata, Arapa.....	29
Rio da Prata, Cap. U. Norte.....	29
Rio da Prata, Euge. da.....	30

VAPORES A SAHIR

Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	15
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	15
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	15
Havre e escalas, <i>Amiral Duperre</i>	15
Nova York, <i>Lord Sefton</i>	15
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	16
Rio da Prata, <i>Oscar Frederik</i>	16
Nova York, <i>Easter Prince</i>	16
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	16
Nova York, <i>Voltaire</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	16
Santos, <i>Guahyba</i>	16
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Portos do Norte, <i>Atlagas</i>	17
Manãos e escalas, <i>Mossoró</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	18
Buenos Aires e escalas, <i>Atlantique</i>	18
Porto Alegre e escalas, <i>Itapuca</i>	18
Bahia e Pernambuco, <i>Porteiro</i>	18
Cabedello e escalas, <i>Cubatão</i>	20
Bueno Aires e escalas, <i>Bragança</i>	20
Porto Alegre, <i>Barborema</i>	20
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	21
Bordéas e escalas, <i>Chili</i>	21
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	21
Genova e escalas, <i>Principe Umberto</i>	21
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	21
Rio da Prata, <i>Ré Vittorio</i>	22
Camocim e escalas, <i>Piahy</i>	22
Rio da Prata, <i>Vauban</i>	22
Montevideo, <i>S. Paulo</i>	22
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	24
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	24
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	24
Rio da Prata, <i>Luiziana</i>	25
Pará e escalas, <i>Tupy</i>	25
Manãos e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	25
Mucury e escalas, <i>Industrial</i>	26
Rio da Prata, <i>Sofa Hohenberg</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	27
Rio da Prata, <i>Savota</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>H. F. August</i>	29
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	29
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	30
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
Sobre Paris.....	\$392	\$599
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$737
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$318
Sobre Nova York.....	—	\$8099
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	15\$687
Aplices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:020\$000	
Aplices geraes miudadas de 5 %.....	1:020\$000	
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:040\$000	
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:010\$000	
Aplices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	1:000\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....	208\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....	203\$000	
Aplices do emprestimo municipal de 1909, port.....	199\$500	
Aplices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	96\$000	

Banco Lavoura e Commercio....	190\$000
Banco do Commercio.....	208\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	280\$000
Companhia Transporte e Caruagens.....	92\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	68\$500
Companhia Docas da Bahia.....	116\$500
Companhia Docas de Santos.....	672\$750
Debentures Mercado Municipal.....	207\$000

Vendas a prazo

600 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	117\$000
200, 200 e 500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	118\$000
500 Companhia Docas da Bahia, v/c até 7 de junho.....	118\$000
500, 500 e 100 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	119\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912.— A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café abrin hoje sustentado, tendo-se realizado vendas de 2.831 saccas na base de 12\$500 para o typo 7 (desensaccado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 379 saccas, ao mesmo preço fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas.....	3.210
----------------------------------	-------

Entradas conhecidas :

Barra Dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	745
E. F. Central.....	532
Total.....	1.277

Mercado de algodão:

Entradas em 11.....	1.765
Sahidas em 11.....	936
Existencia em 14.....	26.894
Mercado paralisado.	

Observações

Mercado de Liverpool tres pontos de baixa. As entradas foram de Mossoró.

Mercado de assucar :

Entradas em 11.....	320
Sahidas em 11.....	3.534
Existencia em 14.....	470.553
Mercado frouxo.	

Observações — As entradas foram de Campos.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 2 DE MAIO DE 1912

Presidência, Torres. — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os Deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaes (tres) do juiz de direito da sexta vara civil desta Capital, communicando as fallencias dos negociantes: Brandão Junior & Comp., estabelecidos á rua Bella de São João n. 133; de Ozorio Guimarães estabele-

cido á rua Bella de São João n. 106 e de Adriano Candido Fernandes, estabelecido á Praça dos Governadores n. 4. — Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Otto Petersen, Republica Argentina, para o registro da marca «Granitulle» que distingue productos de agricultura e horticultura, pelles, tubos, etc., de seu commercio. — Deferido;

De Laffinillade & Comp., França, para o registro da marca «Rhum Mimo», em uma etiqueta rectangular com a figura de um pierrot e um crescente, com dizeres, que distingue rum de sua fabricação e commercio. — Deferido;

De Sen-Sen Chiclet Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Sen-Sen» conjuntamente com uma fita disposta em laço, que distingue confeitos e pastilhas de gomma de sua fabricação. — Deferido;

De Standard Varnish Works, Estados Unidos, para o registro da marca «Votlalac», em um losango, que distingue vernizes isolantes e composições para isolamento, de sua fabricação. — Deferido.

De Grimme, Natalis & Comp., Allemanha, para o registro das marcas «Cerebro de Acero» e a 2, consistente em uma cabeça humana em um circulo com as palavras «Cerebro de Acero», que distingue machinas de sommar e calcular de sua fabricação. — Deferido;

De Daimler Motoren-Gesellschaft, Allemanha, para o registro da marca «Daimler»; que distingue artigos de chapellaria, calçado, meias, vestuários, etc., de sua fabricação e commercio. — Deferido;

De A. Brazil & Comp., para o registro da marca «Brazil», em um losango, que distingue artigos de fundição de ferro, bronze e similares de sua fabricação e commercio. — Deferido;

De Vieiras Mattos & Comp., para o registro da marca «Fabrica de Ceramica S. José» que distingue ceramica em geral de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Vieiras Mattos & Comp., para o registro das marcas «S. Lourenço» e «Magnesiana», em uma linha recta, que distingue agua mineral natural, de seu commercio. — Deferido;

De Domingos Marino, para o registro da marca «São Paulo», que distingue calçados de sua fabricação e commercio. — Indeferido, de accordo com o § 3º do art. 8º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, contra o voto do deputado Goulart;

De Josephine Augustine Ducellier née Glaume, Auto Strop Safety Razor C.º, Eagle Penicil Company, The International Metal Products C.º, e Almeida Cardoso & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.197 a 3.199, 3.200, 3.201, 3.202, 7.821 e 7.822. — Deferidos;

De Irmãos Acosta, para o deposito de sua marca registrada nesta junta, sob n. 7.813. — Indeferido, por estar o registro da marca, cujo deposito os supplicantes pedem, dependendo de decisão da Corte de Appellação, para onde houve recurso de agravo;

De Emilio Famecchi e Companhia Central de Lactecios, para o deposito de suas marcas «Tripoli» e «Leite de Minas Hygienizado», registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.647 e 1.688. — Indeferidos;

De G. Castiglione, para o deposito de sua marca «O Excursionista», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.656. — Indeferido, por não ser caso de marca;

De Ayres Nunes, para o deposito de sua marca «Tinturaria Commercial a Vapor», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.676. — Deferido: faça-se o deposito, visto haver ficado liquidado judicialmente o caso que, por contravertido, não fora julgado por esta junta sem sentença do Poder Judiciario;

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 10 de maio de 1912

Presidência do Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 78, de 27 do mez passado, com cópia do contracto effectuado pela Administração Postal do Estado do Rio de Janeiro com Jorge & Bastos, para fornecimentos. — Deu-se registro ao contracto.

Ns. 1.146 e 1.153, de 26 e 27, credito de 59:242\$500, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, e de francos 875.507,07, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos alludidos avisos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.062, de 4 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com Antonio Dias de Lima, para fornecimento á Colonia Correccional de Dous Rios. — Fez-se registrar o contracto.

N. 2.064, também de 4, consultando ácerca da abertura do credito de 50:000\$, para pagamento de auxilio á Escola de Engenharia de Porto Alegre. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 177, de 6 deste mez, credito de 100:000\$ á Alfandega do Rio Grande do Sul, á conta da verba 4^a. — Mandou-se registrar a distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Senhorinha Laquintinie Machado;

De montepio de Marinha aos menores Francisco Xavier, Maria Magdalena e Odette Leopoldina Lameira;

De meio-soldo e montepio a D. Alice Abrantes Vinelli e a D. Cecilia de Almeida Soares.

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa, na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.531, de 30 de abril findo, credito de 57\$500 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á conta da verba 26^a. — Deu-se registro á distribuição do credito, feita a necessaria annullação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 364, de 26 de abril proximo passado, credito de 1:533\$, á conta da verba 10^a. — Fez-se registrar a distribuição do credito, effectuada a devida annullação.

Officio n. 422, da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 4 do corrente, com o numero do *Diario Official* em que se acha publicado o contracto celebrado com Domingos Joaquim da Silva & Comp. e José da Silva & Comp., para fornecimentos. — Deu-se registro ao contracto.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 6.359, do pharmaceutico da Armada, Agenor da Cunha Brito, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910. — Convertiu-se em diligencia o julgamento afim de requisitar que a Directoria de Contabilidade da Marinha preste as necessarias informações, instruindo o processo com a petição do responsavel a que no mesmo se allude.

— De prestação de fiança:

Dos collectores das rendas federaes: Maximo Rodrigues da Silva, em Araranguá, no Estado de Santa Catharina, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Manoel Hypolito Carneiro da Silva, em Pão d'Alho, no Estado de Pernambuco, de 650\$ em identico titulo, como reforço da anterior.

Foram approvadas as fianças.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 76, de 27 de abril findo, com o contracto feito pela Directoria Geral dos Correios com C. Guimarães & Comp., para fornecimento e obras na Agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Mandou-se devolver o contracto ao ministerio, visto ter sido remetido e publicado fóra do prazo legal, nos termos do parecer.

N. 77, também de 27, remetendo o contracto effectuado pela supradita directoria geral com Jonathas Nunes Pereira, para o custeio e conservação dos vehiculos postaes especiaes. — Autorizou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos n. 1.966, de 24 do mez passado, pagamento de 5:372\$650, no Thesouro Nacional, de fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional, em janeiro e fevereiro ultimos. — Deliberou-se sobre a quantia de 473\$, em que importa uma conta de Viçitas & Comp., negando-se-lhe registro, por impropriedade da classificação da respectiva despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil:

Apostilla feita no titulo de D. Maria Adelaide da Silva, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.282, de 30 de novembro de 1910;

De meio soldo e montepio a DD. Iracema Pacca da Fonseca e Luiz do Couto Soares Ferraz; julgou-se legal a concessão das pensões e devidamente feita a supradita apostilla, registrando-se a despesa.

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do carteiro de 1^a classe da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Antonio de Araujo, de abono de mais 1:440\$ annuaes. — Dando-se provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico, foi julgada legal a apostilla, registrando-se a respectiva despesa.

Processo de montepio civil:

Requerimento de D. Alvaro Ferreira e Silva Paiva, reclamando contra o despacho de 31 de março de 1910, pelo qual este tribunal julgou legal a concessão do montepio que lhe foi feita e a suas filhas Isaurina e Dalva, com exclusão da parte correspondente á gratificação addicional de 10% que percebia seu marido, o ex-amanuense da Administração Geral dos Correios, Guilherme de Paiva. — Foi resolvido indeferir a reclamação constante da petição de fls. 23 do processo, em face do disposto no art. 12 § 1^o, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1899, que manda excluir do calculo das contribuições as gratificações e do art. 31 do mesmo decreto, que á contribuição faz corresponder a pensão, na impetancia da metade do ordenado, unicamente.

E' certo, o art. 379 do decreto n. 7.653 de 11 de novembro de 1906 estatue que os empregados do quadro da Directoria geral, das administrações e sub-administrações dos Correios perceberão, além dos vencimentos, uma gratificação addicional relativa ao tempo de exercicio effectivo no serviço, que será considerado, para todos os effeitos, inclusive os de aposentadoria, como parte integrante dos mesmos vencimentos.

Tal dispositivo, porém, não entende com a pensão de montepio, instituto especialissimo,

De T. Nunes & Comp., Costa & Couto, A. Moraes & Irmão, Barbosa & Fontes, Machado & Pereira, e Braga & Duarte, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos;

De Alberto de Almeida & Comp. e Castro, Lopes & Brandão, para o archívamento da alteração de seus contractos sociaes. — Deferidos;

De Costa, Couto & Irmão, Couto & Irmão e Azevedo & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos;

De J. Rodrigues da Silva & Comp., para o archívamento de seu districto social. — Façam averbar na 2^a via o sello das notas promissórias e voltem;

De Carlos Albano Pires e Gonçalves, Alves & Paiva, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos;

D. J. F. da Silva Junior, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido, por não ter junto o talão de imposto, nem declarado o capital de seu commercio;

De José Pacheco de Aguiar, para anotação no registro de sua firma, da alteração na numeração do seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura, de n. 18 para 16. — Deferido.

A junta mandou cumprir o accordão da Jôrte de Appellação que julgou improcedente a carta testemunhavel em que são supplicantes M. M. Raposo & Comp. e supplicados Alfredo Gonçalves da Cruz e a Junta Commercial da Capital Federal.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de maio de 1912. — Honorio de Campos, 1^o official.

Relação dos contractos, alteração e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 2 do corrente

Contractos:

De Alvaro Moraes e Ernani Moraes, para o commercio de automoveis e seus accessorios, á Avenida Rio Branco n. 138, com o capital de 149:000\$, sob a firma A. Moraes & Comp.;

De Teopompo Duarte Nunes e o pharmaceutico Manoel Jalles, para a exploração de pharmacia, á Avenida Gomes Freire n. 124, com o capital de 10:000\$, sob a firma T. Nunes & Comp.;

De Emygdio Gonçalves Braga e Adriano Simões Duarte, para o commercio de ferro e serralheiro, á rua Barão de Mesquita ns. 96 e 501, com o capital de 6:000\$, sob a firma Braga & Duarte;

De Octaciano da Costa Nogueira e Henrique Fernandes do Couto, para o commercio de madeiras e materiaes, á rua Dr. João Ricardo n. 87, com o capital de 10:000\$, sob a firma Costa & Couto.;

De José Luiz Barbosa Graça e D. Adelaide Soares de Almeida Fontes, para o commercio de botiquim e bilhares, á rua do Cattete n. 252, com o capital de 9:000\$, sob a firma Barbosa & Fontes.;

De Manoel do Valle Machado e José Joaquim Pereira, para o commercio de botiquim e restaurante, á rua do Cattete n. 289, com o capital de 8:000\$, sob a firma Machado & Pereira.

Alterações de contractos:

De Alberto de Almeida & Comp., pela elevação do capital social á 300:000\$ e quanto a divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Castro Lopes & Brandão, pela elevação do capital social á 400:000\$ e quanto a divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios ao uso da firma social.

Distractos:

De Couto & Irmão, Costa Couto & Irmão e Zerzedo & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de maio de 1912. — Honorio de Campos, 1^o official.

cujá lei organica, deliberada e precisamente, excluiu do computo do ordenado, para que se formulasse o calculo das pensões, as gratificações de qualquer natureza.

Para que este dispositivo, de cunho geral, podesse ser revogado pelo caracter especial, constitutivo de excepção, que como tal, é restricta na essencia e na applicação, fazia-se necessaria declaração expressa, qual a que faz o art. 379 do regulamento de 1909 em referencia ás aposentadorias.

Sem tal declaração, os *effeitos* a que se refere o dispositivo comprehendirão as licenças, as promoções, os accessos, mas não as aposentadorias, a despeito de dar esta direito a vencimentos completos, após 25 annos de serviço postal.

As gratificações adicionais avolumam os vencimentos para todos os *effeitos*, menos para a formação da pensão do montepio civil, por isso que, segundo a lei organica desse instituto, a pensão corresponde á metade do ordenado excluidas quaesquer gratificações. Foram votos vencidos os dos Srs. directores res Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Everton.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.465, de 26 de abril proximo passado, credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, á conta da verba 24^a. — Registrou-se.

— Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 367 e 368, de 26 do mez passado, credito de 1:440\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, e de 1:680\$, á no das Alagoas, á conta da verba 10^a. — Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

Processos :

De tomada de contas :

N. 5.916, do collector federal em Barbacena, Estado de Minas Geraes, João Manoel de Oliveira Brazil. — Mandou-se lavrar accórdão, declarando quite o responsavel.

De prestação de fiança :

Do thesourero da Succursal dos Correios na praça Duque de Caxias, nesta Capital, Marcellino Pinto Ribeiro Espindola, de 8:000\$, em oito apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, pertencentes a José da Cunha Ribeiro Espindola.

Do fiel do thesourero da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Gabriel Pires, de 10:000\$ em 10 titulos identicos, de 1:000\$ cada um, de propriedade do Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Da agente do Correio de Periperi, no Estado da Bahia, D. Cesaria Clotilde Leal, de 600\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente ao Dr. Pedro Luiz Celestino. — Foram julgadas idoneas e suficientes as fianças de que se trata.

De levantamento de fiança :

Officio n. 32, da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, de 11 de julho de 1911, remetendo o requerimento em que José Cestari pede a restituição da fiança que prestou em garantia da gestão do ex-escrivão da Collegatoria Federal em Dous Corregos José Prijeone Figueira. — Mandou-se registrar o levantamento da fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares :

— Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

Ns. 75 e 79, de 27 e 30 de abril ultimo, com os contractos elaborados pela Directoria Geral dos Correios com o engenheiro Evaristo Zambelli, para a execução de obras, e pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com A. Placido Marques & Comp., para fornecimento. — Autorizou-se o registro dos contractos.

N. 1.079, de 17, credito de 14:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 12^a. — Deu-se registro á distribuição do crédito, feita a annullação indicada.

— Ministerio da Fazenda :

Processos de concessão :

De montepio civil a D. Zelinda Fonseca Esmeriz e sua filha menor Elza.

De meio soldo :

Apostilla feita no titulo de D. Maria de Oliveira Ribeiro da Cunha, para o abono de mais 333\$333 mensaes.

Julgou legal a concessão de montepio devidamente feita a apostilla supracitada, registrando-se a despeza.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.524, de 30 do mez passado, credito de 1:350\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta da verba 24^a. — Fez-se registrar a distribuição do credito.

Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 366 e 369, de 26 de abril proximo findo, creditos de 1:680\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará e de 335\$ á no Estado de Matto Grosso, á conta da verba 10^a. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Processo de tomada de contas :

N. 6.485, do collector federal em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior ;

N. 5.629, do ex-agente do Correio de Palma, no Estado de Goyaz, Benedicto Lino Pereira Povoá.

Fez-se lavrar accordãos declarando o dito collector quite para com a Fazenda Nacional, e o ex-agente do Correio em credito pela importância de 6\$022.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 7 do corrente e referentes ás contas dos patrões-móres Elias Venancio do Valle e Antonio Augusto Pinto de Carvalho, mandando expedir-lhes quitações.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 1.195, de 7 do corrente, pagamento de 2:917\$010, a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

N. 1.802, de 2 do corrente, pagamento de 12:262\$140, a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Povoamento, este anno ;

Ns. 1.744, 1.790, 1.791, 1.792 e 1.823, de 29 de abril proximo findo e 2 deste mez, idem de 450\$, 900\$, 100\$, 600\$ e 600\$, a diversos, de gratificações ;

Ns. 1.735 e 1.837, de 29 de abril e 4 do corrente, idem de 2:000\$, em cada um, a Theodureto Leite de Almeida Camargo e outro, de ajuda de custo ;

Ns. 1.683 e 1.794, de 26 de abril e 2 de maio andante, idem de 192\$ e 496\$ ao Dr. Bernardo Dias Ferreira e outros, de diarias a que fizeram juiz ;

N. 1.648, de 23 de abril ultimo, idem de 3:826\$ a M. S. Lino, de concertos realizados na lancha *Quintella* ;

N. 1.810, de 2 deste mez, idem de 5:000\$ ao Dr. Licinio Garcia Pinto, como adiantamento para attender a despezas com aquisição de vacinas, etc.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos :

Ns. 1.892, 2.053, 2.054, 2.080, 2.082 e 2.141, de 19 a 30 de abril ultimo e 4 a 7 do corrente, pagamentos de 12:351\$989, 75:292\$849, 31:034\$168, 31:932\$371, 9:964\$137 e 13:855\$600, a diversos, de fornecimentos á varias dependencias deste ministerio, no actual exercicio ;

Ns. 2.056 e 2.120, de 30 de abril proximo findo e 6 do corrente, idem de 2:500\$ e 20 0\$, ao tenente Luiz Sá d'Afonseca e outro, de gratificações.

N. 2.148, de 9, idem de 1:000\$, da folha do pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado, relativo ao mez proximo passado ;

N. 2.108, de 6, idem de 1:740\$, idem do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, idem ;

N. 2.109, idem, idem de 4:480\$, idem da Escola de Menores Abandonados e do auxilio para aluguel da casa ao porteiro da Repartição da Policia, idem ;

N. 2.113, idem, idem de 7:220\$000, idem dos funcionarios em comissão nas zonas flagelladas pela molestia de Carlos Chagas, idem ;

N. 2.151, de 8, idem de 500\$, idem dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal do Jury, idem ;

N. 1.897, de 19 de abril ultimo, idem de 315\$760, ao director da Casa de Correção, como indemnização ;

N. 2.091, de 4, idem de 300\$ ao Director da Bibliotheca Nacional, como auxilio de aluguel de casa ;

N. 2.127, de 7, idem de 63\$100 ao porteiro da Corte da Appellação, como indemnização ;

N. 2.144, de 7 do corrente, pagamento de 9:650\$, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios, em março ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Portarias :

N. 669, de 26 de abril ultimo, pagamento de 1:500\$ a Manoel Pinto da Fouseca, de ajuda de custo ;

N. 79, de 7 do corrente, idem de 500\$ a João Climaco de Mello, de gratificação ;

Officios :

N. 647, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 10 do corrente, pagamento de 3:546\$350 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ;

N. 95, da Caixa de Amortização, de 9, idem de 316\$ aos mesmos, idem ;

N. 182, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 8, idem de 293\$ aos mesmos, idem.

Requerimentos :

Carlos Simões, para pagamento de 200\$ de ajuda de custas ;

De José Dias de Mello, Domingos Leonardo Pires de Castro Lopes, Joaquim Alves Cardoso e Epaminondas Barreto, idem de 243\$870, 578\$709, 304\$838 e 19\$354 de vencimentos de inactividade.

Exercicios findos — Requerimentos :

Lloyd Brasileiro, pagamento de 1:779\$660 de divida de 1910 ;

Sebastião Rufo Vinagre, idem de 100\$ idem, para distribuição de credito á Delegacia em Matto Grosso ;

Companhia Nacional de Navegação Costeira, e Campos Assumpção, idem de 1:619\$800 e 359\$202, de dividas de 1910 e 1908, idem á Delegacia no Rio Grande do Sul ;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

SENTENÇAS

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de Juiz da Primeira Pretoria Criminal, vago com a transferencia do respectivo juiz, Dr. João Coelho do Rego Barros, para o cargo de juiz da Terceira Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, 26 de abril de 1912. — No impedimento do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 14 de maio de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Enéas Galvão. — Secretário, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Gabaglia e Torquato de Figueiredo.

JULGAMENTOS**Aggravos de petição**

N. 13 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravante, Augusto Rodrigues da Costa; aggravado, José Domingos Pereira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 86 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, o Dr. Horacio Maia; agravados, o Dr. curador geral dos orphãos e o juizo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 89 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravante, João Nepomuceno de Azevedo e Silva; agravada, Garantia do Amazonas (Companhia de Seguros). — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 91 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravantes, Wavviller & Comp.; agravada, a massa fallida de Cattaneo & Borsetti. — Converto-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para que se inutilize o selo da minuta de fls. 504.

SORTEIO**Aggravos de instrumento**

N. 11 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Aggravos de petição

N. 90 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 92 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

NOVO SORTEIO**Aggravos de petição**

N. 41 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

N. 2.581 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA**Aggravos de instrumento**

N. 12.

Aggravos de petição

Ns. 93, 94 e 95.

Fica novamente em mesa o agravo de petição n. 85.

PUBLICAÇÃO**Aggravos de petição**

Ns. 2.540, 13, 20, 51, 54, 68, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 91.

EDITAES**Juizo de Direito da Quarta Vara Civil****Fallencia de Velloso & Gonçalves**

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Velloso & Gonçalves e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Luckhaus & Comp., como liquidatarios da dita fallencia, na forma abaixo

Pelo presente faço publico que as contas de Luckhaus & Comp., na qualidade de liquidatarios da fallencia de Velloso & Gonçalves, estão e se acharão em cartorio durante 10 dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão

impugná-las, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz como entender de direito, na forma do art. 71 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. E para constar passei o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1912. — O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho.

Fallencia de Abel Fontan**AVISO AOS CREDORES**

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Abel Fontan e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio durante cinco dias, as relações e documentos depositados pelo syndico com os respectivos processos do mesmo syndico e fallido, podendo durante esse prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto á sua legitimidade, importância ou classificação e os credores particulares do fallido poderão ser impugnados pelos credores socios, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com justificações, documentos e outras provas que terão autuação e processo em separado. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. — O escrivão interino, Antonio de Souza Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de 90 dias, aos ausentes em lugar incerto e não sabido José Ribeiro Duarte e Thomaz Costa, ex-directores do Banco União do Commercio, para, findo aquelle prazo, pagarem ao referido banco, em liquidiação forçada, representado por seus syndicos Banco do Brazil e Florentino de Paula, no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, a importância de 2.490:364\$400, juros legais da mora e custas, ou darem bens á penhora, sob pena de não o fazendo tornar-se effectiva a penhora, ficando logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob as comminações legais

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte dos syndicos da liquidiação forçada do Banco União do Commercio lhe foi dirigida a petição do teor seguinte : Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª vara civil. O Banco do Brazil e outro, syndicos da liquidiação forçada do Banco União do Commercio, requerem a V. Ex. cumprimento da inclusa carta de sentença contra os ex-directores do referido Banco União José Ribeiro Duarte e Thomaz Costa, dignando-se V. Ex. mandar expedir editaes de citação, com o prazo e as formalidades devidas, já que os mencionados devedores continuam ausentes, para que elles paguem em 24 horas a importância de 2.490:364\$400, juros legais da mora e custas, ou deem bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, tornarem-se effectiva a penhora ; valendo a citação para todos os termos da execução, sob as comminações legais. E. R. M. Rio, 8 de maio de 1912. — Por procuração, o advogado Paulo de Lacerda. Distribuição : D. ao Sr. escrivão da 6ª Vara Civil, em 8 de maio de 1912. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho : A. justifique a ausencia designando o escrivão dia e hora. Rio, 8 de maio de 1912. — Lamounier Junior. E tendo o autor justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido dos réus ora

citados, subiram os autos á conclusão, selados e preparados, baixando com a sentença do teor seguinte : Sentença—Juizo provada a ausencia dos supplicados, fóra do Brazil e em lugar incerto e mando sejam os mesmos citados editalmente com o prazo de 90 dias. Rio, 10 de maio de 1912. — José Affonso Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os ausentes em lugar incerto e não sabido José Ribeiro Duarte e Thomaz Costa, ex-directores do Banco União do Commercio, para, findo o prazo de dias pagarem ao referido Banco, em liquidiação forçada, representado por seus syndicos Banco do Brazil e Florentino de Paula, no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, a importância de 2.490:364\$400, juros legais da mora e custas, ou darem bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, tornarem-se effectiva a penhora ; ficando logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob as comminações legais ; advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas feiras uteis, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1912. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o escrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Faço saber que no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, no Fórum á rua dos Invalidos n. 152, serão julgados pela Junta de Juizes das Varas Civeis os embargos de nullidade opostos nas seguintes appellações: 1ª Pretoria — Appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C.º Ltd.; appellado, Benjamin Francisco Baptista; 7ª Pretoria — Appellante, D. Francisca Paula da Silva Oliveira; appellado, Luiz Barbosa Pinto; 13ª Pretoria — Appellante, José Muniz de Rezende; appellado, Benedicto Henrique Vieira. Rio, 14 de maio de 1912.—No impedimento ocasional do escrivão, o escrevente juramentado Humberto Machado Dias.

Juizo da Quarta Pretoria Civil**De citação de credores incertos**

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 4ª pretoria civil da Capital Federal etc. :

Faz saber que tenho sido julgada, por sentença deste juizo, passada em julgado subsistente a penhora feita na quantia de dous contos e trinta mil réis (2:0308), depositada em poder de Casimiro Ferreira de Araújo, pertencente ao executado José Gomes na acção executiva por alugueres contra este movida por Domingos Gonçalves Vassalo, são de termos ser a dita quantia entregue ao exequente, em pagamento do seu credito, pelo que cito e chamo os credores incertos do dito executado José Gomes para virem a este juizo no prazo de dez dias que lhes serão assignados em audiencia, oppor seus embargos de preferencia ao levantamento da dita quantia, sob pena de revelia e ser ordenado o dito levantamento a favor de exequente, integralmente, sciendes ficando de que as audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas feiras de cada semana, ao meio dia, á rua do Cattete n. 293, sobrado. Do que mandou passar este edital para ser afixado e, por copias, junto aos autos e devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1912. Eu, Luiz Martins, escrivão o subscrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

Juiz da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.: Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou a Joaquim de Souza Bastos como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 25 do corrente ao meio-dia, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar este que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias criminaes deste juizo são diarias e teem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de maio de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*.

Juiz da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.: Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou a Martha da Silva como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-a, pelo presente a cita e chama a comparecer neste juizo no dia 21 do corrente, ao meio dia, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de maio de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.894

Ercole Giannini, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 53, adopta para distinguir o vermuth de seu commercio a marca supra. Consiste ella no retrato em busto do Barão do Rio-Branco e do nome característico «Vermouth Barão do Rio-Branco». A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, será usada em quaesquer rotulos que contiverem o dito vermuth do commercio do requerente, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 22 de março de 1912. — *Ercole Giannini*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 13 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.894 por despacho, da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar \$600 de sello por estampillas. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado está o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1912

Renda arrecadada no dia 14:

Em ouro.....	166:519\$027
Em papel.....	225:604\$210
Total.....	392:123\$237

Renda arrecadada de 1 a 14 do corrente.....	4.241:332\$380
Em igual periodo de 1911....	4.048:954\$694

Diferença a maior em 1912.. 192:377\$686

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 14 DE MAIO DE 1912

Ordinaria.....	54:314\$596
Consumo:	

Fumo.....	35:138\$500
Bebidas.....	8:65\$000
Phosphoros.....	2:00\$000
Calçado.....	2:14\$000
Perfumarias....	64\$000
E. pharmaceuticas.....	2:02\$000
Vinagre.....	35\$400
Conservas.....	26\$000
Chapéos.....	2:04\$000
Tecidos.....	8:27\$000
Registro.....	32\$000
Extraordinaria.....	46\$300
Deposito.....	40\$000
Renda com applicação especial.....	388\$686
	116:652\$682

Renda de 1 a 11 de maio de 1912.....	813:734\$861
Em igual periodo de 1911....	1.042:594\$148

EDITAES E AVISOS

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA O AFORAMENTO DO LOTE N. 25 DE TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, Á RUA DO QUARTEL, COM 10 METROS DE FRENTE

De ordem do Dr. director, faço publico que se acha aberta, pelo espaço de tempo de 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para o aforamento do lote n. 25 do terreno acima citado, sob as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser devidamente selladas e apresentadas dentro de carta lacrada e não poderão conter emendas, rasuras ou quaesquer outros defeitos que deem logar a duvidas.

II. As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do dia 15 do vindouro mez de maio, na Directoria do Patrimonio Nacional.

III. Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificados de haverem depositado na thesouraria geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$, como garantia da assignatura do respectivo termo.

IV. De accordo com o paragrapho unico do art. 5º das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços do foro e da joia, sendo os minimos estabelecidos 5\$ para o foro e 90\$900 para a joia.

V. O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro, dentro do prazo de 15 dias, depois de publicado o despacho no *Diario Official*, com a importancia da medição do terreno, que é de 15\$740 e a da joia

offerecida, sob pena de perder em favor do mesmo Thesouro a caução a que se refere a condição II.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer informações ou esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de abril de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO Á DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO NACIONAL EM FLORIANOPOLIS, ESTADO DE SANTA CATHARINA

De ordem do Dr. director, em virtude do despacho deste ministerio de 30 de março do corrente anno, faço publico que se acha aberta por 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para a construção de um edificio destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina.

As propostas deverão ser apresentadas á Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, ou á Delegacia Fiscal do mesmo thesouro em Santa Catharina, ás 2 horas da tarde do dia 15 do mez vindouro, dentro de cartas fechadas e lacradas, acompanhadas de conhecimento do deposito de 1:000\$, feito na thesouraria da dita delegacia por meio de guia, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que o perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação no *Diario Official*, do despacho" aceitando a proposta.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, declarando os preços em algarismos e por extenso, e, bem assim, não poderão conter emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

Ao apresentar suas propostas, os concorrentes deverão também exhibir provas de sua idoneidade, dentro de envolvero fechado com as mesmas cautelas, acima referidas.

Em dia annunciado no *Diario Official* serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional os envolveros contendo as provas de idoneidade dos concorrentes, na presença daquelles que comparecerem ao acto.

Uma commissão de tres funcionarios, designados pelo director do Patrimonio Nacional, na forma da circular deste ministerio n. 14, de 10 de abril de 1911, interporá, em seguida, parecer sobre a mencionada idoneidade.

Julgada a mesma afinal, serão, em dia também annunciado no *Diario Official*, abertas as propostas, menos aquellas cujos proponentes não foram julgados idoneos, na presença dos concorrentes que comparecerem, os quaes rubricarão uns as dos outros.

A preferencia caberá, nos termos do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, á proposta mais vantajosa, não sendo por isso, tomada em consideração a proposta em que se fizer a declaração de uma redução sobre a mais barata.

O proponente deverá depositar na thesouraria atrás citada ou na do Thesouro Nacional a caução de 12:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica e sem vencer juros, para garantia da fiel execução do contracto, que só poderá ser lavrado á vista do conhecimento deste deposito.

O lavramento do contracto também depende da apresentação e aprovação pela Directoria do Patrimonio Nacional da tabella dos

preços de unidade em que se baseou o proponente preferido, para o calculo global de sua proposta, o qual não poderá ser superior a 123.695\$836, segundo o orçamento feito.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro em Florianopolis e na Directoria do Patrimonio, no Thesouro, os Srs. concurrentes encontrarão a sua disposição os planos e orçamento das obras.

O contracto será feito nas seguintes condições:

I) O contractante deverá começar as obras no prazo de 10 dias, contados da data da assinatura do contracto, e terminá-las até 31 de dezembro do corrente anno. Pelos primeiros quinze dias de excesso a estes prazos pagará o contractante, a titulo de multa, a importância de 100\$ e pelos seguintes 200\$ até mais 15 dias, findos os quaes será rescindido o contracto administrativamente, independentemente de interposição judicial e com perda da caução de 12.000\$, em favor dos cofres publicos.

II) Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralyzal-as por mais de 10 dias, salvo caso de força maior, comprovada perante a Delegacia Fiscal. Pela transgressão desta clausula, o contractante pagará a multa de 100\$ por dia de excesso até mais de 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto nas condições constantes do final da clausula I.

III) O contractante é obrigado a executar as obras com perfeição e de accordo com os respectivos planos, especificações do orçamento e indicações do engenheiro fiscal, devendo empregar material da melhor qualidade, tudo a juizo do dito engenheiro. O contractante desmanchará as obras feitas ou qualquer parte julgada, pelo engenheiro fiscal, executada fóra das condições acima, com a obrigação de reconstruí-las immediatamente, sob pena de serem as demolições e reconstruções executadas por conta da caução de 12.000\$, sem direito a indemnização de especie alguma.

IV). Toda vez que a caução de 12.000\$ for desfalçada de qualquer importância em virtude do contracto, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do respectivo aviso, sob pena de multa de 1.000\$ por dia de demora até mais 48 horas, findas as quaes será rescindido o contracto nas condições da clausula I.

V). O pagamento ao contractante pelas obras será feito em tres prestações. A primeira prestação depende de apresentação de certificado do engenheiro fiscal de se achar executado um terço das obras. Para a segunda, o certificado deverá constatar a execução de mais de dous terços das obras, e, finalmente, para a terceira o certificado declarará concluido o edificio. Reter-se-ha, porém de cada um destes pagamentos a importância de 10 %, para garantia da conservação das obras durante o prazo de tres mezes, contados da conclusão das mesmas. Findo este prazo, será restituída a somma total das importancias retidas, isto mesmo si o engenheiro fiscal attestar que se acham as obras em perfeito estado. No caso das obras carecerem de qualquer reparo, a restituição acima só terá lugar depois do mesmo feito, dentro do prazo estipulado pelo engenheiro fiscal, pois, findo tal prazo, o reparo será feito por conta das importancias retidas.

VI). A caução de 12.000\$ só será restituída ao contractante mediante attestado do engenheiro fiscal de se achar concluido o edificio.

VII). No caso de rescisão do contracto, para a liquidação das contas com o contractante prevalecerão os preços da tabella por elle apresentada e approvada para a avaliação das obras.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 14 de maio de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA GUARDA-MÓR E SEUS AJUDANTES

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias a partir desta data, fica aberta a inscripção em concurso para guarda-mór e seus ajudantes.

Os candidatos exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, documentos que, na forma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 21 annos e menor de 30.

Os empregados de 1ª e 2ª entrancia poderão inscrever-se, sujeitando-se apenas ás provas que ainda não tenham prestado, exhibindo certidão de approvação respectiva e apresentando os primeiros certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição.

As materias do concurso são: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez (leitura, traducção, versão e analyse), inglez (leitura, traducção, versão e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda), algebra (até equações do 2º grão inclusive), geographia geral, especialmente do Brazil, e legislação aduaneira.

Os concurrentes submeter-se-hão tambem á prova pratica em que demonstrem fallar correctamente as linguas franceza e ingleza, pelo menos.

Thesouro Nacional, 9 de maio de 1912. — *Benoni da Veiga*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1.000\$, de n. 83.653, emittida em 1866, juro de 5 %, antigo 6 %, papel, pertencente ao patrimonio do Senhor Bom Jesus do Monte da Ilha de Paquetá, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 29 de abril de 1912. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Thesouro Nacional

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, ás 10 horas, no Thesouro Nacional, serão chamados á prova oral das materias do concurso de 2ª entrancia os seguintes candidatos:

Alvaro Henrique Moreira de Souza.

Americo Joaquim de Barros.

Antonio Pinto Macahyba.

Augusto Orago Carvalhal.

Catão da Camara Pinto.

José Maria Cavalcanti de Albuquerque.

Thesouro Nacional, 14 de maio de 1912. — *Benoni da Veiga*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Caes do Porto

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens ns. 1, 2, 4, 5, 6 e 9, do Caes do Porto, nos dias 14, 15 e 18 de maio de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de di-

reitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Losango n. 1.562, contra marca L. II. — Uma caixa n. 6, contendo pilhas para electricidade, pesando 24 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 1 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 2

C. & C. — Uma caixa n. 1.415, contendo vinte e quatro capas de borracha pesando liquido 36 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 1 de outubro de 1910 e consignada a Bellingrodt & Meyer.

Lote n. 3

João Calheiro — Cincoenta barris de 5º sem numero, contendo vinho commum até 24 grãos de força alcoolica, pesando bruto 4.382 kilos e liquido legal 3.204 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregados em 29 de setembro de 1910 e consignados a João Calheiro.

Lote n. 4

M. R. atravessado por uma seta — Oito caixas ns. 2.850 a 2.857, contendo 192 vidros de alcoolatos, pesando liquido 192 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 1 de outubro de 1910 e consignadas ao British Bank of South America Ltd.

Lote n. 5

JCS: Tres barris vasilos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregados em 29 de setembro de 1910 e consignados a Joaquim Coelho e Silva.

Lote n. 6

Dous triangulos—CMC: Uma caixa contendo livros impressos, pesando doze kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Heidelberg*, descarregada em 23 de dezembro de 1910.

ARMAZEM N. 2

Lote n. 7

RSC: Tres caixas n. 1.465/8, contendo cabides de madeira, ferro e folha de Flandres pesando 900 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 18 de novembro de 1910 e consignadas a Ramos Sobrinho & Comp.

Lote n. 8

RSC: Uma caixa n. 1.469, contendo cabides de madeira, ferro e folhas de Flandres, pesando 130 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 18 de novembro de 1910 e consignada a Ramos Sobrinho & Comp.

Lote n. 9

MC: Uma caixa n. 1, contendo 36 duzias de pares de luvas de algodão e quatro kilos e quinhentas grammas de luvas de seda, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 18 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 10

João Calheiros: Vinte e nove barris de quinto sem numero, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 2.634 kilos e liquido legal 2.045 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregados em 18 de novembro de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 11

CS: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 18 de novembro de 1910 e consignado a Costa & Sallina.

Lote n. 12

Milwa Amdanter Brock: Quatorze caixas ns. 2.875/2.897, sendo: dez contendo quatrocentos e oitenta vassouras de crina ou semelhante, com os competentes cabos em quatro caixas.

Idem: Seis caixas contendo trinta e seis duzias de escovas semelhantes às de fato.

Idem: Uma caixa contendo escovas de piassaba, não especificadas, quarenta e seis duzias, vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 21 de março de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 13

Triângulo A: Uma caixa sem numero, contendo quatro kilos de perfumarias, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 21 de março de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 14

Triângulo A: Uma caixa sem numero, contendo dezoito pistolas de sete tiros cada uma, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 21 de março de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 15

Triângulo A: Uma caixa sem numero, contendo diversas miudezas e mais moínhos pequenos, máquinas para uso domestico, dezoito facas para mesa, tres trinchantes, dous baldes, tres caixinhas com talheres para crianças, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 21 março de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 16

BW: Uma caixa n. 205, contendo um extintor de incendio portatil e produtos chimicos não classificados, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 17

CS: Oitenta caixas sem numero, contendo vinho até 24 grãos de força alcoolica, em garrafas, pesando, com as garrafas, 1.248 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 29 de julho de 1910 e consignadas a Corrêa Simão & Comp.

Lote n. 18

HC: Dous pacotes ns. 603 e 604, contendo diversas amostras, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregados em 29 de julho de 1910 e consignados a Hime & Comp.

Lote n. 19

JA: Uma caixa n. 10, contendo cento e tres duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 20

JAS: Dous decimos sem numero, vazios, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregados em 29 de julho de 1910 e consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 21

GZ&C: Um barril de quinto sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 29 de julho de 1910 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 22

KC (contra marca Rio): Uma caixa n. 2.252, contendo 2 kilos, peso bruto, de bijouteria de cobre;
Quatrocentos e cincuenta grammas de pãnnos bordados para mesa;

Diversas amostras sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 julho de 1910, e consignada a José Willeman & Comp.

Lote n. 23

LS&C: Uma caixa n. 21551/3, contendo cento e vinte e seis kilos de obras impressas, de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a Janowitzzer Wahle & Comp.

Lote n. 24

LS&C: Uma caixa n. 20551/2, contendo 216 kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a Janowitzzer Wahle & Comp.

Lote n. 25

LS&C: Uma caixa n. 20551/3, contendo 216 kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a Janowitzzer Wahle & Comp.

Lote n. 26

LP: Uma caixa sem numero, contendo vinho em garrafas, de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando 54 kilos e 700 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

Quadrilatero PMC— Contra-marca 1.746: 1 caixa n. 1.772, contendo cincuenta e duas peças de tecido estampado, pesando 235 kilos, com 1.212 metros, da base de 10×10, de mais de 75 grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a Pinto Monteiro & Comp.

Lote n. 28

Quadrilatero PMC — Contra-marca 1.746: 1 caixa n. 4.209, contendo seis peças de tecido de algodão tinto, da base de 10×10, medindo 518 metros, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando 32 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a Pinto Monteiro & Comp.

Lote n. 29

Quadrilatero VCG — Contra marca 1.857: 1 caixa n. 48, contendo quinze peças de setineta estampada, pesando 119 kilos com 1.030 metros e dez peças de brim de algodão tinto, pesando 100 kilos, medindo 800 metros, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 29 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 30

CBI: 1 barrica n. 914, desmontada, pesando trinta e quatro kilos, vinda de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregada em 18 de agosto de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 31

Circulo 721: Uma caixa n. 24, contendo 24 peças com 1.075 metros de brim de linho e algodão trançado, pesando cento e noventa e dois kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Camoens*, descarregada em 18 de agosto de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 32

Circulo 721: Uma caixa n. 25, contendo 21 peças, com 934 metros de brim de linho e algodão, pesando 167 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Camoens*, descarregada em 18 de agosto de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 33

RC contra-marca HW: Uma caixa n. 390, contendo 72 kilos de obras de ferro fundido esmaltado.

Idem: Uma caixa n. 404, contendo 127 kilos de obras de ferro fundido esmaltado, vinda de Bremem, no vapor *Wurzburg*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada a Ronchuo & Comp.

Lote n. 34

JFA: Uma caixa n. 330, contendo 80 kilos de perfumarias, vinda de Bremem no vapor *Wurzburg*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 35

RG: Cincoenta e sete barbis, sem numeros, contendo vinho commum, pesando 1.620 kilos, at3 24 grãos de força alcoolica, vindos de Leixões, no vapor *Zaaland*, descarregados em 16 de fevereiro de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 36

CPC: Uma caixa n. 5.544/12, contendo 23 kilos de flanela de lã.

Trinta e seis kilos de tecidos de algodão tinto da base de 10×10, até mais de 60 grammas por metro quadrado vinda de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregada em 1 de março de 1911 e consignada a Costa Pereira & Comp.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 37

DP: Uma caixa n. 200, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 120 kilos.

Idem: Uma caixa n. 201, contendo obras mpressas de mais de uma cor, pesando bruto 258 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Ponney*, descarregada em 7 de fevereiro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 38

Losango 330: Um fardo n. 1, contendo tapetes de lã avelludada de pelo curto e tecido de canhamo pelo avesso, pesando liquido 37 kilos.

Idem: Um fardo n. 2, contendo tapetes de algodão pesando liquido 37 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Ponney*, descarregado em 7 de fevereiro de 1911 e consignado a ordem.

Lote n. 39

FDPV: Uma caixa n. 202, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando com os envoltorios nove kilos, vinda de Liverpool no vapor *Ponney*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 40

KW: 5.783 B: Uma caixa, contendo obras não classificadas, de folhas de Flandres simples, pesando 36 kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a Olegario Ferreira.

Lote n. 41

CPC: Uma caixa, contendo quatro garrafas vasias, pesando tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a Cunha Pinho & Comp.

Lote n. 42

Losango P 1/44: Quarenta e quatro fardos contendo papelão não especificado, pesando liquido 10.608 kilogrammas, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregados em 30 de julho de 1910 e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

Lote n. 43

MJC: Uma caixa n. 3, contendo botões de celluloid, pesando bruto 106 kilogrammos, 28 kilogrammos de bijouteria de cobre, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 44

MJC: uma caixa n. 4, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 28 kilogrammas; 400 kilogrammas de botões de celluloid; vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 45

Triangulo—50.146 contra marca CJC: uma caixa n. 58 contendo chapas de vidro para claraboia (wire glass), pesando liquido 280 kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a Companhia Industrial de Cellulose.

Lote n. 46

Triangulo—50.146 contra marca CJC: uma caixa n. 57, contendo chapas de vidro para claraboia (wire glass), pesando liquido 280 kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a Companhia Industrial de Cellulose.

Lote n. 47

Triangulo—50.146 contra marca CJC: uma caixa n. 59, contendo chapas de vidro para claraboia (wire glass) pesando liquido 280 kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a Companhia Industrial de Cellulose.

Lote n. 48

Triangulo—50.146 contra marca CJC: Uma caixa n. 60, contendo chapas de vidro para clara-boia (wire glass) pesando liquido, duzentos e oitenta kilogrammos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a Companhia Industrial de Cellulose.

Lote n. 49

Triangulo—50.146 contra marca CJC: Uma caixa n. 61, contendo chapas de vidro para claraboia, pesando liquido, duzentos e oitenta kilogrammos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a Companhia Industrial de Cellulose.

Lote n. 50

POC contra marca AGFR: uma barrica n. 5, contendo trinta kilogrammas de cores de anilina, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 30 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 51

Losango—1846 contra marca LB: duas barricas ns. 3 e 4, contendo quatrocentos e quarenta kilogrammos de vermellão vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas em 30 de julho de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 52

Severo Dantas: Uma caixa sem numero, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de louça n. 5, vinda de Londres no vapor *Laboriau* descarregada em 13 de setembro de 1910.

Lote n. 53

Triangulo Fontes: Onze caixas ns. 5.053/60 e 5.062/64, contendo azul ultramar, pesando trezentos kilogrammos, vindas de Londres no

vapor *Labrian*, descarregadas em 13 de setembro de 1910 e consignadas a Delfim Fontes & Comp.

Lote n. 54

JCC: Cem caixas sem numero, contendo vinho não especificado em garrafas até 24° de força alcoolica pesando com as garrafas mil quinhentos e setenta kilogrammas, vindas de Antuerpia no vapor *Bellevue* descarregadas em 27 de outubro de 1910 e consignadas a João Calheiros & Comp.

ARMAZEN N. 5

Lote n. 55

MFB: Uma caixa n. 5 910, contendo accesorios de mascaras de qualquer qualidade pesando cem (100) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregada em 27 de outubro de 1911, despachada por Manoel Francisco de Brito pela nota de importação numero 7.284, de novembro de 1911 e verificada a diferença de qualidade pelo escripturario Sr. Manoel de Freitas Arruda conforme as decisões das comissões de tarifa e arbitral.

Lote n. 56

Quadrante—JRC: Tres barricas ns. 6.970 a 6.972, contendo productos chimicos não classificados *ad valorem*, vindas de Inglaterra no vapor *Rossetti*, descarregadas em 27 de julho de 1911, consignadas a João Raceost & Comp.

Lote n. 57

Thomé & Comp.: Quinze barris contendo aguardente do Rheno, pesando mil trezentos e noventa e tres kilogrammas, vindos do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregados em 2 de março de 1911 e consignados a Thomé & Comp.

Lote n. 58

Thomé & Comp.: Nove barris contendo vinho commum pesando 900 kilos até 14°, vindos do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregados em 2 de março de 1911 e consignados a Thomé & Comp.

Lote n. 59

JPT: Uma caixa contendo uma lata de verniz, 1.360 grammas; carbureto de ferro, 2.300 grammas; chaves de ferro, um kilo e quinhentas grammas; cobre em obras, quatro kilos e trezentas grammas; galão de algodão, quinhentas grammas e outras miudezas um tanto avariadas, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignada a Hermoltz & Comp.

Lote n. 60

LN: Uma caixa n. 762.104, contendo doze kilogrammos de oleado proprio para forrar salas: quinze kilogrammos de obras de ferro batido esmaltado; um guarda comida de arame, pesando dez kilogrammos; um cesto de vime pesando tres kilogrammos; uma cadeira de balanço de junco, um guarda chapéus de vime, uma valise pequena de couro, duas escovas de palha, duas escovas de crina, uma grelha de arame, dous e meio kilos de liquido para limpar metaes; um estojo de cobre prateado, pesando seiscentas e cincoenta grammas; um kilo de obras de cobre simples e outras miudezas *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignada ao Dr. Luiz Novaes.

Lote n. 61

LN: Uma caixa n. 762.104, contendo uma moldura de madeira, pesando oito kilogrammos, vinda do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignada ao Dr. Luiz Novaes.

Lote n. 62

VW: Uma caixa n. 663, contendo cincoenta latas com oxilitre, pesando cincoenta e sete kilogrammos, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignação ignorada.

ARMAZEN N. 9

Lote n. 63

JCC: Duzentas caixas sem numero, contendo vinho até 24 graus de força alcoolica, pesando com as garrafas 3.200 kilos, vindas de Havre, no vapor *Ouessant*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1911 e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 64

GGC: Uma caixa n. 1.590, contendo caixas de papelão vasias para botica, pesando bruto 115 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.591, contendo caixas de papelão vasias para botica, pesando bruto 115 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.592, contendo papel para filtrar, pesando bruto 72 kilos.

Obras, não classificadas de madeira ordinaria, pesando bruto 8 kilos, vindas de Havre no vapor *Ouessant*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1911 e consignadas a Maeder Du Bois.

Lote n. 65

Dous triangulos CPC: Uma caixa n. 5.411, contendo bolsas de couro simples, pesando bruto 63 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.414, contendo bricquedos não especificados, pesando bruto 8 kilos.

Papelão cortado 18 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 25 de março de 1911 e consignado a Cardozo Pinto & Comp.

Lote n. 66

CFVC — Sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando bruto 54.000 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas em 21 de julho de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 67

D. R. Cadaval — Dezeseis caixas sem numero, contendo livros impressos, pesando 5.120 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Treasury*, descarregadas em 4 de agosto de 1911 e consignadas a D. Ribas Cadaval.

Lote n. 68

SP — 50 caixas contendo alhos, pesando liquido 2.950 kilos, vindas do Havre no vapor *Amiral Duperre*, descarregadas em 18 de novembro de 1911 e consignadas a Santos & Pereira.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo desta um corineximento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente, convido os responsaveis abaixo indicados a virem, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de março de 1912, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou lhes vieram consignadas e que tambem vão abaixo indicadas:

DATAS	EMBARCAÇÕES		NOMES	DONOS OU CONSIGNATARIOS
	Classe	Nacionalidade		
3	Vapor...	Nacional..	Araguary....	Companhia Commercio e Navegação.
4	"	"	Arapuaty....	Empreza Brasileira de Navegação.
5	"	"	Piahy.....	Companhia Commercio e Navegação.
8	"	"	Santa Cruz..	Fry Youle & Comp.
9	"	"	Canoe.....	Companhia Commercio e Navegação.
10	"	Allemaõ...	Bonn.....	Herm. Stoltz & Comp.
11	"	Nacional..	Caratheus...	Zenlia Ramos & Comp.
12	"	"	Natal.....	Companhia Commercio e Navegação.
18	"	"	Aracaty....	Companhia Commercio e Navegação.
19	"	"	Tupy.....	Companhia Commercio e Navegação.
22	"	"	Philadelphia.	Empreza Brasileira de Navegação.
27	"	"	Arapuaty....	Empreza Brasileira de Navegação.
28	"	"	Carolina....	Empreza de Navegação Espirito Santo a Caravellas.
29	"	"	Piahy.....	Companhia Commercio e Navegação.
29	"	"	Rio Pardo...	Empreza Brasileira de Navegação.
31	"	"	Pirangy.....	Companhia Commercio e Navegação.

Primeira Secção, 11 de maio de 1912. — O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente, convido os responsaveis abaixo indicados a virem, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de abril de 1912, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou vieram consignadas e que tambem vão abaixo indicadas:

DATAS	EMBARCAÇÕES		NOMES	DONOS OU CONSIGNATARIOS
	Classe	Nacionalidade		
4	Vapor ..	Americano	Reliance.....	Consul da America do Norte.
5	"	Nacional..	Santa Cruz.....	Fry Youle & Comp.
5	"	"	Fidelense.....	Companhia de Navegação S. João do Barra.
5	"	"	Tupagy.....	Companhia Commercio e Navegação.
8	"	Americano	Normandy.....	Fry Youle & Comp.
11	"	Nacional..	Villa Bella.....	Empreza Brasileira de Navegação.
11	"	Oriental..	Cuyara.....	C. Moreira & Comp.
13	"	Nacional..	Paraná.....	Companhia Commercio e Navegação.
18	"	"	Mucury.....	Companhia Commercio e Navegação.
19	"	Allemaõ...	Theodor. Wille...	Theodor Wille & Comp.
19	"	Nacional..	Carangola.....	Companhia de Navegação S. João da Barra.
19	"	"	Arassuahy.....	Empreza Brasileira de Navegação.
21	"	"	Jaguaripe.....	Companhia Commercio e Navegação.
23	"	"	Piahy.....	Companhia Commercio e Navegação.
24	"	Francez...	Ville, Rauru.....	O commandante do mesmo.
27	Lugar ..	Nacional..	Villa Bella.....	Empreza Brasileira de Navegação.
27	Vapor ..	Americano	Edgar W. M. C. K.	Fry Youle & Comp.
28	"	Nacional..	Rio Pardo.....	Empreza Brasileira de Navegação.
30	"	"	Mossoró.....	Companhia Commercio e Navegação.

Primeira Secção da Alfandega, 14 de maio de 1912. — O chefe, M. F. Barros.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA DEPENDENCIA EM QUE FUNCIONA A SECRETARIA DA CASA DE DETENÇÃO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 2.051, de 30 de abril proximo passado, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 18 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a reconstrução da dependencia em que funciona a secretaria da Casa de Detenção, de accordo com a planta que se acha neste escriptorio e respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante "guia" expedida por este escriptorio e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas; a quantia de 300\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o que não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 16:068\$553;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço

de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder o prazo de 90 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferência recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio;

18, será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer;

19, pertencerão a este escriptorio os materiais provenientes da demolição;

20, o contractante ficará obrigado a restaurar todo e qualquer damno causado no 1º pavimento, ou qualquer dependencia do edificio, proveniente da reconstrução.

Especificações

1ª, demolição e remoção do entulho;

2ª, alvenaria de tijolo com argamassa de 1x3 de cimento e areia, dando frente ao pateo;

3ª, forro de pinho de riga s/c de 3 em couçoira, com grega, aba e cimália;

4ª, cobertura de telha franceza e armação de peroba;

5ª, emboço e reboco interno e externo da parede nova com argamassa de 1x3 de cimento e areia;

6ª, calhas e condutores de cobre;

7ª, beirada do telhado com consolos de peroba;

8ª, rodapé de peroba;

9ª, portas com vidraça de 3,4x1,1 em peroba;

10, sacadas de ferro batido;

11, escada de ferro, com degrãos e patamar também de ferro;

12, alpendre de vidro com armação de ferro em toda a extensão da varanda;

13, pintura a óleo do tecto;

14, idem, idem da beirada;

15, idem, idem do alpendre;

16, idem, idem das sacadas;

17, idem a esmalte das paredes;

18, idem a óleo da fachada;

19, idem, idem das esquadrias e escada.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de maio de 1912.

—O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA O CALÇAMENTO, COM PEDRA LIOZ, DOS PASSEIOS CORRESPONDENTES AO LADO DO EDIFICIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 2.093, de 4 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 21 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para o calçamento, com pedra Lioz, dos passeios correspondentes ao lado do edificio do Supremo Tribunal Federal, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assina organizada e devidamente sellada, será fechada em envolturo lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 300% para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferência caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 6:494\$400;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 30 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferência recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Calçamento com pedra Lioz, aos lados dos passeios do Supremo Tribunal Federal.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 9 de maio de 1912.

—O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 183 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste instituto, se realiza a prova oral do concurso para o preenchimento da cadeira de arithmetica, algebra e geometria elementar, sendo publica esta prova.

Instituto Benjamin Constant, 14 de maio de 1912.—O escriptuario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nellas vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua do Livramento n. 101, dia 15 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Lavradio n. 127, dia 15 do corrente, ás 1 3/4 hora da tarde;

Rua do Lavradio n. 129, dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua do Livramento n. 133, dia 15 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde.

Rua Conselheiro Zacharias n. 32, dia 15 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de maio de 1912.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Luiz Pereira da Silva, responsavel pelo predio n. 32 da rua Barbosa, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellas vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua General Argollo n. 71, dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua General Argollo n. 90, dia 22 do corrente, á 1 hora e 20 minutos da tarde;

Rua General Argollo n. 93, dia 22 do corrente, á 1 hora e 40 minutos da tarde;

Rua Senador Alencar n. 70, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua Senador Alencar n. 109, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de maio de 1912.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de

assistirem á vistoria sanitaria que nellos vae ser effectuada, sob as penas da lei;

Rua Pereira de Almeida ns. 17 e 19, dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe ns. 142 e 59 (fundos), dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy ns. 347 e 349, dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy ns. 351, 353 e 355, dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy ns. 356, 367 e 369, dia 24 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Resende.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Portaria n. 10

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.712, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital de accordo com o art. 123, lettra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Bernardino Alves, que está sendo processado pelo 6º districto policial, pelo crime de impericia.

Gabinete de Identificação e Estatística, 11 de maio de 1912. — O director, Elysio de Carvalho.

Freguezia do Espirito Santo

QUALIFICAÇÃO

Cicero Heredia, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia do Espirito Santo, major commandante interino do 7º batalhão de infantaria, etc.:

Faço saber que no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará no quartel do 7º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na rua Frei Caneca n. 413, com assistencia do Dr. juiz pretor, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e da ordem do dia do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, datada de 2 do corrente mez, sob n. 99.

Outrosim, convido os cidadãos major graduado Fernando Louzada Marcenal e capitães Oscar Joaquim Lopes, Adolpho Mathias Ricão e José Idelfonso Alvares da Cunha a comparecerem nos referidos dia, hora e local.

E, para constar, passo o presente que vai publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 11 de maio de 1912. — Major Cicero Heredia, presidente.

Freguezia do Engenho Velho

QUALIFICAÇÃO

João Fonseca Ribeiro Bastos, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia do Engenho Velho, tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria, etc.

Faço saber que no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará no quartel do 10º batalhão de infantaria da Guarda Nacional,

no Boulevard 28 de Setembro n. 74, com assistencia do Dr. juiz pretor, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130 de 12 de março de 1853, e da ordem do dia do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, datada de 2 do corrente mez, sob n. 99.

Outrosim, convido os cidadãos capitães Henrique Dias Paes Leme e Raul Gomes Vieira, tenente Guilherme Taveira de Mesquita e alferes João Alexandrino Teixeira, a comparecer nos referidos dia, hora e local.

E, para constar, passo o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal 11 de maio de 1912. — Tenente-coronel João Fonseca Ribeiro Bastos, presidente.

Parochia de Irajá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Petronilho Alfredo Montez, commandante do 1º batalhão de Artilharia de Posição da Guarda Nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação da parochia de Irajá:

Faço saber que no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará com a assistencia do MM. juiz pretor, na sede do 14º batalhão de infantaria desta milicia, na rua Lopes n. 103, Madureira, o conselho de qualificação de guardas nacionaes para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos I e II, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do commando Superior desta Capital, sob n. 99, de 2 do corrente.

Outrosim, convido os Srs. capitães José Teixeira Correia, Leão Horta Fernandes, tenentes Manoel Romão Gonçalves e Antonio Alves Benjamin, a comparecerem no referido dia, hora e lugar. E para constar faço o presente, para que, publicado e afixado nos logares publicos, delle possam os interessados ter conhecimento para allegarem os seus direitos.

Capital Federal, 10 de maio de 1912. — Petronilho Alfredo Montez, tenente-coronel presidente.

Freguezia da Ilha do Governador

QUALIFICAÇÃO

Pio Dutra da Rocha, presidente da qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Ilha do Governador, tenente-coronel commandante do 20º batalhão de infantaria, etc.

Faço saber que no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará no quartel do 20º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na praia do Zumbi n. 17, na ilha do Governador, com assistencia do Dr. juiz pretor, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e de reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e da ordem do dia do commando superior da Guarda Nacional desta Capital, datada de 2 do corrente mez, sob n. 99.

Outrosim, convido os cidadãos major Emídio de Oliveira Sucupira, capitães Antonio Joaquim de Andrade Bastos e Alvaro Antonio Ferreira Franco e alferes Julio Antunes Cerqueira, a comparecerem no referido dia, hora e local.

E para constar, passo o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, avisando as partes interessadas na qualificação, para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 11 de maio de 1912. — Pio Dutra da Rocha.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 51

Rectificação da posição da boia sem luz da Baixa Pequena, no Estado do Espirito Santo

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que as verdadeiras marcações da boia da Baixa Pequena, na entrada do porto da Victoria, no Estado do Espirito Santo, são:

Ilhota da ilha do Boi — 83º NW.

Recife da Mulla — 53º SE.

Carta 546 A, do Almirantado Ingez.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de maio de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

COMISSÃO DE COMPRAS DA MARINHA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da Comissão de Compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até uma hora da tarde de 16 de maio de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, imprerivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por accasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quies sellada não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Os artigos preferidos ficam sujeitos a amostras, que serão entregues a esta comissão no prazo de 24 horas, cabendo a mesma comissão o direito da rejeição do artigo reputado de inferior qualidade.

Alfinetes, em caixa, caixa.

Alicate brochador para alfinetes; um.

Arithmetica Escolar de Ramon Dordal, uma.

Arithmetica graduada de R. Barreto, uma.

Athlao de F. I. T., um.

Bêrço ou munheca de madeira para mata borrão, tendo 0m,15x0m,07, approximadamente, um.

Borracha Faber n. 12, uma.

Canivetes de Rodger de uma folha, um.

Canivetes de Rodger de duas folhas, um.

Canetas com penna fixa para desenho J.

Gillot n. 850, duzia.

Canetas de madeira, sortidas, Faber, duzia.

Canetas de borracha, duzia.

Carmim liquido Maurin n. 75, vidro.
 Carmim liquido de Stephens; vidro.
 Campainha de metal galvanizado, pequena, uma.
 Campainha de metal galvanizado, grande; uma.
 Cesta de junco, rotim ou vime, para papeis, uma.
 Cordão fino, de duas cores (verde e amarello), novello.
 Cordão pardo, grosso, novello.
 Colchetes n. 1 lt para papel, cento.
 Colchetes ns. 2 a 4, para papel, cento.
 Carimbo de metal, com data mudavel, um.
 Carimbo de metal para chancellia, laço ou tinta, um.
 Carimbo de barrachia, fixo, um.
 Cadarço de cor, em carretel, carretel.
 Cartilha analytica de Arnaldo de Oliveira Barreto, uma.
 Escala metrica de madeira, de dobrar, com um metro de comprimento, uma.
 Escala ingleza graduada, uma.
 Escrevaninha de metal com dous tinteiros, completa, uma.
 Escrevaninha de madeira, com dous tinteiros, F. Soennecken, uma.
 Esquadro grande de madeira branca, para desenho, com 0^m,60 graduados, um.
 Esquadro pequeno de madeira branca, para desenho, com 0^m,30 graduado, um.
 Esponja fina para desenho, uma.
 Estojo de metal branco para desenho, em caixa de madeira de 0^m,29×0^m,17, aproximadamente, tendo compasso de redução Kern n. 209, um.
 Idem sem compasso de redução, um.
 Envelopes de:
 0^m,24×0^m,16, cento.
 0^m,24×0^m,16 marcados, cento.
 0^m,43×0^m,15 cento.
 0^m,40×0^m,15 marcado, cento.
 0^m,14×0^m,10 cento.
 Enveloppes para cartas de linho americano, cento.
 Enveloppes para cartas, com legenda, cento.
 Enveloppes para caderneta, cento.
 Faca de osso para papel, com cabo liso, de 0^m,20 de comprimento, uma.
 Furador de aço para papel, um.
 Geographia de F. I. T., um.
 Gomma arabica liquida:
 Maurin n. 420, vidro.
 Maurin n. 350, vidro.
 Gomma elastica preparada em pedaços, para desenho, pedaço.
 Godet de porcellane, grande, com seis peças, com 0^m,12, jogo.
 Godet de porcellana, pequeno, com seis peças, com 0^m,05, jogo.
 Gancho para pendurar papel, um.
 Lapis bicolor, de A. W. Faber, duzia.
 Lapis de borracha, idem, duzia.
 Lapis de graphite, idem, numero 2 H. B., duzia.
 Lapis de graphite, idem, numero FFF., duzia.
 Livro de leitura *Minha Patria*, 2º anno de J. Pinto e Silva, um.
 Livro em branco de papel almasso pautado, de 0^m,33×0^m,22 com capa de paño, um.
 Livro de 25 folhas, um.
 Livro de 50 folhas, um.
 Livro de 100 folhas, um.
 Livro de 150 folhas, um.
 Livro de 200 folhas, um.
 Limpa pennas de porcellana, um.
 Metro de madeira, dividido em centimetros, um.
 Molhador rotativo de crystal, um.
 Nankim Winsor & Newton, de 0^m,12×0^m,2, um.
 Nankim liquido Higgins, vidro.
 Papel almasso pautado, Fiume, seis kilogramas e 0,33×0,22, resma.

Papel Canson Schleicher, com 1^m,48 de largura, meteo.
 Papel Canson Schleicher, forrado de paño, 1^m,44 de largura, n. 434 1/2, metro.
 Papel amarello para embrulho, mão.
 Papel Manilha, idem, mão.
 Papel Hollanda, grande, pautado n. 4, resma.
 Papel meio Hollanda, pautado, n. 6, resma.
 Papel mata-borrão, superior, mão.
 Papel para machina de escrever de 0,33×0,22, resma.
 Papel pardo, encorpado, para embrulho, mão.
 Papel paño Schleicher, patente, com lustro de um lado, de 1^m,32 de largura, folha.
 Papel vegetal pergaminhado, Schleicher, com 1^m,0, de largura n. 785, peça.
 Papel Whatman em folha de 1^m×0^m,75, folha.
 Papel branco - encorpado, quadriculado, n. 3, resma.
 Papel branco encorpado, quadriculado, n. 4, resma.
 Papel branco encorpado, pautado, n. 3, resma.
 Papel branco encorpado pautado, n. 4, resma.
 Papel quadriculado, Schleicher, para desenho n. 106, metro.
 Papel branco, formato n. 4, caderno.
 Papel pautado e riscado para minuta, 100 fls.
 Papel idem de linho americano, idem, para cartas, 100 fls.
 Papelão n. 6, folha.
 Papelão n. 25, folha.
 Pasta commum com cadarços de linho, e cantos de morroquim, uma.
 Pasta de oleado, lisa, com 0^m,33×0^m,48, uma.
 Pasta de oleado, com flores, com 0^m,33×0^m,48, uma.
 Percevejos de aço, cento.
 Percevejos de latão, cento.
 Peso de vidro grande, um.
 Peso de vidro pequeno, um.
 Pennas de aço Mallat, ns. 10 e 12 em caixas de 100, caixa.
 Pennas para desenho, de Joseph Gillot, numero 170, em caixas de 100, caixa.
 Pennas Brandauer, em caixas de 100, caixa.
 Pinceis de penna, grandes, duzia.
 Pinceis de penna, pequenos, duzia.
 Pistoleis grandes, duzia.
 Pistoleis pequenos, duzia.
 Raspadeira de Rodger, com cabo de osso, uma.
 Regoa de borracha, de A. W. Faber, até 0^m,60, uma.
 Regoa de ébano até 0^m,60, uma.
 Tê de madeira branca até 0^m,50 de comprimento, um.
 Tê de madeira branca até 1^m,00 de comprimento, um.
 Tinta para copiar, Stephen's, litro.
 Tinta azul superior, em vidro, Maurin, n. 75, vidro.
 Tintas convencionaes, Winsor & Newton; caixa com 12 paus para desenho, caixa.
 Tinta para aquarella, Winsor & Newton, em caixas de 24 paus, caixa.
 Tinta preta Sardinha, para escrever, litro.
 Tinta preta Stephn's idem, idem, litro.
 Tinteiro de vidro, duplo, com tampo de metal, um.
 Tinteiro de vidro, com tampo de metal, um.
 Tira-linhas com cabo de osso, Kern, n. 13, um.
 Transferidor de chifre, um.
 Tesoura de Rodger para escriptorio, com 0^m,25, uma.
 Tranquetas de latão em caixa de 100, caixa.
 Tranquetas de metal branco em caixa de 100, caixa.
 Blocks em branco com cem folhas pautadas, um.

Caderno de caligraphia de F. Mendes Viana, um.
 Compasso de redução, um.
 Enveloppes com legenda para cartas, um.
 Fita para machina de escrever, uma.
 Lapis Cartel, duzia.
 Lapis graphite da Siberia IIIIII, duzia.
 Lapis pretos Faber n. 2, duzia.
 Licenças impressas, milheiro.
 Memoranduns milheiro.
 Nankin liquido Adrien Maurin, vidro.
 Papel Fiume liso de 33×22, resma.
 Papel carbono, caixa.
 Papel para aparelho indicador Darks para diagrammas.
 Papel para officio com legenda de accôrdo com o formato 33×22 e modelo official, resma.
 Papel para machina de escrever de 83×22, resma.
 Papel ferro prussiatico, folha.
 Pennas Globe Pointe com pennas, caixa.
 Pennas Gillots n. 290, caixa.
 Pennas de aluminium, caixa.
 Tinta para carimbo, vidro.
 Tinta carmin, vidro.
 Tinteiro para machina Yost, um.
 Triplo decimetro de osso, um.
 Vales impressos para pão e carne, milheiro.
 Primeiro livro de leitura de Aprigio Gonzaga, um.
 Primeiro livro serie Puiggari Barreto, ou primeiro livro de João Ropke, um.
 Segundo idem, idem, idem, um.
 Terceiro idem, idem, idem, um.
 Quarto idem, idem, idem, um.
 Porque me ufano de meu paiz, Dr. Affonso Celso Junior, um.
 Homens illustres do Brazil, padre Galanti, um.
 Papel com legenda para cartas, caixa.
 Memoranduns em blocks de cem folhas, um.
 Comissão de compras da Marinha, Arsenal, 14 de maio de 1912.—José Diniz Villas Boas Filho, 1º tenente, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 8ª Região Militar

Tendo-se effectuado em 29 do passado a reunião do conselho de fornecimento para recebimento de propostas á aquisição de viveres ás praças da guarnição de Nitheroy e fortalezas de Santa Cruz e Imbuihy, forragem e ferragem para animaes, durante o 2º semestre do corrente anno, e não tendo comparecido licitante para ferragem, bem como tendo sido mantidos, em sessão de ante-hontem, 8, pelo proponente de sobremesa, temperos e verduras, lenha e capim, os preços apresentados, superiores aos do mercado, accrescido 5 %, de ordem do Sr. general inspector, faço publico que no dia 17 do fluente, sexta-feira, ao meio dia, serão recebidas neste Quartel General, em carta fechada, propostas para o seguinte:

Em kilos: temperos e verduras, capim e lenha;

Em ração: sobremesa (duas bananas ou duas laranjas);

Em unidade: ferradura collocada em cada pata de cavallo, ferradura collocada em cada pata de muar.

As propostas serão em duas vias, a primeira sellada, constituídas pelas relações impressas, fornecidas por este quartel general, ambas assignadas e com a indicação da casa commercial do proponente, devendo as assignaturas e preços serem escriptos com clareza, sem rasura nem emenda; conter a declaração expressa de se obrigarem a cautionar 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e que se sujeitam á multa do valor dessa importancia, si deixar de com-

parecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado por annuncio publicado no *Diario Official*.

Por occasião da entrega das propostas, os concorrentes deverão apresentar: recibo de haverem previamente feito, na Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e execução do respectivo contracto, a caução de 500\$, que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido deixar de comparecer para assignar-o, no dia em que lhe for notificado; documentos de haverem pago, em seu nome ou no da firma social de que fizerem parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao semestre vencido; provar que possuem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quanto ao mais como preceitua o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de setembro de 1909.

Os Srs. interessados, que precisarem de informações, dirijam-se a este Quartel-General das 11 1/3 ás 3 horas da tarde de todos os dias uteis.

Quartel-General em Nitheroy, 10 de maio de 1912. — *Martinho Horacio da Costa Santos*, 1º tenente assistente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de São Christovão

CYLINDROS DE FERRO ZINCADO

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de 500 cylindros de ferro zincado, até ás 2 horas do dia 17 do corrente mez.

Departamento da Administração da Guerra, 14 de maio de 1912. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

GUARNIÇÃO DA CAPITAL FEDERAL

CONSELHO DE FORNECIMENTO

Devido realizar-se no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, a reunião do Conselho de Fornecedor, para recebimento, abertura e leitura das propostas do fornecimento de generos alimenticios ás praças dos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares, comprehendidos Campinho, Deodoro, Realengo e Curato de Santa Cruz, durante o segundo semestre de 1912, de ordem do Sr. general inspector convido os concorrentes a apresentarem suas propostas no dia e hora designados para a reunião daquelle conselho.

Os artigos a contractar são:

Por kilogrammos: assucar refinado de 1ª qualidade, arroz nacional, bacalhau de caixa, banha de porco nacional, batatas nacional e estrangeira, café em grão (typo 7), café moído, carne secca de vacca (mantas), carne verde de vacca, carne verde do porco, goiabada, marmellada nacional, herya-matte em folha, massa branca nacional para sopa, manteiga nacional, pão fresco de farinha de trigo, peixe salgado, toucinho nacional, queijo nacional, lonha do matto virgem (achas de um metro, pesando tres kilogrammos), carvão para coziha Small-Coal, verduras e temperos.

Por litros: aguardente nacional, azeite doce de Lisboa, farinha fina de mandioca, feijão preto novo, sal commum, vinho virgem nacional e vinagre.

Por unidade: fructas, banana prata ou laranja selecta.

Os candidatos á concurrencia deverão se habilitar perante o Sr. general inspector até ás 2 horas da tarde do dia 17 do corrente, exhibindo junto ao requerimento, dirigido ao mesmo Sr. general, documentos que provem haver pago em seu nome ou da firma social de que fizerem parte o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Os candidatos deverão comparecer na sala da Intendencia desta inspecção, para lerem todas as condições do contracto que terão de assignar e receberem os impressos para suas propostas, nas quaes preencherão os logares em branco, com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em duas vias, sendo a primeira sellada.

Os candidatos deverão depositar na contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$, para garantia da execução do contracto ou pagamento de multa do valor desta importancia, si deixarem de comparecer, para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios que forem publicados no *Diario Official*.

As propostas serão em cartas fechadas e na occasião da entrega os concorrentes exhibirão ao Sr. presidente do conselho o recibo da quantia depositada na mencionada repartição, assistindo, na sala da reunião dos conselhos, á leitura das propostas, de accordo com a alinea C do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, onde permanecerão para satisfazerem a exigencia da lei e tomarem conhecimento do que for resolvido, não devendo incluir nas propostas impressas artigo algum, além dos que se acham discriminados na mesma proposta.

Para satisfazer a exigencia da alinea A da referida lei n. 2.221 os licitantes deverão apresentar ao conselho, além dos documentos já indicados, o contracto social registrado na Junta Commercial e documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor ou fiador idoneo, que se responsabilize pelos pagamentos das multas em que possam incorrer.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. — *Mario Costa Filho*, chefe do serviço de administração.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. chefe da Fiscalização, autorizado pelo Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas na Secretaria da Fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, para o demolição completa e remoção do entulho da predio n. 114 da rua do Rezende (antiga Escola Allemã), sujeitando-se os Srs. concorrentes ás condições seguintes:

1ª

O serviço a ser executado constará da demolição completa do predio acima citado e remoção do entulho total, dentro do prazo maximo de tres mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

2ª

O material aproveitavel, existente, ficará pertencendo ao licitante cuja proposta for aceita; excluido, porém, o calçamento a parallelepipedos que serve ao predio desde o portão de entrada ao proprio edificio.

3ª

As propostas deverão vir acompanhadas de certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 200\$ na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concurrencia, perdendo direito a ella caso não assigne o contracto dez dias depois de notificado pela Fiscalização da acceitação de sua proposta.

4ª

Para fiel execução do contracto, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada á importancia de 1:000\$, a qual reverterá em favor dos cofres publicos si, dentro do prazo fixado pela clausula 1ª, não estiver concluida a remoção do entulho.

5ª

O contracto será firmado á vista dos documentos comprobativos do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

6ª

As propostas serão acompanhadas de documentos provando a idoneidade, moral dos proponentes e que mostrem terem os mesmos executado serviços identicos com o governo federal ou municipal.

Estes documentos serão examinados no acto da abertura das propostas.

7ª

A Fiscalização reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, caso não lhe convenham os preços offerecidos.

8ª

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando conhecimento daquellas que digam respeito a um serviço em particular com exclusão dos outros.

9ª

As propostas acompanhadas dos documentos acima indicados deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sellada, sem rasuras, emenda ou cousa que duvida faça, no dia 18, á 1 hora da tarde, na Secretaria da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, lugar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos que desejarem sobre o objecto da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1912. — *J. Brito Junior*, escripturario, encarregado da secretaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para a construção do edificio destinado á sede do 3º districto desta repartição, conforme chamada feita pelo edital publicado durante 10 dias, 30 de abril proximo findo a 10 do mez corrente, no *Diario Official*, faço publico, para sciencia dos interessados que, de ordem do Sr. director geral, está aberta nova concurrencia, sob as bases do edital acima referido e que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 387, se receberão propostas para aquella construção, até o meio-dia do dia 25 do corrente.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 11 de maio de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS FLEXIVEIS, COM ARMADURA DE AÇO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE AGUA DA ILHA DE PAQUETÁ

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 30 de maio proximo vindouro, ao meio-dia, na sede desta Repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento do seguinte material, destinado á canalização de agua potavel, na travessia submarina entre o littoral da bahia do Rio de Janeiro e ilha de Paquetá, de accordo com as condições abaixo :

Primeira

A encomenda constará de:

a) seis mil metros de tubos de chumbo não estanhado, flexiveis, protegidos por armadura de aço e revestidos de juta asphaltada com o diametro de 0^m,063 ;

b) cincoenta juntas completas de aço, para emendas dos tubos.

Os tubos serão acondicionados em bobinas ou carreteis, cabendo a cada uma dessas bobinas uma extensão de duzentos metros correntes de tubos, cujos extremos deverão trazer as luvas e demais dispositivos para a execução das juntas ; estas luvas e demais dispositivos estarão comprehendidos no numero de juntas, indicado no item b), supra. Além disto, os extremos dos tubos constantes de cada bobina deverão trazer um flange cego ou um batoque, perfeitamente estanque, desmontavel, que impeça, quando applicado, a entrada de agua para o interior dos mesmos tubos.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de um envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na fórm da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$ (dous contos de réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Secretaria. Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar pro-

vando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 de maio proximo vindouro, ao meio dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 de maio proximo vindouro, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismos, o preço dos tubos, por metro corrente fornecido e aceito, bem como o preço de cada junta completa.

Fica bem entendido que só serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda, de accordo com a enumeração da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem a esta obrigação.

Setima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga do Cajú, pertencente a esta repartição, que dará a lingada, sobre as embarcações, e accommodará os tubos e as peças das juntas nos terrenos de sua propriedade, proximos áquelle ponte.

Oitava

Os tubos e juntas serão garantidos para a resistencia á pressão de 25 atmosferas.

Nona

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a diferença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas,

será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado oportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima Primeira

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem cento e vinte dias (120), contados a partir daquelle em que for, pelo Tribunal de Contas registrado o contracto lavrado entre a repartição e o fornecedor. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o fornecedor na multa de 2:000\$ (dous contos de réis), sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por dez (10) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o fornecedor, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora (10 % sobre o valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa, de que trata a presente condição deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima Segunda

Os pagamentos serão feitos á medida que o material fôr sendo aceito pela repartição, mediante contas que o fornecedor apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro-chefe da 3ª divisão, terão processo na repartição.

Decima Terceira

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre o preço mais baixo das outras.

Decima Quarta

Nos preços apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despesa de transportes até a ponte de descarga do Cajú, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o fornecedor notificar, por escripto, á repartição do dia e da hora em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa imprevista, de sobreestadia, oscillação de fretes terrestres ou marítimos, nem pelos accidentes ou perdas que, acaso, occorram, antes da lingada na ponte de descarga.

Decima Quinta

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa official de conversão.

Decima Sexta

E' facultado aos proponentes apresentarem, juntamente com as propostas, amostra do material a fornecer, cunprindo, nesse caso, que taes amostras sejam devidamente authenticadas por seus apresentantes.

Decima Setima

Os preços propostos pelos concorrentes não deverão incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de abril de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª seção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem, no prazo de 30 dias, as encomendas chegadas a 8 do corrente pelo paquete *Konig Wilhm II*, para os destinatarios abaixo:

A. Plessner, Metharan Bros, Luiz Botto e Manoel Carmo.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912. — Servindo de secretario, J. Henrique Aderne, chefe de seção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª seção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas, sem endereço de residencia, pelos paquetes *Ocean Prince* e *Arion*, em 10 e 15 do corrente, para os destinatarios seguintes:

Dr. I. Cavalcanti, Luiz Antonio Souza Neves, Manso Sayão, Alberto N. Ferreira, Jacob Bernardi e A. N. Ferreira.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1912. — Servindo de secretario, José Henrique Aderne, chefe de seção.

Directoria Geral dos Correios

Concurso para praticantes

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandeck, presidente da mesa examinadora, serão chamados a prova escripta de fleguez, allemão e italiano, terça-feira, 14 do corrente, no edificio do Correio Geral, 3º andar, todos os candidatos que requereram exame daquellas materias.

Não haverá segunda chamada.

Segunda Seção do Expediente, 12 de maio de 1912.—O secretario da mesa, Candido Valle Junior, 3º official.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA PRATICANTES

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandeck, presidente da mesa examinadora, serão chamados, hoje 15 do corrente, no edificio do Correio Geral, a prova escripta de hespanhol, escripturação mercantil e desenho linear, respectivamente ás 10, 11 e 12 horas da manhã, todos os candidatos inscriptos no concurso para praticantes e que requereram exame dessas materias facultativas.

Não haverá segunda chamada.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—O secretario da mesa, Candido Valle.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 938 QUARTOLAS VAZIAS DE DOUS TÂMPOS E 1.097 DE UM SÓ TÂMPO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 17 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 938 quartolas vazias de dous tãmpos e de 1.097 de um só tãmpo existentes na primeira seção da Intendencia desta estrada, na Estação Maritima.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade, devendo a retirada do material ser feita immediatamente.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de maio de 1912.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS

Abertura de propostas

De ordem da directoria, faço publico que as propostas apresentadas na concorrência realizada em 11 do corrente para o fornecimento de carros a esta estrada serão abertas ás 12 horas do dia 15 deste mez na secretaria da mesma, á rua da Alfandega n. 430, sobrado.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 14 de maio de 1912. — J. F. de Souza Porto, secretario interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA 60ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA CELEBRADA EM 15 DE ABRIL DE 1912

Aos 15 dias do mez de abril de 1912, á 1 hora da tarde, estando reunidos no salão do Banco Nacional Brasileiro, cedido para este fim, 13 accionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, representando 83.973 ações, constantes do livro de presença, numero esta superior a 3/4 do capital social, o coronel Benedicto Antonio Bueno, na qualidade de presidente da companhia, declarou aberta a sessão da assemblea geral ordinaria em segunda convocação, visto que não compareceu numero legal na primeira, como consta do respectivo termo lavrado na occasião, tendo por fim a presente reunião, conforme os annuncios publicados, a apresentação do relatório da directoria sobre sua gestão durante o anno de 1911, o exame e approvação do balanço, contas e actos mencionados no mesmo relatório; a eleição da nova directoria, do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos. Disse ainda que a assemblea competia designar o seu presidente, sendo unanimemente aceito o accionista Dr. José Pires Brandão, indicado pelos Srs. Fonseca, Macedo & Comp., para aquelle fim.

Assumindo a presidencia o Sr. Dr. José Pires Brandão convidou para secretarios, com approvação da assemblea, os Srs. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e F. S. Pryor, gerentes do London and Brazilian Bank, que tomaram seus logares.

O Sr. presidente mandou proceder a leitura da acta da ultima assemblea geral ordinaria celebrada a 30 de março do anno passado, a qual, posta em discussão, foi sem debate unanimemente approvada.

Indo-se proceder á leitura do relatório, que se achava sobre a mesa, o Sr. João F. C. Glasl pediu dispensa da mesma leitura, o que foi unanimemente approved, visto os Srs. accionistas terem conhecimento pela publicação feita no *Jornal do Commercio*.

Dada a palavra ao membro do conselho fiscal Sr. conselheiro José Bento de Araujo, passou elle a fazer a leitura do seguinte

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — O relatório e contas apresentados pela digna directoria foram submettidos ao nosso exame; e, confrontadas as mesmas contas com a escripturação, achamos tudo em boa ordem.

Outrosim, acompanhámos de perto os negocios da companhia, comparecendo sempre ás sessões extraordinarias.

Podemos, pois, vos declarar que os actos da administração foram baseados no contracto da companhia e praticados dentro das normas dos estatutos, pelo que propomos a approvação não só desses actos como das contas referentes ao anno de 1911.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912. — Conrado Jacob de Niemeyer. — Aprijo Alves de Carvalho.

Finda a leitura, o Sr. presidente poz em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e, como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra, declarou que ia submeter a votação o balanço, contas, relatório e parecer do conselho fiscal, mas que chamava a attenção da assemblea para, dentre os actos da directoria, o referente ao empréstimo externo.

Pedi a palavra o director, presidente da companhia, coronel Benedicto Antonio Bueno, que em nome da directoria fez a seguinte exposição:

Em assemblea geral extraordinaria de 30 de março de 1911 ficou a directoria autorizada a contrahir dentro ou fóra do paiz um empréstimo por debentures no valor de 21.000.000\$ a juro não excedente de 5 % si fosse lançado em ouro no estrangeiro e 6 % si fosse lançado em moeda do paiz, de tipo, prazo e condições de resgata a juizo da directoria, destinado ao resgate dos empréstimos anteriores existentes e outras applicações de conveniencia da empresa dando em hypotheca os bens da companhia.

Dessa autorização fez uso a directoria dando em hypotheca bens da companhia, cujo detalhe consta da escriptura publica lavrada nas notas do tabellião major Guimarães, em data de 25 de julho do anno passado, para um empréstimo em Londres de 21.000.000\$ ou £ 1.400.000, ao tipo de 99 1/2 % a juros de 5 %, dividido em obrigações de £ 100, cada uma, resgataveis no prazo de 40 annos ao preço de £ 102 1/2 por um fundo de amortização a fundar-se de 1912 em diante, ficando a companhia com o direito de resgatar todo o empréstimo antes do prazo, ao mesmo preço de £ 102 1/2 cada obrigação, mediante prévio aviso de tres mezes.

Por conta deste empréstimo foi feita a emissão de 12.000 debentures (bonds) na importância de £ 1.200.000, restando para emitir-se, quando seja necessario, a importância de £ 200.000.

Com o producto do empréstimo subiu a 13.774.400\$ a somma applicada no resgate das anteriores emissões de 7 %, das quaes restava apenas resgatar em 31 de dezembro findo a quantia de 225.600\$000.

Em seguida consultou o presidente da assemblea si os Srs. accionistas julgavam-se sufficientemente esclarecidos para delibera-

rem. Dados signaes affirmativos, o Sr. presidente poz a votos o balauço, contas referentes ao anno de 1911 e actos da directoria comprehendendo o emprestimo externo, nos termos e pela forma expostos pela directoria da companhia, o que tudo foi unanimemente approved, abstendo-se de votar, em obediencia á lei, os directores e membros do conselho fiscal.

Convidou o Sr. presidente os Srs. accionistas a trazerem suas cedulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, o que foi feito, servindo de escrutadoras os Srs. João F. C. Glasl e S. R. Orr, representantes do British Bank of South America. Foi apurado o seguinte resultado.

Para directores :

	Votos
Henry Thomas Mac-Neale.....	8.393
Dr. Frederick Albion Huntress.....	8.385
Coronel Benedicto Antonio Bueno....	8.380
Em branco.....	25

Para o conselho fiscal :

	Voto
Dr. Aprigio Alves de Carvalho.....	8.394
Conselheiro José Banto de Araujo...	8.383
Conrado Jacob de Niemeyer.....	8.379
Em branco.....	39

Para supplentes :

	Voto
Charles Nicholas Ryan.....	8.395
Fernando Dobbert.....	8.395
Ernest Albert Mortimer.....	8.395

O Sr. presidente da assembléa proclamou a reeleição dos tres primeiros votados para os cargos de directores da companhia durante o seguinte triennio na forma dos estatutos e para os logares de membros do conselho fiscal e supplentes os Srs. acima indicados na ordem da respectiva votação.

O Sr. presidente da assembléa consultou si os Srs. accionista concordavam em ser approved nesta mesma sessão a acta. Sendo deliberado affirmativamente, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para lavrar-se a acta.

Reaberta a sessão, foi lida a acta, posta em discussão e sem debate unanimemente approved, encerrando a sessão em seguida o presidente, depois de agradecer o concurso e presença dos Srs. accionistas.

E eu, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, fiz lavrar esta acta, que vae por mim e mais membros da mesa assignada e pelos Srs. accionistas presentes. — José Pires Brandão. — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca. — Pelo London and Brazilian Bank, Limited, F. S. Pryor, gerente. — S. Crouther Smith. — B. A. Bueno. — Pelo British Bank of South America, Limited, S. R. Orr, sub-gerente. — João F. C. Glasl. — Pelo Banco Nacional Brasileiro, Aprigio Alves de Carvalho, director. — Aprigio Alves de Carvalho. — Fonseca, Macedo & Comp. — Conrado Jacob de Niemeyer. — José Banto de Araujo. — F. A. Huntress.

ACTA DA 61ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CELEBRADA EM 15 DE ABRIL DE 1912

A's duas e meia horas da tarde do dia 15 de abril de 1912, no salão do edificio do Banco Nacional Brasileiro, á rua da Alfandega n. 28, codido para este fim, reunidos 13 accionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, representando 83.973 acções, superior a 3/4 do capital social, o coronel Benedicto Antonio Bueno, presidente da mesma companhia, disse que, verificando-se pelo livro de presença numero legal para funcionar a assembléa geral extraordinaria convocada para o fim expresso nos annuncios publicados na forma da lei, declara aberta a sessão e convidou os Srs. accionistas a elegerem quem dentre elles devesse presidir a assembléa.

Foi aclamado presidente o Sr. Dr. José Pires Brandão, que, com approvação da assembléa, indicou para secretarios os Srs. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e F. S. Pryor, gerente do London and Brazilian Bank.

Assim constituída a mesa, tomaram os eleitos os seus respectivos logares.

Passou o Sr. 1º secretario, por ordem do Sr. presidente da assembléa, a ler uma proposta da directoria que se achava sobre a mesa, a qual é do seguinte teor:

«Srs. accionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

Esta directoria, de accordo com o conselho fiscal, propõe que os estatutos sejam redigidos em alguns de seus artigos pelo modo seguinte :

Estatutos da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

CAPITULO I

Objecto, sede e duração da companhia

Art. 1º. A Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, successora da «Botanical Garden Rail Road Company», tem por sede e foro juridico a cidade do Rio de Janeiro e o seu prazo de duração fica prorogado até 31 de dezembro de 1960, em virtude da lei municipal n. 739, de 17 de março de 1900, podendo esse prazo ser prorogado no caso de novas concessões.

Art. 2º Os fins da companhia são :

1º, a execução em todas as suas partes dos contractos em vigor, celebrados com os poderes publicos do Brazil, em virtude dos privilegios adquiridos pela companhia e confirmados por decretos e outros actos officiaes do governo;

2º, a exploração, uso, gozo e custeio das linhas de carris de tracção animada e electrica que a companhia tem construido e são de sua propriedade nesta capital e seus suburbios;

3º, a construcção e exploração dos prolongamentos e ramaes de suas linhas e quaesquer outros que lhe sejam concedidos ou venha a adquirir;

4º, a execução de quaesquer obras ou melhoramentos por conta propria ou de terceiros e bem assim as aquisições necessarias;

5º, a exploração da electricidade em suas diversas applicações industriaes;

6º, a exploração da locomoção para transporte de passageiros e cargas por automoveis ou por qualquer outro meio alem dos que já emprega a companhia.

CAPITULO II

Capital social e acções

Art. 3º O capital social é de 21.000:000\$, dividido em 105.000 acções nominativas de 200\$ cada uma, sendo 14.000:000\$ representados por 70.000 acções integralizadas e 7.000:000\$, representados por 35.000 acções novas, cujas entradas serão feitas por chamadas de 10 %, com intervallo nunca menor de 60 dias, com aviso prévio nos jornaes de maior circulação, ouvido o conselho fiscal.

Paragrapho unico. Dada a falta do pagamento por parte do accionista da quota do capital de suas acções, fica elle responsavel pela mesma quota e juros na razão de 10 % ao anno, salva á directoria, passados 30 dias, a faculdade de impor a pena de commiso na forma das leis em vigor.

Art. 4º As acções são tranferiveis por termo lavrado em livro competente, assignado pelo cedente e cessionario, ou seus legitimos procuradores, com poderes especiaes para o acto.

Art. 5º As acções são indivisiveis em relação á companhia, que só reconhece um proprietario para cada acção.

CAPITULO III

Administração

Art. 6º A companhia será administrada por tres directores, que entre si elegerão o presidente e designarão o director que tiver de residir o funcionar, de harmonia com a directoria, fora do paiz.

No impedimento temporario do presidente, será elle substituido por qualquer dos outros directores.

Art. 7º A directoria será eleita pela assembléa geral, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Si no primeiro escrutinio esta não se verificar, proceder-se-ha a segundo entre os candidatos mais votados em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos, decidindo a sorte no caso de empate.

Havendo segundo escrutinio, a maioria relativa designará os eleitos.

Art. 8º Os directores eleitos não poderão ser empossados do cargo sem possuirem, pelo menos, 100 acções, livres de quaesquer onus, que caucionarão por termo lavrado no livro competente para garantir a responsabilidade de sua gestão, e as quaes ficarão inalienaveis enquanto exercerem o cargo e não forem approved as respectivas contas, entendendo-se que renuncia o cargo o accionista eleito que não realizar a referida caução dentro do prazo de 30 dias.

Art. 9º O director que por espaço de 30 dias deixar de exercer o cargo entende-se que o tem resignado, salvo si for por impedimento temporario communicado á directoria.

Art. 10. No caso de falta de algum director, por impedimento, renuncia ou outro motivo, a directoria, ouvido o conselho fiscal, poderá nomear um accionista para exercer o cargo até a primeira reunião da assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, a qual por eleição preencherá definitivamente a vaga.

Paragrapho unico. Dando-se mais de uma vaga, será immediatamente convocada a assembléa geral para proceder á eleição.

Art. 11. O substituto eleito exercerá o cargo pelo tempo que faltar para a terminação do mandato do substituido, ficando sujeito ás disposições do art. 8º.

Art. 12. O mandato da directoria vigorará pelo prazo de tres annos, contados da data da eleição, sendo permittida a reeleição.

Paragrapho unico. Os directores servirão até a posse dos novos eleitos.

Art. 13. Os honorarios de cada director serão de doze contos de réis (12:000\$) annuaes, pagos mensalmente.

Art. 14. Compete á directoria, além dos deveres expressos na legislação vigente, mais o seguinte:

1º, executar e fazer executar as resoluções da assembléa geral dos accionistas;

2º, nomear e demittir um superintendente geral, marcar-lhe os vencimentos, deveres e attribuições;

3º, fixar ordenados ou salarios aos empregados da companhia, assim como a fiança dos que devam prestar-lhe;

4º, arrecadar os fundos da companhia e deposital-os no estabelecimento que convier;

5º, marcar, ouvido o conselho fiscal, o dividendo trimestral;

6º, autorizar e celebrar contractos necessarios aos serviços e fins da companhia promovendo a concurrencia sempre que o reputar conveniente;

7º, vender ou autorizar a venda de quaesquer objectos, effeitos, moveis e semoventes pertencentes á companhia, sendo que os bens immovels só poderão ser alienados ou hypothecados de accordo com o conselho fiscal;

8º, relatar e apresentar nas sessões ordinarias da assembléa geral o relatório annual dos negocios da companhia, acompanhado do balanço, de quaesquer informações e mais do-

imentos de interesse para os accionistas, assim como do parecer do conselho fiscal;

9º, formular os regulamentos que julgar necessários aos serviços da empresa;

10, distribuir a fiscalização e o serviço entre os seus membros;

11, exercer, finalmente, livre e geral administração, para o que lhe são conferidos amplos e illimitados poderes, inclusive os especiais necessários em direito para transigir em lizo ou fóra d'elle e para a gestão dos negócios da companhia.

Art. 15. Ao presidente, além dos deveres inherentes ao seu cargo, incumbem mais:

1º, velar pela fiel execução dos estatutos, deliberações da assembleia geral dos accionistas e resoluções da directoria;

2º, presidir as sessões da directoria e as desta conjuntamente com o conselho fiscal, quando este for convocado, e provisoriamente a assembleia geral até que se constitua a mesa desta;

3º, representar a companhia em todas as suas relações officiaes e em quaesquer pleitos judiciarios;

4º, convocar a assembleia geral ordinaria nas épocas prescriptas e extraordinariamente, quando for resolvido pela directoria ou pelo conselho fiscal, ou requisitado directamente por accionistas nos termos da lei vigente;

5º, assignar os contractos e escripturas para que for autorizado por deliberação da directoria.

Art. 16. A directoria se reunirá em sessão sempre que for necessario, por indicação de um de seus membros e de suas reuniões serão lavradas actas assignadas pelos directores presentes.

Art. 17. As resoluções da directoria serão adoptadas por dous votos, concordes. No caso de divergencia ou empate, será convocado o conselho fiscal para resolver e desempatar.

Art. 18. O anno social corresponde ao civil.

CAPITULO IV

Conselho Fiscal

Art. 19. Haverá um conselho fiscal composto de tres membros eleitos annualmente, na sessão ordinaria da assembleia geral, pelo mesmo processo determinado para a eleição dos directores. Na mesma occasião serão eleitos tres suplentes.

Si os eleitos e seus suplentes não aceitarem os cargos, os resignarem ou se tornarem impedidos, compete á Junta Commercial, a requerimento do presidente da directoria, a nomeação de quem os substitua ou sirva durante o seu impedimento.

Art. 20. Ao conselho fiscal incumbem:

1º, o exame dos livros da escripturação, contas da receita e despesa e mais documentos da companhia;

2º, examinar todas as contas e balanços annuaes e formular o seu parecer sobre ellas, a tempo de ser impresso e annexado ao relatório da directoria;

3º, aconselhar e suggerir alvitres á directoria para a boa ordem e regularidade dos serviços da companhia, assim como denunciar as faltas e omissões da administração no parecer que tiver de ser apresentado á assembleia geral;

4º, requisitar a convocação extraordinaria a assembleia geral, sempre que entender a bem dos interesses da companhia, mas si a directoria a recusar ou a retardar, poderá fazer-lhe o directamente.

Art. 21. Cada membro do conselho fiscal receberá os honorarios de 2:400\$ annuaes, pagos mensalmente.

CAPITULO V

Art. 22. A assembleia geral é constituída dos accionistas possuidores de 10 ou mais acções inscriptas no registro da companhia

com antecedencia nunca menor de 30 dias daquelle em se verificar a reunião.

Art. 23. Os accionistas possuidores de acções em numero inferior a 10 podem assistir ás reuniões e propor o que lhes parecer conveniente, mas não tem o direito de votar.

Art. 24. Podem votar na assembleia geral os accionistas que tiverem transferido suas acções em caução.

Art. 25. As mulheres casadas serão representadas por seus maridos, os menores e interdittos por seus pais, tutores e curadores, os acervos *pro indiviso* pelos inventariantes, as sociedades commerciaes ou industriaes por um de seus socios ou prepostos, e as sociedades anonymas ou corporações por um dos seus directores ou mandatarios.

Art. 26. Os accionistas podem, para todos os effeitos, fazer-se representar nas assembleias geraes por procuração a outro accionista, comtanto que não seja director ou membro do conselho fiscal.

Art. 27. Considerar-se-ha constituída a assembleia geral, quando, no dia, hora e lugar designados nos annuncios de convocação, se achar presente numero de accionistas, que represente, pelo menos, um quarto do capital social.

Si, porém, se tratar da elevação do capital, reforma de estatutos e liquidação da companhia, é indispensavel a presença de accionistas que representem, no minimo, dous terços do capital social.

Art. 28. Si, no dia, hora e lugar designados para a reunião da assembleia geral, não comparecer numero sufficiente de accionistas, será convocada nova reunião, e nesta segunda reunião funcionará legalmente, qualquér que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Art. 29. Si se tratar de algum dos fins da segunda parte do art. 27 e não comparecer numero legal de accionistas, nem na primeira nem na segunda reunião, convocar-se-ha terceira e nesta terceira reunião se deliberará validamente, qualquér que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Art. 30. As convocações das assembleias geraes serão resolvidas pela directoria, sendo a da ordinaria publicada pela imprensa com a antecedencia de 15 dias.

Art. 31. A assembleia geral reunir-se ha ordinariamente no primeiro trimestre de cada anno e, extraordinariamente, quando a directoria ou conselho fiscal julgar necessario, ou seja requisitada por sete accionistas representando, pelo menos, um quinto do capital social, comtanto que especifiquem o assumpto, que pretendem submeter á deliberação da assembleia.

Art. 32. No caso da directoria recusar ou retardar a convocação da assembleia requisitada pelo conselho fiscal ou pelos accionistas, poderão estes fazer effectiva a convocação pela imprensa, expondo os motivos porque assim procedem e o fim para que pretendem a reunião extraordinaria.

Art. 33. Nas reuniões ordinarias da assembleia geral serão sujeitos á discussão e approvação o relatório, balanço e contas da administração, conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, sendo lícito aos accionistas apresentar qualquer proposta e exigir informações e exames, que julgarem necessarios para esclarecimento do seu voto.

Art. 34. Sempre que for convocada a assembleia geral ordinaria ou extraordinaria, indicar-se-ha o motivo da reunião.

Nas reuniões ordinarias, depois de concluidos os trabalhos que determinarem a convocação, é permitido tratar-se de qualquér assumpto relativo á companhia.

Nas extraordinarias, porém, somente se tratará do assumpto para que forem convocadas.

Art. 35. As sessões da assembleia geral serão presididas por um accionista eleito ou aclamado pela assembleia, o qual indicará dous secretarios, que serão tambem approvados pela mesma assembleia.

Art. 36. Além das attribuições que lhe são proprias, compete mais á assembleia geral:

1º, resolver sobre os casos omissos e imprevisto nestes estatutos, guardadas as disposições legais;

2º, reformar os estatutos, augmentar o capital, autorizar empréstimos, determinar o modo da liquidação da sociedade, quando esta for dissolvida, e mandar proceder á venda de quaesquer bens immoveis, sem prejuizo da disposição do paragrapho 7º do art. 14º;

3º, approvar ou reprovar as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, dar ou negar-lhes quitação, renovar ou revogar-lhes o mandato;

4º, deliberar sobre tudo que for do interesse da companhia e não estiver expressamente committido á administração.

Art. 37. As deliberações da assembleia geral serão tomadas *per capita* e maioria absoluta de votos presentes, podendo, entretanto, qualquér accionista requerer a votação por acções, devendo este requerimento ser decidido pela assembleia, tambem em votação por acções.

Todas as eleições serão feitas por escrutinio secreto e por acções.

Cada grupo de 10 acções dá direito a um voto.

Art. 38. Os membros da directoria não poderão votar sobre os balanços, inventarios e contas que prestarem de sua administração e nem os do conselho fiscal sobre os seus pareceres.

Art. 39. Um mez antes da reunião da assembleia geral ordinaria, a directoria annunciará pelos jornaes que se acham á disposição dos accionistas, no escriptorio da companhia, aos quaes prestará todas as explicações e informações necessarias, a copia do balanço contendo a indicação dos valores moveis e immoveis, a synopse das dividas activas e passivas e a relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas.

Art. 40. Até á vespera, o mais tardar, da sessão da assembleia geral, se publicará pela imprensa o relatório da directoria com o balanço e parecer do conselho fiscal. Dentro do 30 dias depois da reunião, será publicada a acta respectiva.

CAPITULO VI

Lucros, dividendos, fundos de reserva e de beneficencia e amortização

Art. 41. São considerados lucros liquidos o excedente da receita sobre as despesas da administração, do custeio e trafego das linhas, juros e amortização de empréstimos e prestação annual devida á Prefeitura Municipal.

Art. 42. Dos lucros liquidos verificados pelos balanços trimensaes, se deduzirá uma percentagem, a juizo da directoria, para o fundo de reserva, até que este atinja a quantia de 2.000:000\$, passando o saldo a lucros e perdas, sem prejuizo da quota de amortização do capital de que cogita o artigo immediato.

Do restante, ouvido o conselho fiscal, se arbitrará um dividendo, que será distribuido aos accionistas no fim de cada trimestre, fazendo-se o pagamento dentro do seguinte.

Art. 43. Do fundo de reserva tirar-se-ha annualmente a quota de 50:000\$, que será levada á conta de amortização do capital, sendo a importancia desta conta, empregada, a juizo da directoria, ouvido o conselho fiscal, de modo a produzir renda e, quando atinja á cifra do capital social ou faltarem dous annos para a expiração do prazo da duração da companhia, será distribuida entre os accionistas.

Disposição geral

Art. 44. A directoria, ouvido o conselho fiscal, poderá modificar o regulamento especial do fundo de beneficencia existente, destinado a soccorrer o pessoal da companhia nos casos de molestias.

Disposição transitoria

Art. 45. A importancia empregada na construcção e reconstrucção das linhas, bem como para sua adaptação a calçamentos aperfeiçoados, todas as despesas feitas para a installação da tracção electrica, os encargos de empréstimos effectuados e por effectuar, assim como as despesas concernentes a novos contractos, serão escripturados em contas apropriadas, cuja amortização se realizará naturalmente á proporção que forem sendo resgatados os títulos de divida (debentures) provenientes dos referidos empréstimos.»

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912. — *Benedito A. Bueno, F. A. Huntress, S. Crowther Smith, directores.*

Concordamos — *José Bento de Araujo, Aprijo Alves de Carvalho, Conrado Jacob Niemeyer*, membros do conselho fiscal.

Fimda a leitura, o Sr. presidente da assembleia submetteu a proposta em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, poz a votos, sendo unanimemente approvados os estatutos da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, como se contem na proposta acima transcripta.

Achando-se esgotado o objecto para que fora convocada a presente assembleia geral extraordinaria, o Sr. presidente suspendeu a sessão, pedindo aos Srs. accionistas se demorarem no edificio o tempo necessario, afim de ser discutida e votada a respectiva acta.

Reaberta a sessão ás 4 horas da tarde, o Sr. presidente mandou proceder á leitura desta acta que foi unanimemente approvada e, em seguida, depois de encerrada a sessão, assignada por mim secretario, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, pelos demais membros da mesa e accionistas presentes. — *José Pires Brandão. — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca. — Pelo London and Brazilian Bank, Ltd, F. S. Pryor, gerente. — S. Crowther Smith. — B. A. Bueno. — Pelo British Bank of South America Ltd, S. R. Orr, sub-gerente. — João F. C. Glasl. — Pelo Banco Nacional Brasileiro, Aprijo Alves de Carvalho, director. — Aprijo Alves de Carvalho. — Fonseca, Macedo & Comp. — Conrado Jacob de Niemeyer. — José Bento de Araujo. — F. A. Huntress.*

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de hoje, se archivou nesta repartição, sob o n. 3.644, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, realizada em 15 de abril proximo findo, que alterou os seus estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.*
(Estão inutilizadas estampilhas no valor de \$3500.)

Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal da Companhia de Tecidos Bom Pastor, abaixo assignado, a convite da Directoria, compareceu no escriptorio á rua da Candelaria n. 93, e desempenhando-se do que preceitua o art. 19 § 1º dos estatutos; tomou conhecimento do relatório e balanço correspondentes aos nove mezes e 23 dias do anno passado, até 31 de dezembro, examinou a escripturação que achou em boa ordem bem como as contas, pelo que é de parecer que

sejam estas approvadas conjuntamente com os actos da Directoria, tudo relativo á gestão acima citada. Em 3 do corrente o conselho fiscal fez uma visita á fabrica, tendo dos Srs. directores e sub-gerente gentilissimo acolhimento, explicação e mostra de todos os machinismos em movimento e das diversas dependencias; deposito de materia prima, seções de fabrico, preparo e acabamento dos productos manufacturados, tinturaria, etc. Foi-lhe mostrada a escripta que está feita com simplicidade, clareza e perfeita ordem, patenteando em rapido exame o que se fabrica diariamente, a quantidade de materia prima empregada, a existencia e as sahidas para o deposito. Todas as novas installações obedecem as condições exigidas pelas modernas fabricas; isto é, foram attendidas as necessidades de ar e de luz. Registramos ainda com prazer que presidiu ás construcções a mais rigorosa economia e conveniente adaptação, sendo para notar o espirito pratico que em tudo empregou, com louvavel zelo, interesse e competencia, o digno sub-gerente da fabrica Sr. Augusto José da Graça, isto sem prejuizo dos bons serviços prestados á companhia pelos seus dignos directores. Foi optima a impressão colhida nessa visita e o conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor tem o prazer de transmitil-a aos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. — *J. Moreira da Silva Lobo. — José A. da Silva. — Alberto Corte Real.*

Relatorio

APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DE 15 DE MAIO DE 1912

Srs. accionistas — A directoria desta companhia, de accordo com o que preceitua o § 3º do art. 14 de seus estatutos, vem apresentar-vos o relatório do que de mais importante ocorreu durante o anno findo em 31 de dezembro de 1911, assim como o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, não vos tendo apresentado este relatório na devida época, por motivos contrarios á sua vontade.

Edificio

Em reconstrucções e obras novas feitas no antigo edificio, foi dispendida até 31 de dezembro findo, a importancia de 417:983\$090 que incluídos ao valor dado ao terreno, antigo edificio e casas que foram adquiridos ao Sr. Noé Pinto de Almeida, conforme acta de installação da companhia pela quantia de 120:000\$, elevase o valor actual do edificio da fabrica á somma de réis 237:983\$090.

Machinas

Assentaram-se, no decorrer deste anno, vinte e cinco teares, além de outras machinas indispensaveis ao bom funcionamento de estabelecimentos da ordem deste que dirigimos, sendo que o custo actual de machinas, utensilios e installações monta á importancia de 143:487\$003.

Todas as machinas da fabrica são movidas por motores electricos e pela caldeira ultimamente assente. A energia electrica tem sido fornecida pela *The Rio de Janeiro. T. Light and Power.*

Situação

Não deixa de ser satisfatorio o estado financeiro da companhia, visto que, apesar das difficuldades que se apresentaram ao desenvolvimento da produção, occasionadas pelas obras para ampliação do antigo edificio, montagem de novas machinas, teares, etc., foi conseguido com o resultado do pouco que se fabricou no decurso de nove mezes, custear todos os encargos, havendo ainda na conta de lucros e perdas, um saldo de 3:694\$363 como

veréis da respectiva demonstração. E' de esperar que, no corrente anno, os resultados desta companhia tenham consideravel augmento, porquanto a produção actual já é superior ao duplo do que se fabricava.

Empréstimo

Pensa a directoria em sujeitar á approvação de uma assembleia geral extraordinaria, uma proposta pedindo autorização para o lançamento de um empréstimo que a habilite a encomendar novas machinas e teares, no intuito de augmentar a produção da companhia e a construir nos terrenos, a ella pertencentes, algumas casas para moradia de seus operarios.

Tinturaria

Com pequenos encargos e devido aos esforços do sub-gerente Sr. Augusto José da Graça, foi a nossa fabrica dotada de uma bem montada secção de tinturaria que está dando, com grande economia, os mais invejaveis resultados.

Pessoal

E' digno dos maiores louvores todo o pessoal que trabalha na companhia, é de justiça, porém, destacarmos dentre elle, o sub-gerente Sr. Augusto José da Graça que tem revelado a maxima competencia no desempenho do cargo que em boa hora lhe foi confiado, podendo mesmo garantir-vos que, a esse senhor deve a nossa companhia a melhor parte de seu desenvolvimento.

Ações

Durante o anno findo foram transferidas 710 accções, sendo:
Por compra 360;
Por alvará 50;
Por caução 300.

Pela directoria estão caucionadas, na companhia, em garantia de sua gestão, 300 accções integralizadas constantes dos termos ns. 2, 3 e 5 do livro de transferencias.

Conclusão

Terminando, fica esta directoria á disposição dos Srs. accionistas para lhes dar todos os esclarecimentos de que careçam, afim de julgarem os actos de sua gestão.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. — *Conde de Avellar, presidente. — Noé Pinto de Almeida, secretario-thesoureiro. — Francisco da Costa Graça, gerente.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Debito**

Lucros e perdas:	
Prejuizo em diversas contas....	216\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta:.....	12:613\$650
Conservação de machinas:	
Saldo desta conta:.....	1:878\$500
Despesas geraes:	
Saldo desta conta:.....	50:080\$990
Conservação de casas:	
Saldo desta conta:.....	211\$700
Saldo para o 1º semestre de 1912.....	3:694\$363
	68:695\$293

Credito

Fazendas geraes:	
Saldo desta conta:.....	59:868\$443
Differenças de cambio:	
Saldo desta conta:.....	4:240\$350
Aluguéis:	
Saldo desta conta:.....	4:586\$500
	68:695\$293

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911. — O guarda livros, *Pedro Candido da Fonseca,*

BALANÇO GERAL

Activo

Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	4:606\$255
Machinas e utensilios:	
Valor desta conta.....	424:435\$435
Fazendas geraes:	
Valor desta conta.....	475:032\$350
Devedores e credores geraes:	
Valor desta conta.....	16:854\$740
Movéis e utensilios:	
Valor desta conta.....	5:256\$100
Intallações de machinas:	
Valor desta conta.....	48:492\$870
Accionistas:	
Valor desta conta.....	1:500\$000
Edificio:	
Valor desta conta.....	237:983\$090
Letras a receber:	
Valor desta conta.....	31:689\$895
	615:550\$735

Passivo

Capital:	
2.500 accções integraes.....	500:000\$000
Devedores e credores geraes:	
Valor desta conta.....	5:700\$310
Letras a pagar:	
Valor desta conta.....	67:365\$580
Banco do Commercio:	
Valor desta conta.....	38:790\$480
Lucros e perdas:	
Valor desta conta.....	3:694\$365
	615:550\$735

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911.—
O guarda-livros, *Pedro Candido da Fonseca*.

ACCIONISTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Alberto de Queiroz.....	50
Antonio de Mattos Ferreira.....	25
Alberto Corte Real.....	25
Antonio Moreira da Costa.....	25
Antonio Leal da Roza.....	25
Annibal da Costa Pereira.....	20
Antonio Martins da Costa.....	15
Afonso José Leal.....	10
Adriano Pinto da Fonseca.....	10

B

Bernardino Pinto da Fonseca.....	25
----------------------------------	----

C

Conde de Avellar.....	120
Carlos Leoncio de Magalhães.....	50
Companhia Seguros União dos Proprietarios.....	50
Carlos do Carmo Oliveira.....	25
Cypriano de Oliveira Costa.....	25
Carlos Proença Gomes.....	10

D

Diogo Coxito Granado.....	20
---------------------------	----

E

Eliza Gonthier da Costa.....	50
Evaristo Zambelli.....	30
Eduardo Vaz Guimarães.....	10
Ernesto Stampa.....	10

F

Francisco A. da Costa Graça.....	100
Francisco Ignacio Botelho.....	25
Freitas Oliveira & Comp.....	25
F. L. Lithenberger.....	10
Francisco de Andrade Pereira.....	5
Fernanda Campello de Oliveira.....	5

800

H

Honorio Berrogain.....	250
Henrique Alves Souto.....	10

J

José Pinto dos Reis.....	110
José Gomes de Freitas.....	100
Julio Alberto da Costa.....	50
Jeronymo Francisco do Couto.....	40
João Reynaldo de Faria.....	25
João Alves Afonso.....	25
Jeanne Honold.....	25
Josephina Zambelli.....	20
J. Watteau.....	20
José Moreira da Silva Lobo.....	10
José Campello de Oliveira.....	10
José Antonio Martins.....	10
José Manoel Correia.....	10
Jacintho Moreira Garcia.....	10
José Antonio da Silva.....	10

L

Luiz José dos Santos Dias.....	20
Leitão Irmão & Comp.....	10
Luiz Eduardo da Silva Araújo.....	10
Laura Lisboa Mendes.....	5

M

Manoel Antonio da Costa Pereira.....	50
Miguel da Luz.....	25
Maria José Rodrigues Lobo.....	10
Mario José Rodrigues.....	5
Marianna Soares de Oliveira.....	5

N

Noé Pinto de Almeida.....	500
Noemia Portella Lobo Leal.....	25
Natario Augusto Pacheco.....	25

P

Paulo de Oliveira Passos.....	50
-------------------------------	----

R

Rodrigo Octavio Langgard Menezes.....	50
Raul Senra.....	20
Roberto Musso.....	5

S

Seabra & Comp.....	100
Sebastião José de Oliveira.....	40

Z

Zepherino Lobo.....	10
---------------------	----

Somma 2.500

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O Illmo. Sr. Jovinião de Castro, escrivão de paz e official do Registro Civil de Amargosa, Estado da Bahia

Soffrendo ha alguns annos terrives dores no estomago e intestinos, muitos remedios usei, receitados por abalizados clinicos, mas sempre sem resultado algum. Sentia que dia a dia se aggravava o mal que me perseguita, já me achando até desanimado pelo tratamento medico; por felicidade fui aconselhado por um distincto amigo residente nesta cidade, e comeei logo a fazer uso das **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. O. Heinzelmann**, tomando apenas seis frascos, sentindo-me nesta data curado de tão grande mal.

Fazendo esta minha declaração, cumpro um dever em agradecer-vos e penso fazer be

neficios á humanidade aconselhando a soberania do V, acreditado remedio.

Podeis fazer deste meu attestado o uso que melhor entenderdes.

Jovinião de Castro.

Amargosa, 25 de maio de 1911.

Reconheço a letra e firma da presente carta, serem escriptas pelo proprio punho do signatario della, que dou fé.

Amargosa, 25 de maio de 1911.

Em testemunho da verdade.— O tabellião, *Euzebio Joaquim Velloso*.

Observação ntíl: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em **Rotulos Encarnados**; sobre o **Rotulo** vae impressa a **Marca registrada** composta de **Tres Cobras Entrelaçadas**, formando o monogramma — O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.



Vendem-se em todas as **pharmacias e drogarias** — Agentes geraes: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Lloyd Americano

LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em as emblea geral ordinaria, á Avenida Rio Branco n. 90, 1ª andar, no dia 30 de maio actual, á 1 hora da tarde, especialmente para os fins relativos ao art. 163 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—Os liquidantes, *Arthur F. Machado Guimarães*. — *Delfim Horta de Araújo*. — *Alfredo Rebouças*.

Empresa Auto Avenida

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 29 do corrente á 1 hora da tarde na sala das reuniões do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n. 28, sobrado, afim de constituirem a assembléa geral ordinaria para apresentação do relatorio da directoria, prestação de contas até 30 de dezembro proximo passado, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.—A directoria.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar em 3 de julho proximo a 10ª entrada de 10 %, ou 20\$ por accção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil, em Manaus, Belém e Santos e na séde e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1912.—*João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente.

Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de maio proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 93, para lhes ser presente o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias das accões desde o dia 7 até aquelle em que se realizar a dita assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912. — O presidente, *Conde de Avellar*.

Empresa Auto Avenida**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria para reforma dos estatutos, no dia 29 de maio corrente, ás 3 horas da tarde, na sala de reunião do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n. 28, sobrado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. — A directoria.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazel-a dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhamatã n. 56;

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.

Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de maio corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 93, para lhes ser presente uma proposta da directoria que tem por fim autorizar a levantar um emprestimo por debentures.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — O presidente, *Conde de Avellar*.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

CLUB

DA

CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS

Garantido por lei e carta patente n. 13

Club para roupas de noivo.
Club para chapéo de Chile.
Club para roupas sob medida.
Club para guardas-chuva.
Club para roupas feitas.
Club para capas de borracha.
Club para roupas brancas.
Club para chapéus diversos.
Club para roupas de meninos.
Club para roupas de cama e mesa.

Club para todas as outras mercadorias do barateiro estabelecimento.

Inscrevendo-se nos novos Clubs da Casa Rio Triumphal, os seus prestamistas terão direito a 160\$ em roupas sob medida, ou outras mercadorias á sua escolha em 5\$, 10\$, 15\$ e 20\$, ou até ao seu justo valor, pago em prestações semanais de 5\$000.

Mais ainda 160\$ em mercadorias á sua escolha, completamente de graça pelos BONUS gratuitos, distribuidos a cada prestamista. Os novos clubs do novo systema, são compostos de 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas, servindo para os sorteios a ultima dezena do 1º premio da Loteria Federal, ás segundas-feiras.

O Bonus gratuito dá direito a 32 sorteios seguidos, diários tambem pela loteria.

Acha-se aberta a inscrição para o 11º club em organização.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

3º CLUB — 38ª semana — Foram sorteados os ns. 681 a 685, pertencentes ao Sr. Francisco Brito, rua do Hospicio n. 98.

4º CLUB — 38ª semana — Foram sorteados os ns. 681 a 685, pertencentes ao Sr. João Antonio Leal, rua Honório n. 53.

5º CLUB — 27ª semana — Foram sorteados os ns. 681 a 685, pertencentes ao Sr. Euzelino Vieira, rua dos Invalidos.

6º CLUB — 20ª semana — Foram sorteados os ns. 681 a 685, pertencentes ao Sr. Luciano Pompeu, rua da Gloria.

7º CLUB — 13ª semana — Foram sorteados os ns. 681 a 685, pertencentes ao Sr. Romeu Justissimo, rua da Misericordia.

8º CLUB — 7ª semana — Foi sorteado o n. 84, pertencente ao Sr. Domingo Caruso, rua do Lavradio, n. 31.

9º CLUB — 5ª semana — Foi sorteado o n. 84, pertencente ao Sr. Gabriel Felix Peixoto, rua Alzira Valdetaro n. 14.

10º CLUB — 1ª semana — Foi sorteado o n. 84, pertencente ao Sr. Ernani de Carvalho, rua D. Marciana n. 96.

Rio, 14 de maio de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do Governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

218 — 8ª

30:000\$000

Por 8\$000

AMANHÃ

216 — 70ª

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 18 do corrente.

A'S 3 HORAS DA TARDE

227ª — 9ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1ª

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS**1º — 100:000\$****2º — 100:000\$****3º — 200:000\$**

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na sede do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 14 de maio de 1912

Club XC—73ª semana—N. 70—Ilmo. Sr. Affonso Vieira, rua dos Ourives n. 7, Pharmacio Werneck, Capital Federal.

Club XCI—67ª semana—N. 37—Ilmo. Sr. Antonio Soares, rua de S. Christovão n. 569, Capital Federal.

Club XCII—61ª semana—N. 47—Ilmo. Sr. Alberto Adano, rua Altino Corrêa n. 6, em Florianópolis, Santa Catharina.

Club XCIII—53ª semana—N. 56—Ilmo. Sr. José Pereira da Cotta, rua da Matriz n. 91, em Engenho Novo, Capital Federal.

Club XCIV—49ª semana—N. 169—Ilmo. Sr. Aristoteles Ferreira, rua Silva Manoel n. 101, Capital Federal.

Club XCV—45ª semana—N. 141—Ilmo. Sr. Dr. Zacharias Gonçalves da Silva, tabellião publico, em Crato, Ceará.

Club XCVI—40ª semana—N. 23—Ilmo. Sr. Antonio Pereira da Silva, rua Uruguayana n. 174, Capital Federal.

Club XCVII—37ª semana—N. 5—Ilmo. Sr. Dr. Ozorio de Souza Leite, rua da Gloria n. 12, Capital Federal.

Club XCVIII—31ª semana—N. 3—Ilmo. Sr. Nizaol Sandoval, collector estadual, rua Julio Tavares n. 143, em Guarania, Minas.

Club XCIX—27ª semana—N. 100—Ilmo. Sr. Antonio Carlos Pereira, em Bomjardim Guaxupé, Minas.

Club C—21ª semana—N. 48—Anonymo.

Club CI—14ª semana—N. 95—Ilmo. Sr. Francisco de Figueiredo, empregado publico, Parahyba do Norte.

Club CII—13ª semana—N. 141—Ilmo. Sr. José Pereira de Mattos, Manaus, Amazonas.

Club CIII—6ª semana—N. 48—Ilmo. Sr. S. Smith, official da Locomoção Alto da Serra, Petropolis.

Club CIV—1ª semana—N. 11—Exma. Sra. D. Laura Levy, rua S. Bento n. 52, em S. Paulo.

Club CV—6ª semana—N. 137—Ilmo. Sr. Carlos Theodoro Gonçalves, rua Theodoreto Nascimento n. 11, Manaus, Amazonas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. — O fiscal do Governo, Luiz da Silva Pinto.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os **Clubs Patek-Philippe** são compostos de **180** socios, pagando cada um, por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia. Este pagamento é feito durante 79 semanas, ficando, porém, o socio remido nesta primeira semana si o seu numero de inscripção for amortizado, recebendo incontinente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHILIPPE & C., da marca distico CHRONOMETRO GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro massiço.

Na segunda semana, verificado o pagamento dos socios restantes, haverá nova extracção, sempre em presença de todos os socios, e o socio amortizado receberá immediatamente um relógio igual que só lhe terá custado VINTE FRANCOS, e assim por diante até completar 79 prestações. Nesta ultima todos os socios *quites restantes* receberão um relógio CHRONOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Aviso — Teve hoje lugar a primeira funcção do Club PATEK-PHILIPPE CIV, sendo amorti-

zada a inscripção n. 11, pertencente a nossa agencia de S. Paulo, á rua S. Bento n. 52, cujo socio recebe por DEZ FRANCOS (6\$000) um chronometro de 22 linhas de primeira qualidade, com rodas de ouro massiço, do valor de 790 francos, quer seja comprado em Genebra, quer no Rio de Janeiro.

Conforme a praxe estabelecida, o socio **QUITE** cuja inscripção for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massiço, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effectuado no prazo maximo de 79 semanas, nas datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de antecipar os pagamentos e os completando receberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso de amortização da sua inscripção ser-lhe-hão devolvidas as demais prestações não vencidas.

Todos os recibos devem ser entregues no acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres prestações successivas, poderão ser declarados pelo estabelecimento caducos em seu beneficio. (Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911).

Club CV — Aceitamos inscripções para o Club PATEK-PHILIPPE CV.

O primeiro e unico premio de serie entre os fabricantes foi attribuido a PATEK-PHILIPPE & C., no ultimo concurso do Observatorio Astronomico de Genebra.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81